PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

# CAPA DE PROCESSO

CI nº 008/2024 Data de recebimento ____/____/_____

GEP Nº 16272/2024 ANO: 2024

INÍCIO:_____/_____/_____ TÉRMINO: _____/_____/_____

DOTAÇÃO Nº _____

CONVÊNIO [ ] NÃO [ ] SIM

TIPO DE MATERIAL
[ ] CONSUMO
[x] PERMANENTE
[ ] SERVIÇOS
[ ] OBRAS E INSTALAÇÕES

DOCUMENTO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SMED

LICITAÇÃO MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO DO PROCESSO:
Adesão a ata de registro de preços nº 620/2023 - CPL/DLCC, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 124/2023 - CPL/DLCC. Objetivando fornecimento de mobiliário. Da MOBILE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

MOVIMENTAÇÃO

| Gerência de Compras | | | Gerência de Patrimônio | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Destino | Data Entrada | Saída | Destino | Data Entrada | Saída |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Gerência de Compras — Responsável pela Análise — Responsável pelo Processo

Vilmária Pereira dos Santos
Mat. 07.07164-7
Agente de Contratação

Dados do contrato:

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Observações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Educação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
www.pmvc.ba.gov.br

30/04/2024 ACCP DEC 8
Para analise e providencias

**OFICIO N°. 008/2024**

Vitória da Conquista/BA, 19 de fevereiro de 2024.

Lara Betânia Lélis Oliveira
Coordenadora de Material
e Patrimônio SEMGI
Mat. 245720

**À Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda.**
**CNPJ: 47.700.282/0001-01**
**Tel./Fax: (27) 3094-7959 - E-mail: licitacaomobie@mobieatacadista.com.br / licitacaomobie@gmail.com. /**

**Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC**
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2023 – CPL/ALICC**
**Processo Administrativo nº 6700.0112759/2022**
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**

À CMP
Para orçamento
e providencias
29/04/24

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 20[illegible]5

Prezados Senhores,

Pela presente, manifestamos a intenção de aderir à **Ata de Registro de Preços nº 620/2023**– CPL/ALICC, **Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2023 – CPL/ALICC**, cujo objeto é Mobiliário, conduzido pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER.**

Considerando a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista-Ba em adquirir o material, solicitamos a V. Sª manifestação quanto à aceitação para o fornecimento do mobiliário, para que possamos promover adesão à referida ata, conforme preconiza o decreto nº. 9.488/2018, dos itens especificados abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | 100 | R$ 2.540,00 | R$ 254.000,00 |
| | 54 | Caminha Empilhável | 200 | R$ 374,90 | R$ 74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | 10 | R$ 2.138,00 | R$ 21.380,00 |
| | 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | 20 | R$ 8.190,00 | R$ 163.800,00 |
| | 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | 20 | R$ 6.646,00 | R$ 132.920,00 |
| | 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | 50 | R$ 6.362,00 | R$ 318.100,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 965.180,00** |

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista
CNPJ: 06.071.702/000.1-42
Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)
Responsável: Edgard Larry Andrade Soares
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Contato: ( 077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)
E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br e admescolar.escolar2018@gmail.com

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

**EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.239.578/0001-00

**ANA CRISTINA SOUZA BARROSO**
03227-5
COORDENAÇÃO DE APÓIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Gmail

**Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>**

SEMGI

## Re: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC - Mobie

1 mensagem

**MOBIE ATACADISTA** <licitacaomobie@gmail.com> 20 de fevereiro de 2024 às
Para: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Bom dia,

Favor desconsiderar o email anterior, segue termo de aceite corrigido.

Em ter., 20 de fev. de 2024 às 09:12, Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br> escreveu:

**OFICIO N°. 008/2024** Vitória da Conquista/BA, 19 de fevereiro de 2024.

**À Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda.**

**CNPJ: 47.700.282/0001-01**

**Tel./Fax: (27) 3094-7959 - E-mail: licitacaomobie@mobieatacadista.com.br / licitacaomobie@gmail.com. /**

**Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2023 – CPL/ALICC**

**Processo Administrativo nº 6700.0112759/2022**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**

Prezados Senhores,

Pelo presente, manifestamos a intenção de aderir à **Ata de Registro de Preços nº 620/2023**– CPL/ALICC - **Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2023 – CPL/ALICC**, cujo objeto é Mobiliário, conduzido pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER.**

Considerando a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista-Ba em adquirir o material, solicitamos a V. Sª manifestação quanto a aceitação para o fornecimento do mobiliário, para que possamos promover adesão à referida ata, conforme preconiza o decreto nº. 9.488/2018, dos itens especificados abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras - Infantil. | 100 | R$ 2.540,00 | R$ 254.000,00 |

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenadora Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5



2

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 54 | Caminha Empilhável | 200 | R$ 374,90 | R$ 74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | 10 | R$ 2.138,00 | R$ 21.380,00 |
| | 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | 20 | R$ 8.190,00 | R$ 163.800,00 |
| | 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | 20 | R$ 6.646,00 | R$ 132.920,00 |
| | 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | 50 | R$ 6.362,00 | R$ 318.100,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 965.180,00** |

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista

CNPJ: 06.071.702/000.1-42
Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)
Responsável: Edgard Larry Andrade Soares
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Contato: ( 077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)
E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br e admescolar.escolar2018@gmail.com

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO
03227-5
COORDENAÇÃO DE APÓIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

**Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvc.ba.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: (77) 3424-4530 / 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

--
Atenciosamente,
Setor de Licitações
Mobie atacadista e Distribuidora Ltda

**TERMO DE ACEITE MOBIE À PM VITÓRIA DA CONQUISTA - 20-02-2024.pdf**
520K

**ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Vitória/ES, 20 de Fevereiro de 2024.

**TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO**

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

**À**
**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA.**

**Ref.: Adesão Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC**
**Agência De Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC**
**Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2023-CPL/ ALICC**
**Processo Administrativo nº 6700.112759/2022**
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**

A empresa **Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.700.282/0001-01**, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer à **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA**, através de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 124/2023-CPL/ALICC**, conduzido pela **Agência Municipal De Regulação De Serviços Delegados - ARSER**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

| LOTE | ITEM | Material | Quant | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa redonda com 04 cadeiras – infantil | 100 | R$2.540,00 | R$254.000,00 |
| | 54 | Caminha empilhável | 200 | R$374,90 | R$74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros – guarda tudo | 10 | R$2.138,00 | R$21.380,00 |
| | 56 | Conjunto refeitório empilhável composto por mesa e 08 cadeiras – adulto | 20 | R$8.190,00 | R$163.800,00 |
| | 57 | Conjunto refeitório empilhável composto por mesa e 10 cadeiras – infantil | 20 | R$6.646,00 | R$132.920,00 |
| | 62 | Conjunto trapézio – infantil | 50 | R$6.362,00 | R$318.100,00 |
| | **VALOR TOTAL:** | | | | R$965.180,00 |

Atenciosamente,

BEZALIEL PASSOS SIQUEIRA JUNIOR:13252815737
Assinado de forma digital por BEZALIEL PASSOS SIQUEIRA JUNIOR:13252815737
Dados: 2021.02.20 10:51:19 -03'00'

Mobie Atacadista e Distribuidora LTDA.

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 21 / 03 / 2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

47.700.282/0001-01
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDOA LTDA
AV GOVERNADOR BLEY, Nº 186 SL 912 SL 913 - CENTRO CEP 29.010-150
VITÓRIA-ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Educação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
www.pmvc.ba.gov.br

**OFICIO N°. 009/2024** Vitória da Conquista/BA, 29 de fevereiro de 2024.

**À AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER.**
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**Ilmo. Sra. Ana Cristina de Azevedo**

**Tel (82) 3312-5100**
**E-mail:** gabinete@alicc.maceio.al.gov.br

**Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 620/2023 – CPL/ALICC**
**Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2023 – CPL/ALICC**
**Processo Administrativo nº 6700.0112759/2022**

Prezada Senhora,

Considerando a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista-Ba em adquirir o material, objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização, para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22º, dos itens especificados abaixo, a serem fornecidos pela empresa **Mobie Atacadista e Distribuidora.**

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | 100 | R$ 2.540,00 | R$ 254.000,00 |
| | 54 | Caminha Empilhável | 200 | R$ 374,90 | R$ 74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | 10 | R$ 2.138,00 | R$ 21.380,00 |
| | 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | 20 | R$ 8.190,00 | R$ 163.800,00 |
| | 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | 20 | R$ 6.646,00 | R$ 132.920,00 |
| | 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | 50 | R$ 6.362,00 | R$ 318.100,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 965.180,00** |

Referente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista
CNPJ: 06.071.702/000.1-42
Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)
Responsável: Edgard Larry Andrade Soares
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Contato: ( 077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)
E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br e admescolar.escolar2018@gmail.com

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

**EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.239.578/0001-00

**ANA CRISTINA SOUZA BARROSO**
03227-5
COORDENAÇÃO DE APÓIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Gmail

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

SEMGI

# Re: Solicitação de Adesão à Ata nº 620/2023 – CPL/ALICC - ARSER

1 mensagem

**GABINETE ARSER** <gabinete@alicc.maceio.al.gov.br> 29 de fevereiro de 2024 às 16:16
Para: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Senhor Secretário,

Segue, em anexo, **OFÍCIO Nº 087/2024/GAB/ALICC,** em resposta ao **Resposta ao Ofício n° 009/2024.**

**Por favor, acusar recebimento.**

Atenciosamente,

Karolina Fontan.
Chefe de Gabinete

---

**De:** "Administração Escolar SMED" <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>
**Para:** gabinete@alicc.maceio.al.gov.br
**Enviadas:** Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 14:01:30
**Assunto:** Fwd: Solicitação de Adesão à Ata nº 620/2023 – CPL/ALICC - ARSER

Em Atenção à Meiry Soares

**Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvc.ba.gov.br

Rua Ramosa nº 54 Bairro Urbis...

Fones: (77) 3424-4530 / 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Administração Escolar SMED** <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>
Date: qui., 29 de fev. de 2024 às 14:00
Subject: Solicitação de Adesão à Ata nº 620/2023 – CPL/ALICC - ARSER
To: <gabinete@alicc.maceio.al.gov.br>

**OFÍCIO Nº. 009/2024**

Vitória da Conquista/BA, 29 de fevereiro de 2024.

**À AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER.**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**Ilmo. Sra. Ana Cristina de Azevedo**

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico
Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

**Tel (82) 3312-5100**

**E-mail:** gabinete@alicc.maceio.al.gov.br

**Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 620/2023 – CPL/ALICC**

**Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2023 – CPL/ALICC**

**Processo Administrativo nº 6700.0112759/2022**

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

Prezada Senhora,

Considerando a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista-Ba em adquirir o material, objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização, para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22º, dos itens especificados abaixo, a serem fornecidos pela empresa **Mobie Atacadista e Distribuidora.**

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | 100 | R$ 2.540,00 | R$ 254.000,00 |
| | 54 | Caminha Empilhável | 200 | R$ 374,90 | R$ 74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | 10 | R$ 2.138,00 | R$ 21.380,00 |
| | 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | 20 | R$ 8.190,00 | R$ 163.800,00 |
| | 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | 20 | R$ 6.646,00 | R$ 132.920,00 |
| | 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | 50 | R$ 6.362,00 | R$ 318.100,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 965.180,00** |

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista

CNPJ: 06.071.702/000.1-42
Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emure, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)
Responsável: Edgard Larry Andrade Soares
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Contato: ( 077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)
E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br e admescolar.escolar2018@gmail.com

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO
03[illegible]-5
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

**Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvc.ba.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema,

Fones: (77) 3424-4530 / 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br



7

--

Gabinete
Gabinete Alicc
[redacted]
Avenida da Paz, Nº 900 - Jaraguá, Maceió - AL
(82) 3312-5133
gabinete@alicc.maceio.al.gov.br
www.maceio.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/alicc

**2 anexos**

**documentos_processo-6700.112759.2022-17112023_120159.pdf**
26881K

**Of. 087.2024 - Resposta ao Ofício nº 009.2024 - Vitória da Conquista - ADESÃO.pdf**
2109K

Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Zilmeira Pereira dos Santos

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5



8

PREFEITURA DE MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

**OFÍCIO Nº 087/2024/GAB/ALICC**

Maceió/AL, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
**Edgar Larry Andrade Soares**
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

**Assunto: Resposta ao Ofício n° 009/2024**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de diretora-presidente do órgão gerenciador, autorizar a realização de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 620/2023-CPL/ALICC, oriunda do PE nº 124/2023 (Processo nº 6700.0112759)**, cujo objeto é o registro de preços para o **fornecimento de mobiliários**, por meio do fornecedor **Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda**, CNPJ: 47.700.282/0001-01, conforme solicitado no Ofício n° 009/2024, cedendo os itens, nos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, à Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista, considerando não haver óbice para a formalização da autorização, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos necessários.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo + ou - 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em | 100 | R$: 2.540,00 | R$: 254.000,00 |



9

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zamirna Pereira dos Santos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado. Cadeira empilhável com 4 pés permitindo o empilhamento. Assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. | | | |
| 54 | CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceiras inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de , cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 | 200 | R$: 374,90 | R$: 74.980,00 |



10

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. %. | | | |
| 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). Composta por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço carbono redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas de aula, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em resina plástica PP (Polipropileno) coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 500 mm de comprimento, 200 mm de largura, altura das laterais e fundos de 170 mm, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm e espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARSCoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | 10 | R$: 2.138,00 | R$: 21.380,00 |
| 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 | 20 | R$: 8.190,00 | R$: 163.800,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 760mm (+/- 10mm), largura 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permitese variação de até 10%. | | | |
| 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5.0mm e 3mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. Quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com | 20 | R$: 6.646,00 | R$: 132.920,00 |



12

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 590mm (+/- 10mm), largura: 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo: 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permite-se variação de até 10% | | | |
| 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura | 50 | R$: 6.362,00 | R$: 318.100,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm aproximadamente. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongo, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 5,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e UND 2000 84 encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em altorelevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com os pés e colunas laterais injetados em peça única em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento medindo 125mm de profundidade para passagem do tubo de aço para reforço da estrutura com interligação ao assento. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível atraves de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm aletas na base | | | |

PREFEITURA DE MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

SEMGI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | maior e menor para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. | | | |

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente,

MEIRY SOARES PORCIUNCULA:24073105434

Assinado de forma digital por MEIRY SOARES PORCIUNCULA:24073105434
Dados: 2024.02.29 16:10:01 -03'00'

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**
Diretora – Presidente / ALICC

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**
**DATA:** 14/03/2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5



JS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SEMGI

Protocolo - **16272/2024**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE

Vitória da Conquista, 14 de março de 2024

C.I. 049/2024

A Senhora

Grazielly Lemos dos Santos da Rocha

Diretoria Administrativa

**Assunto: ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE**

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização e encaminhamentos necessários para adesão à Ata de Registro de Preços 620/2023 – CPL/ALICC, Pregão Eletrônico nº 124/2023 – CPL/ALICC referente à contratação: aquisição de Mobiliário Escolar para a Rede Municipal de Ensino

Informamos que, a empresa **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 47.700.282/0001-01, manifestou anuência de fornecimento.

O valor estimado da aquisição será de **R$ 965.180,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais).**

Justifica-se a adesão à ata em questão pois, no intuito de acelerar a aquisição acima mencionada, foram realizadas consultas a atas de registro de preço vigentes, sendo identificada esta juntamente a AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC. Além disso, foi realizada pesquisa de mercado, conforme orçamentos anexos, com empresas especializadas na área, onde foram verificados que os valores propostos são superiores ao registrado na ata, ficando demonstrado, desta maneira, por meio de quadro comparativo, também anexo, a vantajosidade para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

**CONSIDERANDO** que no ano de 2021, com a necessidade de buscar informações consistentes e o mais fidedigno possível, e assim alinhar os objetivos e ações, foi realizado o censo administrativo - SMED, neste, foi elencado diversas necessidade para as unidades de ensino, incluvive a de mobiliário escolar.

**CONSIDERANDO** que vários mobiliários existentes na rede de ensino foram fabricadas pela

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5



2024 S 215 42 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

própria marcenaria SMED e que ainda posssui cadeiras de madeira, não atendendo ergonomicamente às normas vigente e que para reparar esta carência levantada, em 2022 foi realizada o Pregão Eletrônico 028/2022 para aquisição de mobiliário para os anos de 2022 e 2023, quantidade ainda não suficiente para suprir toda a demanda existente. Desta forma, para 2024 planejamos adquirir e renovar as unidades escolares com mobiliários mais moderno.

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a aquisição de mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos.

**CONSIDERANDO** o aumento da quantidade de turmas e escolas de tempo integral, aquisição dos bens é uma ação da gestão educacional, que tem por objetivo a melhoria das condições e comodidade dos ambientes escolares com finalidade mobiliar as unidades de ensino. Conforme levantamento fornecido pelo setor de legalização o quantitativo de matriculas para 2024 aponta o quantitativo de 2.756 alunos em unidades escolares de tempo integral.

**CONSIDERANDO** que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista contrata um produto já aceito por outro órgão da administração pública, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda desta instituição.

**CONSIDERANDO** que a contratação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, proporcionará presteza, celeridade e pronto atendimento, visto que um processo licitatório demanda de prolongados tramites legais, o que ocasionaria um desfalque nas unidades de educação, pois como acima citado, a necessidade de aquisição é iminente no ano de 2024.

**CONSIDERANDO** ainda a indisponibilidade financeira para a autorização de compra devido as oscilações negativas do Fundo de Participação dos Municípios(FPM) no ano de 2023. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, rogamos a autorização para propiciar o atendimento no exercício de 2024.

Em tempo, toda a documentação pertencente ao processo encontra-se anexada a este protocolo (GEP)

Anexo I

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico
Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Sec. Mun. de Gestão e Inclusão SEMGI Zilmaria Pereira dos Santos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | 100 | R$ 2.540,00 | R$ 254.000,00 |
| | 54 | Caminha Empilhável. | 200 | R$ 374,90 | R$ 74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | 10 | R$ 2.138,00 | R$ 21.380,00 |
| | 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | 20 | R$ 8.190,00 | R$ 163.800,00 |
| | 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | 20 | R$ 6.646,00 | R$ 132.920,00 |
| | 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | 50 | R$ 6.362,00 | R$ 318.100,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 965.180,00** |

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**ANA CRISTINA SOUZA BARROSO**
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
03227-5
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
## SMED - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
## COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

| INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO | |
|---|---|
| **Local (Setor )** | SMED - Diretoria Administrativa |
| **Protocolo (Nº)** | 16272/2024 |
| **Data e hora** | 19/03/2024 09:10:27 |
| **Texto de envio** | ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE |

COORD. FINANCEIRA - SMED
Recebido em 19/03/2024
Horário:
Por:

Iana Muniz de Oliveira Cavalcante
Responsável pelo envio

SMED - Diretoria Administrativa
Responsável do Setor

| RELAÇÃO DE PROTOCOLOS | |
|---|---|
| **Descrição** | **Detalhamento do Protocolo** |
| Solicitação de compra<br>ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE<br>SMED<br>Iana Muniz de Oliveira Cavalcante | À Coordenação de Financeira - SMED Encaminho a solicitação para análise e demais encaminhamentos. Atenciosamente, Diretoria Administrativa - SME [...] |

SEMGI

**PROTOCOLO: 16272/2024**

**C.I nº 0139/2024 – COF/SMED**

Vitória da Conquista, 09 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula Carvalho Viana
Núcleo de Compras e Patrimônio - SMED

Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria proceder com a adesão a ata para fornecimento de mobiliário escolar ao Pregão Eletrônico nº 124/2023 e Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, em nome da Empresa: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 47.700.282/0001-01,** conforme a solicitação por meio da C.I. Nº 049/2024 da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - CATA/SMED.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2024 - Lei nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023:

Ficha Fonte: 202452154200000000;
Projeto Atividade: 2.024 - Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente;
SubElemento: 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%);
Valor do contrato R$ 965.180,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais).

Agradecemos a compreensão ao tempo em que nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**Itamar Figueredo dos Santos**
Coordenador Financeiro- SMED
Mat. 24596-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Educação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
www.pmvc.ba.gov.br

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

C.I. 049/2024

A Senhora

Grazielly Lemos dos Santos da Rocha

Diretoria Administrativa

**Assunto: ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE**

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização e encaminhamentos necessários para adesão à Ata de Registro de Preços 620/2023 – CPL/ALICC, Pregão Eletrônico nº 124/2023 – CPL/ALICC referente à contratação: aquisição de Mobiliário Escolar para a Rede Municipal de Ensino

Informamos que, a empresa **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 47.700.282/0001-01, manifestou anuência de fornecimento.

O valor estimado da aquisição será de **R$ 965.180,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais).**

Justifica-se a adesão à ata em questão pois, no intuito de acelerar a aquisição acima mencionada, foram realizadas consultas a atas de registro de preço vigentes, sendo identificada esta juntamente a AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC. Além disso, foi realizada pesquisa de mercado, conforme orçamentos anexos, com empresas especializadas na área, onde foram verificados que os valores propostos são superiores ao registrado na ata, ficando demonstrado, desta maneira, por meio de quadro comparativo, também anexo, a vantajosidade para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

**CONSIDERANDO** que no ano de 2021, com a necessidade de buscar informações consistentes e o mais fidedigno possível, e assim alinhar os objetivos e ações, foi realizado o censo administrativo - SMED, neste, foi elencado diversas necessidade para as unidades de ensino, incluvive a de mobiliário escolar.

**CONSIDERANDO** que vários mobiliários existentes na rede de ensino foram fabricadas pela própria marcenaria SMED e que ainda posssui cadeiras de madeira, não atendendo ergonomicamente às normas vigente e que para reparar esta carência levantada, em 2022 foi realizada o Pregão Eletrônico 028/2022 para aquisição de mobiliário para os anos de 2022 e 2023, quantidade ainda não suficiente para suprir toda a demanda existente. Desta forma, para 2024 planejamos adquirir e renovar as unidades escolares com mobiliários mais moderno.

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a aquisição de mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

Rua Formosa, nº 54, Bairro Jurema
Fone: (77) 3421-0018
EP 45.055.275- Vitória da Conquista – Bahia
admescolar.escolar2018@gmail.com
smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA



21

funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos.

**CONSIDERANDO** o aumento da quantidade de turmas e escolas de tempo integral, aquisição dos bens é uma ação da gestão educacional, que tem por objetivo a melhoria das condições e comodidade dos ambientes escolares com finalidade mobiliar as unidades de ensino. Conforme levantamento fornecido pelo setor de legalização o quantitativo de matriculas para 2024 aponta o quantitativo de 2.756 alunos em unidades escolares de tempo integral.

**CONSIDERANDO** que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista contrata um produto já aceito por outro órgão da administração pública, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda desta instituição.

**CONSIDERANDO** que a contratação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, proporcionará presteza, celeridade e pronto atendimento, visto que um processo licitatório demanda de prolongados tramites legais, o que ocasionaria um desfalque nas unidades de educação, pois como acima citado, a necessidade de aquisição é iminente no ano de 2024.

**CONSIDERANDO** ainda a indisponibilidade financeira para a autorização de compra devido as oscilações negativas do Fundo de Participação dos Municípios(FPM) no ano de 2023. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, rogamos a autorização para propiciar o atendimento no exercício de 2024.

Em tempo, toda a documentação pertencente ao processo encontra-se anexada a este protocolo (GEP)

Anexo I

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | 100 | R$ 2.540,00 | R$ 254.000,00 |
| | 54 | Caminha Empilhável. | 200 | R$ 374,90 | R$ 74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | 10 | R$ 2.138,00 | R$ 21.380,00 |
| | 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | 20 | R$ 8.190,00 | R$ 163.800,00 |
| | 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | 20 | R$ 6.646,00 | R$ 132.920,00 |
| | 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | 50 | R$ 6.362,00 | R$ 318.100,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 965.180,00** |

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
## SMED - CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
## COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

8

| INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO | |
|---|---|
| **Local (Setor )** | SMED - CATA - Coordenação de Apoio Técnico Administrativo |
| **Protocolo (Nº)** | 16272/2024 |
| **Data e hora** | 17/04/2024 16:23:20 |
| **Texto de envio** | ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE |

Ana Cristina Souza Barroso
Responsável pelo envio

SMED - CATA - Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

| Descrição | Detalhamento do Protocolo |
|---|---|
| Solicitação de compra<br>ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE<br>SMED<br>Ana Cristina Souza Barroso | Ao Núcleo de Compras e Patrimônio - SMED<br>Prezados, Segue em anexo os documentos solicitados para sanar os apontamentos informados.<br>Atenciosamente, |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SEMGI

Protocolo - **16272/2024**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE

Vitória da Conquista, 17 de abril de 2024

Ao Núcleo de Compras e Patrimônio - SMED

Prezados,

Segue em anexo os documentos solicitados para sanar os apontamentos informados.

Atenciosamente,

**ANA CRISTINA SOUZA BARROSO**
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
03227-5
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

# MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA, brasileiro, nascido em 29/11/1971, casado pelo regime da separação de bens, advogado, identidade n.º 113.202, OAB/RJ, CPF n.º 015.615.387-44, domiciliado na Avenida Roberto Silveira, 488, 12º andar, Parte, Icaraí, Niterói, RJ, 24230-163, sócio único administrador da empresa **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ n.º 47.700.282/0001-01, NIRE 32202989115 da JUCEES, resolve nesta ou melhor forma de Direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipula e outorga:

*Das Alterações*

a. Alterar o endereço da sede para Rua Pedro Nolasco, 268, Loja 01, Vila Rubim, Vitória, ES, 29025-065.

*Da Consolidação*

Tendo em vista as alterações, o sócio único administrador revoga o instrumento anterior e dá nova redação ao contrato social, que passará a vigorar do seguinte modo:

Contrato Social Consolidado

# MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ n.º 47.700.282/0001-01

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA, brasileiro, nascido em 29/11/1971, casado pelo regime da separação de bens, advogado, identidade n.º 113.202, OAB/RJ, CPF n.º 015.615.387-44, domiciliado na Avenida Roberto Silveira, 488, 12º andar, Parte, Icaraí, Niterói, RJ, 24230-163, ajustou a alteração e a consolidação do contrato social de uma sociedade empresária limitada unipessoal, regida pela Lei n.º 10.406/02, conforme cláusulas e condições que a seguir estipula, aceita e outorga:

*Cláusula Primeira – Denominação, Sede e Prazo*

1.1- A empresa gira sob o nome empresarial de MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

1.2- A empresa está estabelecida na Rua Pedro Nolasco, 268, Loja 01, Vila Rubim, Vitória, ES, 29025-065.

1.3- A empresa é constituída por tempo indeterminado.

*Cláusula Segunda – Objeto Social*

2.1- A empresa tem como objeto social a atividade de comércio atacadista de móveis (4649-4/04).

24

*CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE*

3.1- O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e de titularidade do sócio único, em moeda corrente no país, ficando sua responsabilidade restrita ao valor de suas quotas.

*CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO*

4.1- A empresa será administrada pelo sócio único Eduardo Ernesto Bazhuni Maia que, na qualidade de administrador, fica autorizado o direito de nomear administrador não sócio, em ata para este fim, bem como outorgar ou nomear procuradores, com os poderes expressos em seus respectivos documentos de mandatos, representando a sociedade em juízo ou fora dele.

4.2 Na forma do art. 1.011, §1°, da Lei n.° 10.406/02, o sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO*

5.1- O sócio único administrador fixará sua retirada mensal, a título de pró-labore, não podendo ser inferior ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

*CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL*

6.1- O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, podendo ser levantados balanços intermediários, cabendo ao sócio único administrador os lucros ou perdas apuradas.

*CLÁUSULA SÉTIMA – REGÊNCIA SUPLETIVA*

7.1- De acordo com art. 1.053, parágrafo único, da Lei n.° 10.406/02, a empresa reger-se-á, supletivamente, no que couber, pelas normas das sociedades anônimas.

*CLÁUSULA OITAVA – FORO*

8.1- O sócio único administrador elege o foro da Comarca de Vitória, ES.

Vitória, 05 de setembro de 2023.

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA

25

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Tatiana Pereira dos Santos

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO(ÕES) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01561538744 | EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA |

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 10:31 SOB Nº 20231565445.
PROTOCOLO: 231565445 DE 06/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313634798. CNPJ DA SEDE: 47700282000101.
NIRE: 32202989115. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26

**ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

SEMGI

# PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda**, firma estabelecida na Rua Pedro Nolasco, nº 268, Loja 01, Vila Rubim, Vitória / ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.700.282/0001-01, e Inscrição Estadual n.º 083.957.472, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Ernesto Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 113.202 OAB/RJ e do CPF 015.615.387-44, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **BEZALIEL PASSOS SIQUEIRA JUNIOR,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade 3.129.655 SPTC/ES e do CPF 132.528.157-37**,** para representá-lo junto aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade**. A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2023.

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744

Assinado de forma digital por EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744
Dados: 2023.12.22 13:41:37 -03'00'

Eduardo Ernesto Bazhuni Maia
CI 113.202 OAB/RJ
CPF 015.615.387-44
Sócio Diretor

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**

DATA: 18/04/2024

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5



27

SEMG
Tatiana Pereira dos S...

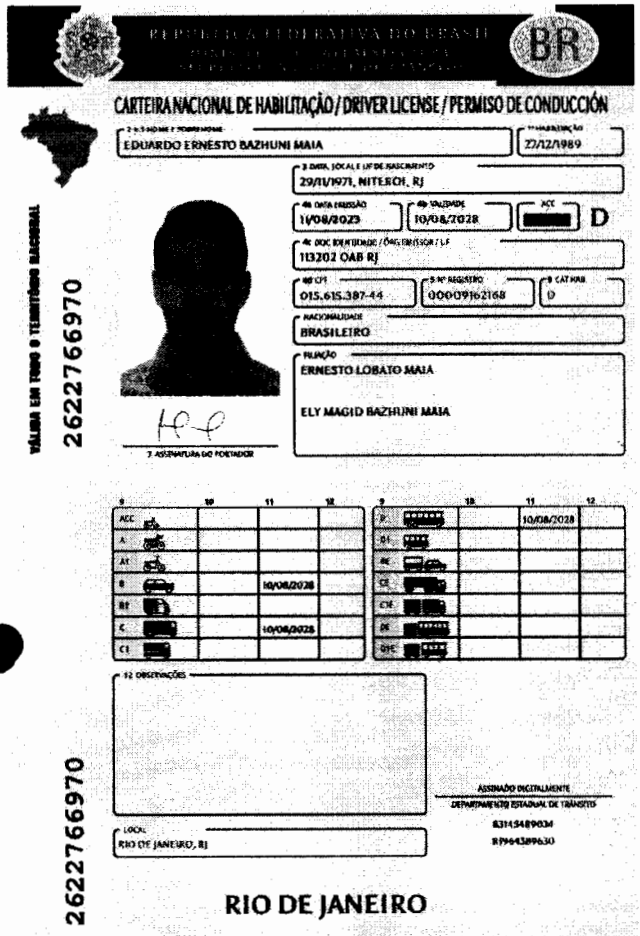

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME: EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA

4a DATA EMISSÃO: 14/08/2023

4b VALIDADE: 10/08/2028

4c ACC: D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/11/1971, NITEROI, RJ

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 113202 OAB RJ

4d CPF: 015.615.387-44

5 Nº REGISTRO: 00009162168

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ERNESTO LOBATO MAIA

ELY MAGID BAZHUNI MAIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2622766970

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 10/08/2028 | |
| B1 | | | |
| C | | 10/08/2028 | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | 10/08/2028 | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

15 OBSERVAÇÕES

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83134890M
RJ9643896J0

2622766970

RIO DE JANEIRO

2 / 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Vence – 4C. – 4c. Documentos Identidade / Cédula emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA0000916216683<<<<<<<<<<<<
7111295M2808107BRA<<<<<<<<<<<6
EDUARDO<<ERNESTO<BAZHUNI<MAIA<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**

**DATA:** ___/___/___

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico
Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Zilmara Pereira dos Santos

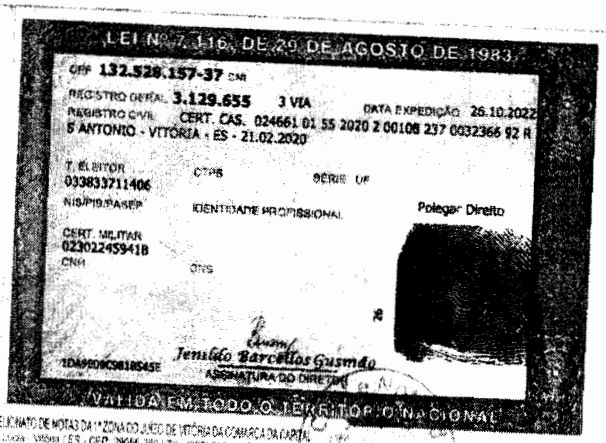


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 16/08/2023, 12:34:13

Yasmin do Nascimento Ramos - Escrevente
**Selo Digital: 024661.VGB2302.20882**
Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 1,13 Total: R$ 4,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 16/08/2023, 12:34:14

Yasmin do Nascimento Ramos - Escrevente
**Selo Digital: 024661.VGB2302.20883**
Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 1,13 Total: R$ 4,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

0430206-4

0430206-4

3129655

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**

**DATA:** 14 / 03 / 2024

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenadora de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

CI nº 103/2024– COMPRAS/SMED

Vitória da Conquista – BA, 19 de abril de 2024.

**GEP 16272/2024**

Ao Senhor
Edgard Larry Andrade Soares.
**Secretário Municipal de Educação – SMED**

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. S.ª autorização e o encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 620/2023-CPL/ALICC, oriunda do PE nº 124/2023 (Processo nº 6700.0112759), cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de mobiliários, por meio do fornecedor MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Estamos encaminhando, em anexo, os documentos necessários para a referida contratação.

A dotação orçamentária para empenho da despesa segue mencionada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2024 nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023:

Ficha Fonte: 202452154200000000:

Projeto Atividade: 2.024 – Ensino Fundamental;

Elemento de Despesa: 44905200000 – equipamento de material permanente;

SubElemento: 44905200000 – equipamento de material permanente;

Fonte de Recurso: 154200000000 – transferência do FUNDEB.

O valor para contratação é de **R$ 965.180,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais),** obtidos a partir de cotações realizadas no mercado.

**Ana Paula Carvalho Viana**
Mat. 14.113-0
Núcleo de Compras – SMED

**Itamar Figueredo dos Santos**
Coordenador Financeiro – SMED
Mat. 24596-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEMGI

Protocolo - **16272/2024**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE

Vitória da Conquista, 22 de abril de 2024

Prezados,

Autorizo o encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 620/2023-CPL/ALICC, oriunda do PE nº 124/2023 (Processo nº 6700.0112759), cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de mobiliários, por meio do fornecedor MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Estamos encaminhando, em anexo, os documentos necessários para a referida contratação.

A dotação orçamentária para empenho da despesa segue mencionada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2024 nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023:

Ficha Fonte: 202452154200000000;

Projeto Atividade: 2.024 – Ensino Fundamental;

Elemento de Despesa: 44905200000 – equipamento de material permanente;

SubElemento: 44905200000 – equipamento de material permanente;

Fonte de Recurso: 154200000000 – transferência do FUNDEB.

O valor para contratação é de **R$ 965.180,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais),** obtidos a partir de cotações realizadas no mercado.

Atenciosamente,

**EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**
SECRETÁRIO
24559-2
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMED

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Tamara Pereira dos Santos

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/21, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à Dotação Orçamentaria Ficha Fonte: 202452154200000000: Projeto Atividade: 2.024 – Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44905200000 – equipamento de material permanente; SubElemento: 44905200000 – equipamento de material permanente; Fonte de Recurso: 154200000000 – transferência do FUNDEB, cujo valor do impacto é de **R$ 965.180,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais)**, no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

**Objeto da Despesa:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 620/2023-CPL/ALICC, oriunda do PE nº 124/2023 (Processo nº 6700.0112759), cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de mobiliários, por meio do fornecedor MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

| CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA | PROGRAMA/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 2400 | 2024 | 4905200000 | 154200000000 |
| **VALOR TOTAL** | | | **R$ 965.180,00** |

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.
Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 22 de abril de 2024.

**Edgard Larry Andrade Soares**
Secretário Municipal de Educação
Mat.04. 245454

# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

**SEC MUN DE EDUCACAO**

## PEDIDO DE COMPRA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Pedido Nº:** | 100091 / 2024 - 19/04/2024 | **Processo Nº** | / |
| **Unidade:** | SEC MUN DE EDUCACAO | | |
| **Requisitante:** | COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - SMED | | |
| **Secretário:** | EDGARD LARRY ANDRADE SOARES | | |

**Justificativa:**
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 620/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023CPL/ALICC PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO.

| **Dotação:** | **Observações:** |
|---|---|
| PROJETO ATIVIDADE: 2.024<br>ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000<br>FONTE DE RECURSO: 154200000000 | |

| ítem | Código | Apresentação | Quantidade | Especificação |
|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00027269 | UN | 100,00 | MESA REDONDA - QUATRO PESSOAS |
| 00002 | 00027900 | UN | 200,00 | CAMINHA EMPILHÁVEL |
| 00003 | 00002258 | UN | 10,00 | ESTANTE EM ACO |
| 00004 | 00002245 | UN | 20,00 | CONJUNTO DE REFEITORIO |
| 00005 | 00041130 | CONJ | 20,00 | CONJUNTO INFANTIL REFEITÓRIO |
| 00006 | 00044473 | CONJ | 50,00 | CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRA |

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Ana Paula Carvalho Viana
Núcleo de Compras/SMED
Mat. 14.113-0

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 20.896-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

33

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**
**Governo do Estado da BAHIA**

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

## VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmaria Pereira dos Santos

### Pesquisa de Preços Nº 016769/2024 - 19/04/2024 - Processo Nº GEP100091/2024

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. |
| *CNPJ* | 47.700.282/0001-01 |
| *Endereço* | RUA PEDRO NOLASCO, 268 - VILA RUBIM - VITORIA - ES - CEP: 29025065 |
| *Contato* | 2796187047 contabil@mobieatacadista.com.br |

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | 00001 | 00027269 | MESA REDONDA - QUATRO PESSOAS | UN | 100,00 | 2.540,00 | 254.000,00 |
| **00002** | 00001 | 00027900 | CAMINHA EMPILHÁVEL | UN | 200,00 | 374,90 | 74.980,00 |
| **00003** | 00001 | 00002258 | ESTANTE EM ACO | UN | 10,00 | 2.138,00 | 21.380,00 |
| **00004** | 00001 | 00002245 | CONJUNTO DE REFEITORIO | UN | 20,00 | 8.190,00 | 163.800,00 |
| **00005** | 00001 | 00041130 | CONJUNTO INFANTIL REFEITÓRIO | CONJ | 20,00 | 6.646,00 | 132.920,00 |
| **00006** | 00001 | 00044473 | CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRA | CONJ | 50,00 | 6.362,00 | 318.100,00 |

**Total do Fornecedor: 965.180,00**

**Total Geral: 965.180,00**

**Ana Paula Carvalho Viana**
**Núcleo de Compras/SMED**
**Mat. 14.113-0**

**Itamar Fig...**
**Coordenador Financ...**
**Mat. 24596-4**

**Edgard Larry Andrade Soares**
**Secretário Mun. de Educação**
**Mat. 04.24559-2**

34

# QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

## Pesquisa de Preços Nº 016769/2024 - Processo Nº GEP100091/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. | | LUCIANO SOLEDADE DA SILVA 96911875587 | | FLEX BAHIA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | | VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 | 00001 | 00027269 | MESA REDONDA - QUATRO PESSOAS | UN | 100 | [illegible] | 254.000,00 | 2.580,000 | 258.000,00 | 2.610,000 | 261.000,00 | 3.000,000 | 300.000,00 |
| 00002 | 00001 | 00027900 | CAMINHA EMPILHÁVEL | UN | 200 | [illegible] | 74.980,00 | 380,000 | 76.000,00 | 400,000 | 80.000,00 | 450,000 | 90.000,00 |
| 00003 | 00001 | 00002258 | ESTANTE EM ACO | UN | 10 | [illegible] | 21.380,00 | 3.100,000 | 31.000,00 | 2.520,000 | 25.200,00 | 2.300,000 | 23.000,00 |
| 00004 | 00001 | 00002245 | CONJUNTO DE REFEITORIO | UN | 20 | [illegible] | 163.800,00 | 8.250,000 | 165.000,00 | 8.510,000 | 170.200,00 | 9.100,000 | 182.000,00 |
| 00005 | 00001 | 00041130 | CONJUNTO INFANTIL REFEITÓRIO | CONJ | 20 | [illegible] | 132.920,00 | 6.900,000 | 138.000,00 | 6.780,000 | 135.600,00 | 7.180,000 | 143.600,00 |
| 00006 | 00001 | 00044473 | CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRA | CONJ | 50 | [illegible] | 316.100,00 | 6.500,000 | 325.000,00 | 6.920,000 | 346.000,00 | 6.850,000 | 342.500,00 |
| | | | *Valor Total OBTIDO* | | | | **965.180,00** | | **993.000,00** | | **1.018.000,00** | | **1.081.100,00** |
| | | | *Valor Total VENCIDO* | | | | **965.180,00** | | | | | | |

Ana Paula Carvalho Viana
Núcleo de Compras/SMED
Mat. 14.113-0

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)

NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (ART. 4º, I) | DATA DA PESQUISA | METODOLOGIA ADOTADA (ART. 4º, IV)

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN. | QTDE | PESQUISA 1 | PESQUISA 2 | PESQUISA 3 | PESQUISA 4 | UNITÁRIO | TOTAL | NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS | NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS | MENOR VALOR CONSIDERADO | MAIOR VALOR CONSIDERADO | MÉDIA | MEDIANA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | Conj. | 100 | R$ 2.610,00 | R$ 2.580,00 | R$ 3.000,00 | R$ 2.540,00 | R$ 2.682,50 | **R$ 268.250,00** | 4 | 4 | R$ 2.540,00 | R$ 3.000,00 | R$ 2.682,50 | R$ 2.595,00 | 213,60 | 7,96% |
| | 2 | Caminha Empilhável. | Unid. | 200 | R$ 400,00 | R$ 380,00 | R$ 450,00 | R$ 374,90 | R$ 401,23 | **R$ 80.245,00** | 4 | 4 | R$ 374,90 | R$ 450,00 | R$ 401,23 | R$ 390,00 | 34,27 | 8,54% |
| | 3 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | Unid. | 10 | R$ 2.520,00 | R$ 3.100,00 | R$ 2.300,00 | R$ 2.138,00 | R$ 2.514,50 | **R$ 25.145,00** | 4 | 4 | R$ 2.138,00 | R$ 3.100,00 | R$ 2.514,50 | R$ 2.410,00 | 420,56 | 16,73% |
| | 4 | Conjunto Refeitório Empilhavel Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | Conj | 20 | R$ 8.510,00 | R$ 8.250,00 | R$ 9.100,00 | R$ 8.190,00 | R$ 8.512,50 | **R$ 170.250,00** | 4 | 4 | R$ 8.190,00 | R$ 9.100,00 | R$ 8.512,50 | R$ 8.380,00 | 415,56 | 4,88% |
| | 5 | Conjunto Refeitório Empilhavel Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | Conj. | 20 | R$ 6.780,00 | R$ 6.900,00 | R$ 7.180,00 | R$ 6.646,00 | R$ 6.876,50 | **R$ 137.530,00** | 4 | 4 | R$ 6.646,00 | R$ 7.180,00 | R$ 6.876,50 | R$ 6.840,00 | 227,38 | 3,31% |
| | 6 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | Conj | 50 | R$ 6.920,00 | R$ 6.500,00 | R$ 6.850,00 | R$ 6.362,00 | R$ 6.658,00 | **R$ 332.900,00** | 4 | 4 | R$ 6.362,00 | R$ 6.920,00 | R$ 6.658,00 | R$ 6.675,00 | 269,62 | 4,05% |
| | | | | | | | | | Total: | **R$ 1.014.320,00** | | | | | | | | |

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMAGI



36

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.085.378/0001-94<br>MATRIZ | | 20/03/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**LUCIANO SOLEDADE DA SILVA 96911875587**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JURACY MAGALHAES | 560 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 44.075-115 | PONTO CENTRAL | FEIRA DE SANTANA | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LUCIANOSOLEDADE09@HOTMAIL.COM | (75) 8104-2910 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 20/03/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/04/2024** às **14:51:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Adm. de Gestão e Inovação SEMGI Adriana Pereira dos Santos

[redacted]

# COTAÇÃO DE PREÇOS

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA**
**ATT: SETOR DE COMPRAS**

| Lote | Item | Descrição | Und | Quant. | MARCA | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | 1 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | Conj. | 100 | | R$ 2.580,00 | R$ 258.000,00 |
| - | 2 | Caminha Empilhável. | Unid. | 200 | | R$ 380,00 | R$ 76.000,00 |
| - | 3 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | Unid. | 10 | | R$ 3.100,00 | R$ 31.000,00 |
| - | 4 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | Conj. | 20 | | R$ 8.250,00 | R$ 165.000,00 |
| - | 5 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | Conj. | 20 | | R$ 6.900,00 | R$ 138.000,00 |
| [redacted] | 6 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | Conj. - | 50 | | R$ 6.500,00 | R$ 325.000,00 |

***Valor total da Proposta : R$ 993.000,00 (Novecentos e Noventa e três Mil reais )***

***Condições Comerciais:***

- *Pagamento: A vista*
- *Prazo de Entrega: 45(Quarenta e cinco) dias*
- *Garantia 1 ano.*
- *Validade da Proposta: 60* dias

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 18/04/2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico
Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

33.085.378/0001-94
LS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
RUA ALTO DO ARAGUAIA 120
SIM-CEP 44 085-082
FEIRA DE SANTANA BA

Luciano Soledade da Silva

Feira de Santana, 15 de Abril de 2024.

38

Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Liliana Pereira dos Santos

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 18.923.617/0001-44<br>MATRIZ | | 19/09/2013 |

NOME EMPRESARIAL
**FLEX BAHIA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **FLEX BAHIA** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CRUZ E SOUZA** | **02** | **EDIF GALLERIA HORIZONTE SALA 104** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **40.290-280** | **ACUPE DE BROTAS** | **SALVADOR** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FLEXBAHIA@TERRA.COM.BR** | **(71) 3344-1159/ (71) 9254-6675** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/09/2013** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/04/2024** às **14:55:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA*
www.pmvc.com.br
*BAHIA*
***Planilha de Cotação:***

***COT - COTAÇÃO /2024***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ***Fornecedor*** | ***FLEX BAHIA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA*** | | | ***CNPJ/CPF*** | ***18.923.617/0001-44*** |
| ***Endereço*** | ***RUA CRUZ E SOUZA, 02 SALA 104*** | | | ***Bairro*** | ***BROTAS*** |
| ***Município*** | ***SALVADOR*** | ***CEP*** | ***40.290-280*** | ***Telefone*** | ***(71) 3019-8827*** |

***A PREFEITURA MUNICÍPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento ás disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.***

| Lote | Item | Descrição | Und | Quant. | MARCA | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | 1 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | Conj. | 100 | LIDER | R$ 2.610,00 | R$ 261.000,00 |
| - | 2 | Caminha Empilhável. | Unid. | 200 | LIDER | R$ 400,00 | R$ 80.000,00 |
| - | 3 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | Unid. | 10 | LIDER | R$ 2.520,00 | R$ 25.200,00 |
| - | 4 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | Conj. | 20 | LIDER | R$ 8.510,00 | R$ 170.200,00 |
| - | 5 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | Conj. | 20 | LIDER | R$ 6.780,00 | R$ 135.600,00 |
| - | 6 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | Conj. | 50 | LIDER | R$ 6.920,00 | R$ 346.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| ***Total: R$ 1.018.000,00*** | ***Desconto:*** | ***Liquido: R$ 1.1018.000,00*** |
| ***Cond. de pagto: 30 dias.*** | ***Validade da proposta: 60 dias*** | ***Prazo entrega:40 dias.*** |
| ***Data da entrega:17/05/2024*** | ***Local da entrega: Vitória da conquista*** | |

***Dados Bancários:***

***Agência Bancária: Banco Itáu AG: 3241 C/C: 23364-6***

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**
DATA: 17/04/2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

Salvador, 17 de abril de 2024

Carlos Fernando Lima Pinheiro
Representante Responsável
RG: 08.707.007-31 SSP/BA
CPF: 819.406.535-68
18.923.617/0001-44
FLEX BAHIA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME
Rua Cruz e Souza, nº 02 - Ed. Galleria Horizonte, Sala 104 - Acupe de Brotas
CEP. 40290-280
SALVADOR-BA

40

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 08.371.933/0001-05<br>MATRIZ | | 06/10/2006 |

NOME EMPRESARIAL
**VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| VISAO MOVEIS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO DA PAZ | 25 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 45.611-142 | NOVA ITABUNA | ITABUNA | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIOVISAOMOVEIS@GMAIL.COM | (73) 8111-7963 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/08/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



41

VISÃO MÓVEIS

SEMG

PREFEITURA MUNNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA-BA

DATA DO PEDIDO 15-04-2024

***OBJETO: A PREFEITURA MUNICÍPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento ás disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.***

# COTAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | **UND** | 100 | **R$ 3.000** | **R$ 300.000,00** |
| **02** | Caminha Empilhável. | **UND** | 200 | **R$ 450,00** | **R$ 90.000,00** |
| **03** | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | **UND** | 10 | **R$ 2.300,00** | **R$ 23.000,00** |
| **04** | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | **UND** | 20 | **R$ 9.100,00** | **R$ 182.000,00** |
| **05** | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | **UND** | 20 | **R$ 7.180,00** | **R$ 143.600,00** |
| **06** | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | **UND** | 50 | **R$ 6.850,00** | **R$ 342.850,00** |

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**

**DATA:** 18/04/2024

Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico
Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

VISÃO MÓVEIS

SEMGI

PRAZO DE ENTREGA: A COBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA

VALIDADE 40 DIAS

*Itabuna-Ba, 17 de ABRIL de 2024*

**RAZÃO SOCIAL**
VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05
**RAFAEL SANTOS DA SILVA**
CPF Nº: 010.707.635-78
DIRETOR

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ: 08.371.933/0001-05**
RUA JOÃO DA PAZ, Nº 25 - B. NOVA ITABUNA
CEP: 45.611-142 - ITABUNA-BA

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**
DATA: 18/04/2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico
Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **47.700.282/0001-01**<br>**MATRIZ** | | **24/08/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PEDRO NOLASCO** | **268** | **LOJA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.025-065** | **VILA RUBIM** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABIL@MOBIEATACADISTA.COM.BR** | **(27) 9618-7047** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/08/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **14:55:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.700.282/0001-01
**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
**Endereço:** - RUA PEDRO NOLASCO 268 LOJA 01 - / VILA RUBIM / VITORIA / ES / 29025-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2024 a 11/05/2024

**Certificação Número:** 2024041300052649261261

Informação obtida em 15/04/2024 08:57:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

45

Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Tamara Pereira dos Santos

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CNPJ: 47.700.282/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:50 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2024.
Código de controle da certidão: **2E74.DF7A.B0EF.2439**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.700.282/0001-01
Certidão nº: 13677324/2024
Expedição: 29/02/2024, às 09:48:36
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.700.282/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Sec. Adjunta de Gestão e Inovação SEMGI

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000325649

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 47.700.282/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0014.5A3A.AB70.A585**

# Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Fazenda**

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 11/03/2024 - 11:48h

CNPJ .....: **47700282000101**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 10/05/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **11/03/2024 às 11:47** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
**http://www.vitoria.es.gov.br**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
**33d5ccc5-755f-4255-b8ff-31ec8aa22081**
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 47.700.282/0001-01 | | |
| **Data de Expedição:** | 03/04/2024 16:09:43 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **Nº da Certidão:** | ***2023104074*** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | VITORIA | **Bairro:** | VILA RUBIM |
| **Logradouro:** | PEDRO NOLASCO | **Número:** | 268 |
| **Complemento:** | LOJA 01 | **CEP:** | 29.025-065 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | LICITACAOMOBIE@GMAIL.COM | **Telefone Fixo:** | (27) 3094-7959 |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

50

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.1.0**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Tamara Pereira dos Santos

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 32202989115 | 47.700.282/0001-01 | |

**NOME EMPRESARIAL**
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 24/08/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| SPED ECD 2022 | 1 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
2F.8B.2F.5B.BA.F7.DD.98.FA.C8.79.C5.20.02.87.92.86.C7.14.4F

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTADOR | 73782793749 | RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 | 844689294679247169 4 | 14/09/2022 a 14/09/2023 | Não |
| Procurador | 73782793749 | RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 | 844689294679247169 4 | 14/09/2022 a 14/09/2023 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

2F.8B.2F.5B.BA.F7.DD.98.FA.C8.79.
C5.20.02.87.92.86.C7.14.4F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/01/2023 às 11:24:07

62.06.43.31.0D.07.0A.8F
0E.A9.60.94.2E.92.EC.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

51

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. |
| Período da Escrituração: | 24/08/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 47.700.282/0001-01 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Elimarta Pereira dos Santos

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. |
| NIRE | 32202989115 |
| CNPJ | 47.700.282/0001-01 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | SPED ECD 2022 |
| Município | VITORIA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 24/08/2022 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2532 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. |
| Natureza do Livro | SPED ECD 2022 |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2532 |
| Data de inicio | 24/08/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.8B.2F.5B.BA.F7.DD.98.FA.C8.79.C5.20.02.87.92.86.C7.14.4F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



52

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. |
| Período da Escrituração: | 24/08/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 47.700.282/0001-01 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Christina Pereira dos Santos

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 0,00 | R$ 501.431,60 |
| RECEITA DE VENDAS | | R$ 0,00 | R$ 501.431,60 |
| (-) DEDUCOES DE VENDAS | | R$ 0,00 | R$ (77.784,20) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA | | R$ 0,00 | R$ (77.784,20) |
| RECEITA LIQUIDA | | R$ 0,00 | R$ 423.647,40 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS | | R$ 0,00 | R$ (142.007,62) |
| (-) (-) CUSTOS DAS MERC. REVENDIDAS | | R$ 0,00 | R$ (142.007,62) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 0,00 | R$ 281.639,78 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ (88.595,71) |
| (-) (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ (28.062,72) |
| (-) (-) DESPESAS GERAIS | | R$ 0,00 | R$ (49.947,04) |
| (-) (-) IMPOSTOS E TAXAS | | R$ 0,00 | R$ (10.585,95) |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS | | R$ 0,00 | R$ 59.084,99 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | | R$ 0,00 | R$ 59.084,99 |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R$ 0,00 | R$ 252.129,06 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ (15.010,00) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ (15.010,00) |
| LUCRO LIQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 237.119,06 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.8B.2F.5B.BA.F7.DD.98.FA.C8.79.C5.20.02.87.92.86.C7.14.4F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



53

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. |
| Período da Escrituração: | 24/08/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 47.700.282/0001-01 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Tamara Pereira dos Santos

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 3.476.982,11 |
| CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.465.885,74 |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R$ 0,00 | R$ 2.962.864,89 |
| CREDITOS DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 482.678,45 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 9.175,84 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 8.800,95 |
| ESTOQUES | | R$ 0,00 | R$ 569,61 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 0,00 | R$ 1.796,00 |
| NAO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 11.096,37 |
| IMOBILIZADO | | R$ 0,00 | R$ 11.102,61 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ (0,00) | R$ (6,24) |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 3.476.982,11 |
| CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 239.863,05 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 170.015,69 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 0,00 | R$ 9.727,89 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 0,00 | R$ 54.938,59 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 5.180,88 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 3.237.119,06 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 3.000.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 0,00 | R$ 237.119,06 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 237.119,06 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.8B.2F.5B.BA.F7.DD.98.FA.C8.79.C5.20.02.87.92.86.C7.14.4F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

**MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ 47.700.282/0001-01**

**NIRE: 32202989115 / DATA: 24/08/2022**

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

| Ativo (Em R$) | R$ | Passivo + Patrimônio Liquido | R$ |
|---|---|---|---|
| ATIVO | 3.476.982,11 D | PASSIVO | 3.476.982,11 C |
| CIRCULANTE | 3.465.885,74 D | CIRCULANTE | 239.863,05 C |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAI | 2.962.864,89 D | FORNECEDORES | 170.015,69 C |
| CREDITOS DIVERSOS | 482.678,45 D | OBRIGAÇOES TRABALHISTA | 9.727,89 C |
| ADIANTAMENTOS | 9.175,84 D | OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS | 54.938,59 C |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 8.800,95 D | ADIANTAMENTO DE CLIENTE | 5.180,88 C |
| ESTOQUES | 569,61 D | | |
| OUTRAS CONTAS | 1.796,00 D | | |
| | | PATRIMONIO LIQUIDO | 3.237.119,06 C |
| NAO CIRCULANTE | 11.096,37 D | | |
| | | CAPITAL SOCIAL | 3.000.000,00 C |
| IMOBILIZADO | 11.102,61 D | RESERVAS | 237.119,06 C |
| (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA | 6,24 C | RESERVAS DE LUCROS | 237.119,06 C |

**a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 74, do Livro Diário nº 01 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 17/01/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria**

**Vitória (ES), 31 de Dezembro de 2022.**

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2023.01.17 14:09:27 -03'00'

**RICARDO DUTTON MACHADO**
**CONTADOR**
**CRC/RJ 072704/O-4**
**CPF 737.827.937-49**

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744
Assinado de forma digital por EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744 Dados: 2023.01.17 14:52:26 -03'00'

**EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA**
**ADMINISTRADOR**
**OAB/RJ 113202**
**CPF 015.615.387-44**

55

**MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 47.700.282/0001-01**

**NIRE: 32202989115 / DATA: 24/08/2022**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

| | R$ |
|---|---|
| **RECEITA DE VENDAS** | **501.431,60 C** |
| **DEDUCOES DE VENDAS** | **77.784,20 D** |
| **(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA** | **77.784,20 D** |
| **RECEITA LIQUIDA** | **423.647,40 C** |
| **(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS** | **142.007,62 D** |
| **(-)(-) CUSTOS DAS MERC. REVENDIDAS** | **142.007,62 D** |
| **LUCRO BRUTO** | **281.639,78 C** |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | **88.595,71 D** |
| **(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL** | **28.062,72 D** |
| **(-)(-) DESPESAS GERAIS** | **49.947,04 D** |
| **(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS** | **10.585,95 D** |
| **RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS** | **59.084,99 C** |
| **RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL** | **252.129,06 C** |
| **(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL** | **15.010,00 D** |
| **LUCRO LÍQUIDO** | **237.119,06 C** |

**a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 74, do Livro Diário nº 01 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 17/01/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria**

**Vitória (ES), 31 de Dezembro de 2022.**

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2023.01.17 14:09:58 -03'00'

**RICARDO DUTTON MACHADO**
**CONTADOR**
**CRC/RJ 072704/O-4**
**CPF 737.827.937-49**

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744
Assinado de forma digital por EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744
Dados: 2023.01.17 15:29:53 -03'00'

**EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA**
**ADMINISTRADOR**
**OAB/RJ 113202**
**CPF 015.615.387-44**

56 2

**MOBIE Atacadista e Distribuidora Ltda.**
**CNPJ: 47.700.282/0001-01**
**NIRE: 32202989115 / DATA: 24/08/2022**
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO 2022**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MOBIE Atacadista e Distribuidora Ltda. é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, foi constituída em 2022. Especializada em comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); as práticas contábeis aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

### 3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

### 3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de mercadorias.

### 3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

***a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 74, do Livro Diário n° 01 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 17/01/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.***

**Vitória(ES), 31 de Dezembro de 2022.**

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2023.01.17 14:11:06 -03'00'

**Ricardo Dutton Machado**
**Contador**
**CRC/RJ 072704/O-4**
**CPF 737.827.937-49**

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744 Assinado de forma digital por EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744 Dados: 2023.01.17 15:30:05 -03'00'

**Eduardo Ernesto Bazhuni Maia**
**Administrador**
**OAB/RJ 113202**
**CPF 015.615.387-44**

57 3

**3.5 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.6 Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.7 Impostos Federais**

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários.

**3.8 Eventos Subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**4.1 Capital Social**

O capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) subscrito e integralizado, representado por 3.000.000 quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00.

* * *

***a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 74, do Livro Diário n° 01 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 17/01/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.***

**Vitória(ES), 31 de Dezembro de 2022.**

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2023.01.17 14:11:29 -03'00'

**Ricardo Dutton Machado**
**Contador**
**CRC/RJ 072704/O-4**
**CPF 737.827.937-49**

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744 Assinado de forma digital por EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744 Dados: 2023.01.17 15:30:20 -03'00'

**Eduardo Ernesto Bazhuni Maia**
**Administrador**
**OAB/RJ 113202**
**CPF 015.615.387-44**

584

**MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 47.700.282/0001-01**
**NIRE: 32202989115 / DATA: 24/08/2022**
**ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS 2022**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Índice de liquidez geral | ILG | AC + RLP<br>PC + ELP | 3.476.981<br>239.863 | 14,495695 | |
| Índice de solvência geral | ISG | AT<br>PC + ELP | 3.476.982<br>239.863 | 14,495700 | |
| Índice de liquidez corrente | ILC | AC<br>PC | 3.465.885<br>239.863 | 14,449436 | |
| Índice de liquidez seca | ILS | AC - E - DA<br>PC | 3.463.520<br>239.863 | 14,439576 | |
| Índice de lucratividade | IL | LL<br>VL | 237.119<br>423.647 | 0,559709 | |
| Grau de endividamento | GE | PET<br>PL | 239.863<br>3.237.119 | 0,074098 | |
| Grau de endividamento geral | GEG | PET<br>AT | 239.863<br>3.476.982 | 0,068986 | |
| Quociente de cobertura total | QCT | AP + AC<br>PET | 3.476.982<br>239.863 | 14,495700 | |
| Rentabilidade do PL | RPL | LL<br>PL | 237.119<br>3.237.119 | 0,073250 | |
| Endividamento total | ED | PC - ELP<br>AT | 239.863<br>3.476.982 | 0,068986 | |
| Fator de insolvência | FI | 0,05<br>1,65<br>3,55<br>1,06<br>0,33 | RPL (+)<br>ILG (+)<br>ILS (+)<br>ILC (-)<br>GE (-) | 0,0036625<br>23,91789675<br>51,26049480<br>15,31640216<br>0,02445234 | 59,84 |

**a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 74, do Livro Diário nº 01 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 17/01/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.**

**Vitória(ES), 31 de Dezembro de 2022**

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2023.01.17 14:11:52 -03'00'

**RICARDO DUTTON MACHADO**
**CONTADOR**
**CRC/RJ 072704/O-4**
**CPF 737.827.937-49**

EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744
Assinado de forma digital por EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA:01561538744
Dados: 2023.01.17 15:30:35 -03'00'

**EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA**
**ADMINISTRADOR**
**OAB/RJ 113202**
**CPF 015.615.387-44**

59
5

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.1.0**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 32202989115 | 47.700.282/0001-01 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 24/08/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| SPED ECD 2022 | 1 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 2F.8B.2F.5B.BA.F7.DD.98.FA.C8.79.C5.20.02.87.92.86.C7.14.4F | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTADOR | 73782793749 | RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 | 844689294679247169 4 | 14/09/2022 a 14/09/2023 | Não |
| Procurador | 73782793749 | RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 | 844689294679247169 4 | 14/09/2022 a 14/09/2023 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

2F.8B.2F.5B.BA.F7.DD.98.FA.C8.79.
C5.20.02.87.92.86.C7.14.4F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/01/2023 às 11:24:07

62.06.43.31.0D.07.0A.8F
0E.A9.60.94.2E.92.EC.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

6

60

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Sec. Especial de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO ROLIM DE MOURA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o nº 34800, inscrito no CPF nº 33442851734, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 33442851734 | 34800 | PAULO ROBERTO ROLIM DE MOURA |

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 09:01 SOB Nº 20230097618.
PROTOCOLO: 230097618 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300893102. CNPJ DA SEDE: 47700282000101.
NIRE: 32202989115. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

61

## Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

**Contribuinte:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.
**Período da Escrituração:** 24/08/2022 a 31/12/2022
**Arquivo de referência:** C:/Users/Ricardo Dutton/Documents/Lixo/sped ecd mobie 2022
**Data / Hora Avaliação:** 13/01/2023 14:23:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida das Nações nº 37 – Vila Nova – Tel: (34) 3814-5089
E-mail: smec@cachoeiradourada.mg.gov.br

SEMGI

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Mobie Atacadista e Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.700.282/0001-01, situada na Av. Governador Bley, 186 loja 24, Centro, Vitória/ES, forneceu ao **Município de Cachoeira Dourada - MG**, por meio da nota fiscal 000000192. O Material Descrito abaixo. Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

| Qtde | Material |
|---|---|
| 01 | Conjunto Merenda |
| 01 | Estante guarda tudo |
| 01 | Armário alto 2 portas |

Cachoeira Dourada – MG, 14 de fevereiro de 2023.

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 13 / 04 / 2023
Ana Cristina [illegible] Barroso
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-6

Maria Aparecida de S. Araújo
Secretária Municipal de Educação
CPF: 22 [illegible] 67
Cachoeira Dourada - MG

Maria Aparecida de Souza Araújo
Secretária Municipal de Educação

63

01.197.914/0001-57
IDEAL COLÉGIO E CURSO LTDA.
Credenciamento: Nº 638/2012
SECD/GS D.O. 21/06/2012
Rua 26 de Julho, 180 - Centro
CEP 59.265-000
CNPJ- [illegible]

SEMG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Mobie Atacadista e Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.700.282/0001-01, situada na Av. Governador Bley, 186 loja sala 912 e 913, Centro, Vitória/ES, forneceu ao Ideal **Colégio Curso Ltda** inscrito no CNPJ sob o Nº 01.197.914/0001-57. Através das notas fiscais 000000097 e 000000305, o material descrito abaixo. Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

| Qtde | Material |
|---|---|
| 12 | Conjunto Trapézio |
| 03 | Conjunto Refeitório |
| 03 | Conjunto Professor |
| 20 | Poltrona Frontal |
| 25 | Kit Prancheta Reg. |

Santo Antônio/ RN, 10 de março de 2023

Rosilene Lucas de Morais
DIRETORA ADMINISTRATIVA
Contato (84) 99609-5858

Rosilene Lucas de Morais
CPF 066.214.774-72
Diretora Administrativa

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 17 / 04 / 2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnico
Administrativo - SMED
Matrícula: 03227-5

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/03/2024 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.700.282/0001-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F3.05E3.B9F1.B571 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2024 11:03:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: **47.700.282/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

66

Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Zilmara Pereira dos Santos

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

CPF/CNPJ: **47.700.282/0001-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:58 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3SYZ140324111558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2023-CPL/ARSER**

**CERTAME COM GRUPO DE ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**UASG: 926703**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2023.**
**HORÁRIO: 09 horas (horário de Brasília/DF).**
**LOCAL: Endereço eletrônico: <www.comprasgovernamentais.gov.br>.**

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO por LOTE/GRUPO DE ITENS para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, com MODO DE DISPUTA ABERTO e MENOR PREÇO como critério de julgamento das propostas, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de seu interesse, sob nº. 6700.112758/2022, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decretos Federais nºs. 8.538/2015 e 10.024/2019, Decretos Municipais nºs. 6.417/2004, 6.476/2004, 7.496/2013, 8.415/2017, 8.557/2018 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, o qual será conduzido e julgado pelo (a) Pregoeiro(a) Oficial deste Órgão, nomeado por Decreto do Prefeito de Maceió, observados os procedimentos, regras e condições estabelecidos neste EDITAL E SEUS ANEXOS, com a utilização do Sistema COMPRASNET, no Portal de Compras do Governo Federal.**



63

ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**1 O OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

1.2 O objeto será subdividido em GRUPOS DE ITENS, facultando-se ao licitante interessado a participação em tantos GRUPOS DE ITENS que lhe forem convenientes, ressalvada a obrigatoriedade de apresentação de proposta para todos os itens componentes de cada GRUPO DE ITENS.

**1.3 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas (Edital).**

1.4 Integram este Edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos em seu próprio corpo, os seguintes Anexos:

a) ANEXO I - Termo de Referência;
b) ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP);
c) ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato;
d) ANEXO IV - Modelo de proposta comercial.

**2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DO SRP**

2.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR do presente SRP será a AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS.

2.2 Participam conjuntamente da presente licitação para formalizar ARP os Órgãos e Entidades do Município, constantes no Anexo II do Termo de Referência.

**3 DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Homologado o resultado da licitação, a ARSER convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para formalizar a ARP (com prazo de 05 DIAS prorrogável por igual período) e, se for o caso, com os demais classificados (CADASTRO DE RESERVA), obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade.

3.2 Será admitida a formação de CADASTRO DE RESERVA, em anexo à respectiva ARP, com o registro do(s) licitante(s) que aceite(m) cotar o(s) bem(ns) ou serviço(s) com preço(s) igual(is) ao(s) preço(s) vencedor(es), excluído o percentual da margem de preferência quando o objeto cotado pelo licitante interessado não atende a tal requisito, devendo-se observar que:

a) Por ocasião da homologação da licitação no Sistema COMPRASNET, a autoridade superior convocará os licitantes com propostas não recusadas para que possam aderir ao cadastro reserva;
b) Quando da convocação, o sistema enviará e-mail às licitantes, informando o prazo para manifestação definido pela autoridade competente, que não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas;
c) A licitante interessada em participar do cadastro reserva deverá acessar o sistema COMPRASNET, dentro do prazo estipulado, para efetivar sua participação, aceitando registrar o(s) preço(s) igual(is) ao do(s) vencedor(es) e se sujeitar às exigências e obrigações constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto às condições de participação, de aceitação e classificação da proposta e de habilitação;
d) Se houver mais de um licitante interessado, apenas será admitido a compor o cadastro de reserva as duas primeiras empresas que registrarem o interesse via Sistema COMPRASNET;

3.3 A análise das condições de participação, o julgamento da qualidade do(s) objeto(s) proposto(s) e da habilitação do(s) licitante(s) que constem do cadastro de reserva apenas

Av. da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57.022-050, CNPJ n.º 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100

Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento SEMPLAG

será efetuada, pelo Pregoeiro, quando da sua eventual e futura convocação para assumir a titularidade do registro, nas hipóteses previstas no art. 13, parágrafo único, bem como nos casos de cancelamento do registro fixadas nos arts. 20 e 21, ambos do Decreto Municipal nº 7.496 de 11 de abril de 2013, observadas as exigências contidas no presente Edital e seus anexos;

3.4 O cadastro reserva tem por objetivo suprir eventuais impossibilidades de atendimento pelo primeiro colocado da licitação e titular da ARP, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 7.496/2013, como também às recusas em assinatura da respectiva ARP pelo(s) titular(es).

3.5 A ARP é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas, a qual deverá ser assinada pelo(s) vencedor(es) do certame e titulares de cadastro de reserva, ficando as empresas sujeitas às penalidades nela previstas pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas

3.6 Serão registrados na ARP, nesta ordem:

a) os dados de identificação dos particulares vencedores, as especificações (inclusive indicando marca e modelo, para materiais e equipamentos), os preços e quantitativos, tudo em conformidade com a proposta do licitante vencedor do certame, por grupo do objeto, e

b) os dados de identificação dos particulares interessados em compor o cadastro de reserva, a ordem de classificação de cada interessado e as especificações (marca e modelo, para materiais e equipamentos), por grupo do objeto.

c) Após a formalização da ARP, e cumpridos os requisitos de publicidade, os licitantes vencedores (e os interessados em compor o CADASTRO DE RESERVA) estarão TOTALMENTE VINCULADOS aos termos de sua proposta final e da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

d) O Órgão Gerenciador do presente Sistema de Registro de Preços - SRP será a Agência Municipal de Regulação e Serviços Delegados - ARSER, por meio da Gerência de Atas e Contratos.

e) Convocado o particular titular do registro para assinar o respectivo do termo de contrato ou equivalente (item 29.1), havendo recusa injusta ou inércia em fazê-lo, nos prazos e condições fixados, poderá a ARSER, mantida a ordem do cadastro, convocar o particular constante do CADASTRO DE RESERVA, licitante remanescente, ou até mesmo cancelar o registro do fornecedor, nos termos fixados nos arts. 13, parágrafo único, e 20, II, ambos do Decreto Municipal nº 7.892/2013, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e seus anexos.

f) As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.415, de 30 de março de 2017.

3.7 O remanejamento de que trata a alínea "f" do subitem anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

3.8 Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

3.9 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto Municipal n.º 7.496/2013.



69

3.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no §1º do art.12 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

3.11 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.12 O prazo de vigência da ARP é de 12 MESES, a partir da data de assinatura, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal n.º 7.496/2013.

3.13 A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.496/2013.

3.14 A contratação do fornecedor registrado poderá ser formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme regras insertas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993 c/c o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 7.496, observadas as disposições contidas no item **29** deste edital.

3.15 As contratações firmadas a partir da ARP poderão sofrer alterações posteriores, observados os limites e condições fixadas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

3.16 Se o(s) licitante(s) vencedor(es), convocado(s) nos termos do item **3.1** deste Edital, recusar-se a assinar a ARP, aplicar-se-á o disposto no § 2º do artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019 combinado com o disposto no item **28** deste Edital.

## 4 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET

4.1 O credenciamento é o nível básico de registro cadastral do particular no SICAF que permite a participação dos interessados em licitações na modalidade de Pregão, na forma eletrônico.

4.2 O cadastro no SICAF deverá ser realizado previamente pelo particular interessado diretamente no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, observada as regras, diretrizes e orientações indicadas no próprio Portal.

4.3 O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

4.4 **ATENÇÃO**: A ARSER não é Órgão responsável por promover o cadastro dos interessados no SICAF/COMPRASNET, devendo o particular interessado responsabilizar-se por tal credenciamento.

4.5 O particular interessado (licitante) responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao Sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

4.7 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, como também a presunção de sua capacidade técnica para operá-lo adequadamente, realizando todas as transações inerentes a este Pregão.

4.8 O licitante é responsável pela comunicação imediata ao provedor do Sistema de



Sec. Mun. de Gestão SEMGE

qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para fins de imediato bloqueio de acesso.

4.9 O licitante responsabilizar-se-á pela utilização da chave de identificação e senha de acesso ao Sistema para participar do Pregão na forma eletrônica.

4.10 O licitante é responsável por solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio, evitando utilizações indevidas por parte de prepostos e/ou terceiros.

4.11 O licitante responsabilizar-se-á pelos ônus decorrentes de eventuais perdas de negócios, como também das sanções cabíveis, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

## 5 DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

5.1 O particular interessado em participar da presente licitação OBRIGA-SE a:

a) Responsabilizar-se pela proposta, declarações e demais informações cadastradas no Sistema COMPRASNET;

b) Realizar as declarações eletrônicas exigidas no cadastro da proposta no Sistema COMPRASNET, sem qualquer falseamento da verdade;

c) Remeter, no prazo estabelecido, EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA, os documentos de habilitação e a proposta comercial e, quando necessário, os documentos complementares solicitado no presente Edital (e seus apêndices);

d) Manter-se *logado* (*online*) ao Sistema COMPRASNET e acompanhando os trabalhos de processamento do certame durante toda a Sessão Pública Eletrônica;

e) Atender tempestivamente aos chamados do Pregoeiro via *CHAT*;

f) Prestar as informações e/ou encaminhar os documentos solicitados pelo Pregoeiro durante a Sessão, observando as condições e prazos fixados neste Edital e seus Anexos;

g) Acompanhar as informações e/ou documentos disponibilizados no sítio oficial da Instituição em relação ao presente certame, por meio do endereço eletrônico <http:// www.maceio.al.gov.br>, na seção de editais e licitações;

h) Cumprir a proposta cadastrada ou o lance registrado;

i) Assinar a ARP e o instrumento contratual, caso seja vencedor do certame;

j) Manter-se em situação regular em relação às condições de participação e de habilitação até a data da assinatura da ARP, como durante toda a vigência da ARP e da(s) contratação(ões), caso seja vencedor;

k) Não fazer declaração falsa ou não apresentar documento falso;

l) Não cometer fraude fiscal;

m) Não formar conluio ou combinar proposta com concorrente;

n) Não fraudar ou frustrar a concorrência com utilização de mecanismos eletrônicos de registro de lances;

o) Não indicar no cadastro da proposta eletrônica no ComprasNet qualquer tipo de caractere especial identificador da empresa para fins de garantia do anonimato da fase competitiva;

p) Manter atualizadas todas as informações da empresa no SICAF que possam facilitar a comunicação, particularmente telefones e e-mail.

## 6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

6.1 O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via Sistema COMPRASNET, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.

6.2 Poderão participar da presente licitação os interessados que:

a) Possuir prévio cadastro no SICAF (item **4**) e acesso ao sistema eletrônico provido pelo Ministério da Economia (ME), por meio do Portal de Compras do Governo Federal no



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

endereço eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>.

b) Cadastrar a proposta eletrônica vinculada ao presente Pregão e anexar, exclusivamente via Sistema COMPRASNET, vinculada ao presente Pregão, a proposta comercial em vernáculo e na moeda corrente nacional (e seus respectivos documentos técnicos) e os documentos de habilitação exigidos no Edital (e seus apêndices), até o horário e data de realização da sessão pública de abertura do certame.

c) Realizar as declarações eletrônicas obrigatórias diretamente no Sistema COMPRASNET (**item 8.6**), por meio das opções "sim" ou "não", até o horário e data de realização da sessão pública de abertura do certame.

**d)** não se enquadrarem em nenhuma das proibições indicadas nas alíneas do item **6.3** deste Edital.

6.3 NÃO PODERÁ PARTICIPAR da presente licitação interessado que:

a) não cumprir os requisitos formais indicados no item anterior;

b) tenha elaborado, participado ou contribuído com a elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 9º da Lei 8.666/1993;

c) seja empresa estrangeira sem autorização de funcionamento no País;

d) esteja com o direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE MACEIÓ suspenso, nos termos do disposto no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/1993, por decisão definitiva do Prefeito;

e) esteja impedida de licitar e de contratar com o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, nos termos do disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, por decisão definitiva de órgão ou entidade do Município;

f) tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei 8.666/1993, por decisão definitiva de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, integrantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou por força do art. 46, da Lei 8.443/1993, determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

g) sociedades empresárias reunidas em CONSÓRCIO, tendo em vista a natureza e dimensão do objeto e o permissivo contido no art. 33 da Lei 8.666/1993;

h) empresas com falência decretada ou em recuperação judicial ou extrajudicial, ressalvado se houver a apresentação de certidão de recuperação judicial ou extrajudicial e comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.

6.4 A verificação dos impedimentos e condições de participação, previstos no item anterior, ocorrerá somente após a fase de lances, momento no qual o Sistema COMPRASNET permite a identificação das empresas participantes do certame.

6.5 Analisadas as CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, o Pregoeiro decidirá fundamentadamente em relação à DESCLASSIFICAÇÃO do licitante no certame.

## 7 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 O pedido de esclarecimentos referente a este procedimento licitatório deverá ser enviado ao Pregoeiro, até o TERCEIRO DIA ÚTIL ANTERIOR à data da sessão pública inicial do certame, por meio de registro em campo próprio no nosso sítio eletrônico <http://www.maceio.al.gov.br>.

7.2 O Pregoeiro, com apoio da área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência e da equipe de apoio, prestará os esclarecimentos formalmente solicitados, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, por meio de registro em campo próprio no nosso sítio eletrônico <http://www.maceio.al.gov.br>, bem como a resposta será publicada no Sistema COMPRASNET.

7.3 Até o TERCEIRO DIA ÚTIL à data da sessão pública inicial do certame, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá IMPUGNAR o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser registrada em campo próprio no nosso sítio eletrônico

Sec. Mun. de Gestão e Planejamento Estratégico Sec. Mun. de Gestão e Planejamento Estratégico



70

<http://www.maceio.al.gov.br>.

7.4 O Pregoeiro, com apoio da unidade técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência e da equipe de apoio, DECIDIRÁ sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, por meio de registro em campo próprio no nosso sítio eletrônico <http://www.maceio.al.gov.br>.

7.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

7.7 Acolhida a impugnação contra este Edital e seus anexos, serão procedidas as alterações e adequações necessárias, bem como designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>, bem como no sítio oficial do Município de Maceió <http://www.maceio.al.gov.br> para conhecimento da sociedade em geral e dos licitantes em potencial, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas, que vincularão os participantes e a Administração.

7.9 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital e seus anexos, apontando eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem, o cidadão ou licitante que não o fizer nos prazos e condições fixados neste item, hipótese em que tal petição não terá efeito de impugnação e não obstaculizará a realização normal da sessão.

## 8 DO CADASTRO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET

8.1 A participação neste certame licitatório dar-se-á pela utilização da senha de acesso individual ao Sistema COMPRASNET de cada licitante, mediante prévio cadastro da proposta comercial eletrônica e anexação obrigatória da proposta comercial e da documentação de habilitação exigidos neste Edital (e seu ANEXO I), até a data e horário previsto para abertura da sessão do certame.

8.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.3 O licitante declarará em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

8.4 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos da etapa de lances e julgamento da proposta.

8.5 **ATENÇÃO:** À luz do disposto no art. 26, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante deverá, obrigatória e previamente, registrar sua proposta de preços no Sistema, como também ENCAMINHAR EXCLUSIVAMENTE VIA COMPRASNET, de forma concomitante e apenas até a data e horário marcados para abertura da sessão, a respectiva proposta comercial escrita (juntamente com os documentos e informações técnicas de comprovação da qualidade do objeto proposto) e a documentação de habilitação, observadas as exigências contidas nos itens **17 e 19** deste Edital.

8.6 O licitante deverá consignar diretamente no Sistema, na forma nele disposta, além da descrição sucinta do objeto a ser fornecido, inclusive com indicação de marca, modelo e fabricação (se for o caso), a quantidade e os valores unitários e total do objeto proposto, já inclusas todas as despesas inerentes, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

8.7 Até a abertura da sessão do certame, o licitante poderá livremente retirar, alterar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada, como também excluir ou anexar novos documentos relativos à proposta comercial e/ou habilitação. Depois da data e horário de abertura da Sessão, não caberá qualquer alteração ou desistência de proposta.

8.8 Não poderá ser incluído no registro da proposta eletrônica diretamente no COMPRASNET qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificar o licitante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

8.9 No momento do cadastro da proposta comercial deverá o licitante, além de anexar a respectiva proposta comercial escrita e a documentação de habilitação, realizar as seguintes declarações, disponíveis no próprio Sistema (conforme o caso):

a) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus apêndices, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

f) no caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

g) que objeto serão executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

h) que cumpre os requisitos do Decreto Federal nº 7.174/2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência, se for o caso;

8.10 ATENÇÃO: As declarações mencionadas no subitem anterior serão visualizadas pelo Pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax, e-mail ou pelo Sistema COMPRASNET.

8.11 A falsidade relativa a qualquer das declarações exigidas no item **8.9** deste Edital sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo das consequências civis e penais que seu ato ensejar.

8.12 O registro de proposta comercial eletrônica vinculado ao presente certame implica, independente de expressa declaração, na(o):

a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

b) garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de 90 DIAS, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

c) compromisso do licitante para com o rigoroso cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições fixadas no Termo de Referência (ANEXO I).

d) impossibilidade de posterior desistência ou declínio de proposta, a partir da data da abertura da sessão eletrônica.

Sec. Mun. de Gestão Compartilhada e Inovação
SEMGI

e) submissão às sanções administrativas previstas neste Edital e seus anexos.
f) obrigação de participar ativamente do certame (*ONLINE*) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro.
g) compromisso para com a futura ARP – Ata de Registro de Preços e/ou de toda contratação dela decorrente.

8.13 ATENÇÃO: No momento do cadastro ou registro da proposta comercial eletrônica, o licitante deverá atentar para o fato de que, por razões de limitações técnicas das especificações dos materiais constantes no CATMAT/CATSERV (COMPRASNET), as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO OBJETO LICITADO, para efeito de cotação do preço e formulação da proposta, serão sempre aquelas constantes do termo de referência (ANEXO I).

8.14 **ATENÇÃO**: Após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame, não cabe em nenhuma hipótese desistência de proposta após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame, não cabe em nenhuma hipótese desistência de proposta.

8.15 **ATENÇÃO**: Nenhuma proposta comercial ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao Pregoeiro por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição.

## 9 DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA

9.1 A Sessão Pública eletrônica deste Pregão será conduzida por Pregoeiro, designado pela autoridade competente, sendo a abertura prevista para a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, por meio do Sistema COMPRASNET no sítio eletrônico <www.comprasgovernamentais.gov.br>.

9.2 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.3 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá EXCLUSIVAMENTE mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (*CHAT*), o qual será gerenciado diretamente pelo Pregoeiro e constará da Ata da Sessão eletrônica.

9.4 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, registrar os lances, anexar os documentos e prestar as informações solicitadas, durante toda a licitação, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da preclusão de direitos ou da perda de negócios, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5 A não anexação ou envio de documentos exigidos no Edital e seus Anexos, bem como a não prestação de informações ou o não pronunciamento em relação a questão suscitada pelo Pregoeiro, além de poder acarretar a oportuna DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.6 Toda a Sessão Pública será documentada automaticamente pelo sistema na respectiva Ata da Sessão, a qual será gerada e disponibilizada para consulta de todos os interessados por meio do Portal de Compras Governamentais.

9.7 Na hipótese de ocorrer desconexão do Pregoeiro no decorrer da Sessão e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os trabalhos continuarão e os lances serão recebidos, sem qualquer prejuízo dos atos realizados.

9.8 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a DEZ MINUTOS, a Sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente 24 HORAS após comunicação expressa aos participantes, por meio do Portal no sítio



www.comprasgovernamentais.gov.br.

9.9 Cabe ao licitante acompanhar continuamente as informações e documentos divulgados ou disponibilizados por meio do sítio oficial da Instituição na Internet <https://www.maceio.al.gov.br>.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a Sessão com a devida comunicação prévia via CHAT, como também registrando no Sistema COMPRASNET a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 Em face do horário, poderá o Pregoeiro estabelecer intervalo para almoço, sem a suspensão da Sessão, mediante comunicação prévia via CHAT.

## 10 DA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 O Pregoeiro verificará preliminarmente as propostas comerciais registradas eletronicamente no sistema e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem formalmente conformes com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, respeitados os limites das informações disponíveis.

10.2 Será DESCLASSIFICADA a proposta comercial cadastrada no Sistema COMPRASNET que não indicar a marca, modelo e/ou referência do produto cotado (se for o caso).

10.3 Não serão aceitas propostas que indiquem quantidade inferior àquela indicada no Termo de Referência (ANEXO I).

10.4 Qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa vir a identificar o licitante perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

10.5 A DESCLASSIFICAÇÃO da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real, por todos os participantes.

10.6 Somente os licitantes com propostas julgadas em conformidade com as exigências formais do Edital e seus anexos participarão da fase competitiva de lances.

10.7 Na etapa de apresentação da proposta e documento de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o julgamento.

10.8 Caso não existam propostas eletrônicas cadastradas, o Pregoeiro declarará deserto o certame.

10.9 Caso todas as propostas cadastradas forem DESCLASSIFICADAS, o Pregoeiro declarará frustrado o certame.

## 11 DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES ELETRÔNICOS

11.1 A etapa competitiva do certame dar-se-á com o anonimato dos participantes para fins de garantia da lisura do certame.

11.2 O Pregoeiro deverá fazer uma adequada gestão da ETAPA COMPETITIVA para não provocar o encerramento da disputa para todos os GRUPOS DE ITENS do objeto ao mesmo tempo, visando viabilizar as melhores condições de disputa possíveis aos interessados que estejam concorrendo a mais de um GRUPO DE ITEM do objeto

11.3 Aberta a etapa competitiva, os licitantes aptos poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo automaticamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.4 Os lances serão apresentados por cada licitante apto, de forma sucessiva, sempre com valores inferiores em relação aos últimos registrados por ele e registrados pelo Sistema COMPRASNET, sendo aceitos LANCES INTERMEDIÁRIOS.

**11.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos)** para todos os grupos de itens.

11.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante (anonimato).
11.7 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
11.8 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade de cada licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração posterior.
11.9 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexequível, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance.
11.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o MODO DE DISPUTA "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
11.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
11.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
11.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
11.15 Durante a ETAPA COMPETITIVA, não serão aceitos dois ou mais lances de valores iguais, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado primeiro no Sistema COMPRASNET.
11.16 Em caso de falha no Sistema COMPRASNET, os lances em desacordo com os procedimentos e ritos fixados neste item deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
11.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá figurará na ordem de classificação final com o valor de sua proposta eletrônica inicial.
11.18 Havendo desconexão do Pregoeiro durante a ETAPA DE DISPUTA, deverão ser observadas as regras fixadas nos itens 9.7 e 9.8 deste Edital.
11.19 Serão as propostas ou lances finais CLASSIFICADOS, automaticamente, em ORDEM CRESCENTE DE VALORES, segundo o critério objetivo de MENOR PREÇO POR GRUPO.
11.20 Havendo empresa em situação especial que garanta exercício de direito a tratamento diferenciado, o Sistema COMPRASNET iniciará automaticamente fase específica de desempate (Item **12**).
11.21 Se não houver lances na ETAPA COMPETITIVA e isso resultar no empate de duas ou mais propostas, o desempate será realizado POR SORTEIO ELETRÔNICO pelo próprio Sistema COMPRASNET.

## 12 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME/EPPS E DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

12.1 Em relação ao(s) Itens) com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, não é aplicável o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto de fase de lances, nos termos fixados no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

12.2 Quanto ao(s) Itens com AMPLA PARTICIPAÇÃO, na fase de PROPOSTA, será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME's, EPP's e COOPERATIVAS, caso a proposta mais bem classificada tenha sido ofertada por empresa de grande porte, e houver proposta apresentada por ME/EPP de valor até 5% superior ao da melhor proposta, o sistema Comprasnet, automaticamente, procederá da seguinte forma:

a) a ME/EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 MINUTOS, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital e seus Apêndices, será esta reclassificada como melhor proposta do certame.
b) não sendo registrado um novo lance pela ME/EPP convocada pelo sistema, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também no prazo de 5 MINUTOS.
c) havendo empate de valor entre duas empresas beneficiárias do direito de preferência fixada na Lei Complementar nº 123/2006, exercerá tal direito prioritariamente aquele cuja proposta tenha sido recebida e registrada pelo sistema em primeiro lugar.
d) o sistema encaminhará mensagem automática, por meio do CHAT, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a fazer sua última oferta no prazo de 5 MINUTOS, sob pena de decair do direito concedido.

12.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes exercer os direitos de preferência descritos anteriormente, será mantida a ordem classificatória original do certame.

12.3 Havendo eventual empate entre propostas ou lances em que ocorra a aplicação dos DIREITOS DE PREFERÊNCIA fixados no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, bem como no art. 3º da Lei nº 8.248/1991, regulamentadas pelo Decreto nº 7.174/2010, será assegurando a preferência sucessiva pela contratação de bens e serviços:

a) Produzidos no País;
b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.3.1 O DIREITO DE PREFERÊNCIA aqui previsto apenas poderá ser exercido se houver proposta(s) de valor até 10% superior ao da melhor classificada, segundo a ordem de classificação após a preferência das ME's/EPP's ou da fase de lances, observados a ordem de preferência indicada na legislação.
12.3.2 Tratando-se de bens e serviços de TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, a comprovação da condição especial do objeto que garanta o exercício do DIREITO DE PREFERÊNCIA versado neste item deverá ocorrer por meio da apresentação dos documentos indicados no art. 5º do Decreto nº 7.174/2010.
12.3.3 Quando convocada pelo Sistema COMPRASNET, via CHAT, o licitante deverá apresentar proposta igual ou inferior à do licitante melhor classificado, no prazo de 5 MINUTOS, sob pena de preclusão do seu direito de preferência.
12.3.4 Caso a preferência não seja exercida na forma das alíneas anteriores, o sistema convocará as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista neste item, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito; e
12.3.5 Na hipótese em que nenhuma das licitantes exerça o direito de preferência descrito neste item, será mantida a ordem classificatória do certame.
12.4 Na hipótese de não haver empresas nessas condições, o procedimento licitatório prossegue automaticamente com os demais licitantes, sem que haja qualquer



Sec. Mun. de Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Zenaide Pereira de Lima Santos
Matrícula 20

referência a presente fase.

12.4.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes exercer os direitos de preferência descritos anteriormente, será mantida a ordem classificatória original do certame.

12.5 Na fase de HABILITAÇÃO, será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME's/EPP's que estejam com problemas de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, à luz do disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme as seguintes regras:

a) em se tratando de microempresas ou empresas de pequeno porte com alguma RESTRIÇÃO na comprovação da HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, deverá(ão) ser apresentada(s) e juntada(s) aos autos a(s) respectiva(s) certidão(ões) com validade vencida ou com restrição, sendo aceita a situação parcial de irregularidade ali comprovada e julgado "habilitada" a empresa no certame;
b) será assegurado o prazo de 05 DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura da ARP, prorrogaveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões (art. 13 e 14, paragrafo único do Decreto nº 7.496/2013);
c) a não regularização da documentação fiscal no prazo indicado no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, ou à assinatura da respectiva ARP, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus apêndices;
d) no caso de decadência do direito por não regularização da situação, será facultado à ARSER convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a ARP, ou até cancelar a licitação.

## 13 DA AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1 Encerrada a ETAPA COMPETITIVA, e transcorrida a fase de exercício do direito de preferência (se for o caso), o Pregoeiro verificará o cumprimento das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, realizando as seguintes consultas/diligências:

a) Consulta Situação do Fornecedor e Relatório de Ocorrências (impedimentos, suspensões, multas, etc) registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no link https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf;
b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/;
c) Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mantido pela Receita Federal do Brasil, no link http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj.

13.2 Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ A PROPOSTA DO PARTICULAR, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo DESCLASSIFICAÇÃO do Sistema COMPRASNET.

## 14 DA ACEITABILIDADE DO PREÇO FINAL PROPOSTO

14.1 O(A) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

14.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.3 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela





renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

14.4 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão interessado ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas contratadas, para orientar sua decisão.

14.5 Caso todos os licitantes tenham apresentado preços finais superiores ao valor estimativo fixado no EDITAL (no caso de orçamento aberto) ou constante nos autos (no caso de orçamento sigiloso) será realizado negociação prévia (item 15 deste Edital), na ordem de classificação, para fins de redução de preços. Não logrando sucesso tal negociação, o Pregoeiro procederá à desclassificação de todas as propostas, podendo declarar FRUSTRADO O CERTAME, ou aplicar a regra prevista no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

## 15 DA NEGOCIAÇÃO

15.1 Aceita a proposta melhor classificada por GRUPO DE ITEM, o Pregoeiro procederá à negociação por meio do *CHAT*, sendo o licitante convocado para, no prazo fixado pelo Pregoeiro (que não será inferior a 10 minutos), pronunciar-se quanto à possibilidade ou não da redução dos preços, prorrogável a pedido do licitante e a critério do Pregoeiro.

15.2 Eventuais reduções de preços alcançadas na negociação serão registradas no sistema diretamente pelo Pregoeiro, por ocasião da classificação das propostas.

15.3 Na ausência de manifestação do licitante quanto à convocação disposta no item **15.1** deste Edital, o Pregoeiro poderá dar seguimento ao certame, prevalecendo o valor do último lance ofertado, SALVO SE O PREÇO FINAL PROPOSTO FOR SUPERIOR AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

15.4 Caso o PREÇO FINAL da proposta melhor classificada seja superior ao valor estimado, e não havendo sucesso na negociação junto a tal licitante, proceder-se-á na forma fixada no item **14.5** deste Edital.

## 16 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

16.1 Nos termos **fixados no Item 8** deste Edital, a PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (e os documentos técnicos pertinentes ao objeto, se for o caso), como também a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deverão ser, prévia e exclusivamente, anexadas ou enviadas pelo Sistema COMPRASNET, até a data e horário de abertura da sessão pública do certame, podendo o Pregoeiro, a seu critério e considerando a natureza do objeto e as regras editalícias, solicitar durante a fase de aceitação e julgamento:

a) Via CHAT, que a empresa encaminhe a proposta comercial ajustada ao lance final, como também eventual documentação complementar (documentos necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados) necessária ao julgamento, por meio da opção "ENVIAR ANEXO" do Sistema COMPRASNET, no prazo de 02 (duas) HORAS, contados da convocação do Pregoeiro, prorrogável a pedido do licitante e/ou a critério do pregoeiro, desde que a situação assim exija;
b) Na impossibilidade do encaminhamento da proposta readequada ou documentação complementar, via Sistema COMPRASNET, a pedido da licitante, devidamente registrado no CHAT, e com anuência do Pregoeiro (ATENÇÃO: Lembrar que qualquer encaminhamento de proposta ou documentação antes do fim da etapa de disputa prejudicará o anonimato), esse(s) documento(s) poderá(ão) ser enviado(s) por e-mail (gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br), observados os prazos fixados. Neste caso, a referida documentação será disponibilizada no site oficial da Arser (http://www.maceio.al.gov.br/editais).

Sec. Mun. de Gestão e Inovação — Comissão Especial de Licitação

c) Se o licitante não estiver logado e/ou não responder, via CHAT, à convocação do Pregoeiro, terá o prazo indicado na alínea "a" deste item para envio da documentação solicitada, sob pena de decair do direito de participar da licitação e ter sua proposta DESCLASSIFICADA ou ser INABILITADO, observado o disposto no item **9.4** deste Edital;
d) Para fins de viabilização operacional, o Pregoeiro poderá convocar e reconvocar "Anexo" quantas vezes se fizerem necessárias, tendo em vista a finalidade do ato e a ampliação da competitividade.
e) Os documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários a confirmação dos documentos exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

16.2 Sob pena de INABILITAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO, toda a proposta e documentação exigida neste Edital (e seus apêndices) deverá ser emitida em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) no caso em que o licitante seja matriz, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da matriz;
b) no caso em que o licitante seja filial, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS, desde que conste no próprio documento a validade para a matriz e a filial; como também, quanto ao Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), para o licitante que proceda ao recolhimento dos encargos de forma centralizada;
c) será dispensada a apresentação, no nome e no CNPJ da filial, daquele documento que pela própria natureza apenas seja emitido em nome da matriz;
d) o CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento do licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação;
e) Caso a contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

16.3 Em se tratando de ME/EPP, e havendo alguma RESTRIÇÃO na comprovação da HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, será assegurado o prazo de 05 DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura da ARP, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões.

16.4 A não regularização da documentação fiscal no prazo indicado no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus apêndices, sendo facultado o Município de Maceió convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a ARP , ou até cancelar a licitação.

16.5 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira (quando presente no SICAF), assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

16.6 Na hipótese de não haver lances na sessão, o pregoeiro poderá julgar a melhor proposta comercial inicialmente cadastrada, caso nessa conste descrição completa do objeto licitado com todas as informações necessárias e suficientes, de maneira que seja possível a análise da qualidade do objeto proposto.

16.7 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar documentação



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

complementar à proposta e habilitação, poderá ser DESCLASSIFICADO ou INABILITADO e sujeitar-se-á às SANÇÕES ADMINISTRATIVAS previstas neste edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

16.8 As empresas participantes do certame somente deverão encaminhar propostas, declarações ou quaisquer outros documentos se expressamente previstos no Edital (e seus apêndices) e/ou solicitado pelo Pregoeiro, mediante notificação efetuada pelo canal de comunicação (CHAT), sob pena de serem estes descartados.

16.9 A documentação original ou cópia autenticada, caso seja solicitada expressamente pelo Pregoeiro, deverá ser encaminhada, no prazo de 05 DIAS ÚTEIS, contado da solicitação, ao endereço constante no preâmbulo deste Edital e em atenção à Gerência de Licitações desta Arser.

## 17 DA PROPOSTA COMERCIAL

17.1 Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) vencedor(es) o encaminhamento da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado.

17.2 A PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações e documentos **(modelo ANEXO IV):**

a) folha de rosto contendo a firma ou denominação do particular, inclusive com o número do CNPJ, endereço, telefone e e- mail, bem como referência ao número do presente certame, o nome do Órgão a quem se destina, valor global em algarismos e por extenso, prazo de validade, e outras informações pertinentes;
b) indicação da quantidade e dos preços unitário e total, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I);
c) fabricante, marca, modelo e/ou referência do objeto cotado (se for o caso);
d) certificações, rotulagens, autorizações ou outros documentos exigidos no Termo de Referência, se houver (ANEXO I);

17.3 O Pregoeiro convocará o(s) particular(es), via *CHAT*, para encaminhar a respectiva proposta, por meio da opção "Enviar Anexo" no Sistema COMPRASNET, **no prazo de 02 (duas) HORAS**, podendo esse prazo ser prorrogado a requerimento do interessado e/ou a critério do Pregoeiro.

## 18 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

18.1 O julgamento da proposta será realizado pelo critério do MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, observadas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE QUALIDADE do objeto propostopelo licitante.

18.2 O Pregoeiro poderá solicitar PARECER TÉCNICO à unidade solicitante, para fins de avaliação da conformidade do objeto cotado às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (ANEXO I).

18.3 Caso a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, NÃO possa ser aferida pelos meios ordinários previstos neste Edital, o Pregoeiro solicitará a apresentação de AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de, **no mínimo, 5 DIAS**, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos previstos no Termo de Referência

a) a AMOSTRA, caso solicitada, será apenas ao licitante classificado temporariamente em primeiro lugar, por intermédio de mensagem (*CHAT*) no Sistema COMPRASNET com a indicação do local e horário de sessão de avaliação;
b) a análise da AMOSTRA será baseada em critérios técnicos e objetivos, conforme fixado no Termo de Referência (ANEXOI), sendo emitido parecer técnico fundamentado no caso de recusa;



Sec. Adm. de Gestão e Inovação
Gerência de Serviços

c) o resultado da avaliação técnica será divulgado por meio de mensagem no Sistema COMPRASNET, bem como o parecer técnico será disponibilizado aos interessados no sítio oficial da Instituição <www.maceio.al.gov.br>;
d) no caso de não haver entrega da AMOSTRA ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de AMOSTRA fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será DESCLASSIFICADA;
e) Se a(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) AMOSTRA(S) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;
f) O(s) exemplar(es) (AMOSTRA(S) colocado(s) à disposição da Administração será(ão) tratado(s) como protótipo(s), podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
g) Após o resultado final da licitação, a(s) AMOSTRA(S) entregue(s) deverá(ão) ser recolhida(s) pelo(s) licitante(s) no prazo de 30 DIAS, após o qual poderá(ão) ser descartada(s) pela Administração, sem direito a ressarcimento;
h) O(s) licitante(s) deverá(ão) colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

18.4 Será DESCLASSIFICADA, por despacho fundamentado, a proposta do licitante que, ressalvadas as situações e procedimentos previstos nos itens **18.8** a **18.10** deste Edital:
a) deixar de indicar, anexar ou comprovar as informações exigidas neste Edital e seus anexos;
b) indique objeto que não atenda a todas as exigências de qualidade e às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (ANEXO I);
c) não contenha quantidade numérica e unidade métrica, conforme contida no Termo de Referência (ANEXO I).

18.5 Será CLASSIFICADA a proposta que atende satisfatoriamente a todas as exigências fixadas no Edital e seus anexos, bem como cujo objeto proposto esteja tecnicamente conforme com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (ANEXO I).

18.6 Se a proposta for DESCLASSIFICADA, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital e seus anexos, segundo os procedimentos fixados nos subitens anteriores.

18.7 Escolhida a proposta que melhor atenda aos fins pretendidos, segundo as regras do Edital e seus anexos, o Pregoeiro passará à fase de habilitação.

18.8 Determinadas informações e formalidades exigidas pelo presente Edital e seus anexos que não afetem a essência da proposta do licitante poderão ser dispensadas pelo Pregoeiro, ou até mesmo complementadas via sistema (via *CHAT*) ou da ferramenta "Enviar Anexo", a qualquer momento durante a fase de julgamento, no sentido de ampliar a competitividade e atingir a finalidade do certame, mediante despacho fundamentado.

18.9 Quaisquer modelos apensos (ou anexados) a este Edital servem apenas como orientação aos licitantes, não sendo motivo de desclassificação, a apresentação de propostas ou documentos que sejam elaboradas de forma diferente, mas que contenham os elementos essenciais para comprovação das informações necessárias.

18.10 No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, o pregoeiro poderá:
a) solicitar complementação de informações, documentos e ajustes na proposta escrita para fins de atendimentos das exigências legais e editalícias;



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

b) solicitar ajustes aritméticos e/ou de percentuais e valores da planilha de custo e formação de preços para fins de adequação da proposta às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto;
c) sanar erros ou falhas que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas e documentos anexos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;
d) realizar diligências em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórios ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado, via *CHAT*, na ata dos trabalhos.

18.11 Sempre que a proposta não for aceita ou for desclassificada, e antes de o Pregoeiro passar à análise da subsequente, haverá nova verificação automática, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, podendo reabrir-se os procedimentos previstos no item **12** deste Edital.

## 19 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

19.1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no presente certame compreenderá, a qual deverá ser, prévia e exclusivamente, encaminhada via Sistema COMPRASNET, até a data e horário de abertura da sessão eletrônica inicial do certame:

19.1.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (conforme o caso):
a) EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis competente (Junta Comercial);
b) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
d) SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;
e) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos no subitem anterior, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;
f) SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
h) COOPERATIVAS: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

19.1.2 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**19.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Para a comprovação da Qualificação Técnica, a licitante deverá atender ao disposto no item 6 e 10 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

**19.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

19.1.4.1 Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

19.1.4.2 Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

19.1.4.2.1 Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:

a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

a.1) por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

b.1) por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou

b.2) por fotocópia do Balanço Patrimonial devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c) sociedade criada no exercício em curso ou com integralização do Capital Social:

c.1) fotocópia do Balanço de Abertura (ou atualizado), devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

d) O Balanço Patrimonial deve estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 UM:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e.1) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



calculados e informados no BP ou certidão SICAF, deverão comprovar o Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

19.1.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

19.1.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

19.1.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

19.1.4.2.5 O prazo limite para fechamento das Demonstrações Contábeis é até o último dia do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

**19.1.5 DECLARAÇÕES**

19.1.5.1 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declaração eletrônica de que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

19.1.5.2 NÃO EMPREGA TRABALHO DE MENOR - Declaração eletrônica de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

19.1.5.3 NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO - Declaração eletrônica de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

19.1.5.4 INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO - Declaração eletrônica de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

19.1.5.5 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - Declaração eletrônica de que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus apêndices;

19.1.5.6 ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - Declaração eletrônica de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

19.2 As declarações exigidas no subitem **19.1.5** deverão ser realizadas eletronicamente no momento do cadastro da respectiva proposta e poderão ser extraídas pelo Pregoeiro diretamente do Sistema COMPRASNET, não sendo de apresentação ou encaminhamento obrigatório pelo licitante.

19.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.4 O licitante que estiver com registro regular e em situação válida no SICAF, nos níveis de "Credenciamento", "Habilitação Jurídica" e "Regularidade Fiscal", poderão deixar de apresentar os documentos referentes à HABILITAÇÃO JURÍDICA e REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, exceto as certidões indicadas no subitem **19.1.2** que não constem no cadastro do fornecedor ou cujo prazo de validade estejam expirados.

19.5 A critério do Pregoeiro, caso haja disponibilidade ON LINE e seja favorável à agilidade e competitividade do certame, poderão ser realizadas consultas diretamente aos sítios institucionais na Internet para fins de comprovação de regularidade de situação dos

licitantes, fazendo constar, via CHAT, na ata dos trabalhos tais diligências.
19.6 Não havendo indicação no corpo da própria certidão ou documento oficial apresentado para comprovação das exigências de habilitação previstas nesta cláusula, serão considerados válidos todos aqueles emitidos há, no máximo, 180 DIAS da data da sessão inicial do presente certame.

## 20 DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

20.1 Havendo julgamento favorável à classificação da(s) proposta(s) comercial(is), o Pregoeiro poderá convocar o(s) particular(es), via CHAT, para encaminhar ao Sistema COMPRASNET, por meio da opção "ENVIAR ANEXO", **no prazo de 02 (duas) HORAS** (podendo ser prorrogado a requerimento do interessado e a critério do Pregoeiro), a DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, observada a regra contida nos itens **20.2** a **20.6** e os procedimentos e regras fixados no item **16** deste Edital.
20.2 Será acessado o SICAF para fins de consulta do cadastro do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, para fins de verificação parcial da habilitação de cada licitante, sendo impresso o extrato que integrará a documentação de habilitação do(s) licitante(s).
20.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as declarações eletrônicas para fins de cumprimento do exigido no subitem **19.1.5** deste Edital.
20.4 Para fins de julgamento da habilitação, poderá haver a verificação em SÍTIOS OFICIAIS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EMISSORES DE CERTIDÕES E/OU DOCUMENTOS DIVERSOS, como forma de provar a autenticidade dos documentos/certidões e regularidade do licitante, ou até para fins de obtenção de certidões e informações, sendo comprovadas nos autos tais diligências.
20.5 Caso o licitante esteja com alguma certidão com prazo de validade vencida, poderá o Pregoeiro e/ou a equipe de apoio realizar diligências eletrônicas diretamente nos sítios oficiais.
20.6 Poderá ser INABILITADO o licitante que:
a) deixar de encaminhar ou de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 19 deste Edital;
b) apresentar certidão ou outro documento com prazo de validade vencido, ressalvadas os permissivos contidos nos itens **16.3 e 19.3** deste Edital;
c) apresentar quaisquer documentos em desacordo com este Edital, inclusive quanto ao previsto no item **16.2** deste Edital;
d) não contenha em seu ato constitutivo atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação;
e) não comprove exigência(s) de habilitação prevista neste Edital e seus apêndices
20.7 Sendo o licitante ME/EPP, não será motivo de INABILITAÇÃO a existência de restrições na sua HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, sendo observado o seguinte procedimento:
a) será o licitante DECLARADO HABILITADO no certame para fins de posterior regularização, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/2006.
b) será assegurado o prazo de 05 DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura da ARP, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões, visando levantar a(s) restrição(ões) identificada(s) na fase de habilitação.
c) a não regularização da situação fiscal no prazo fixado na alínea anterior, haverá a decadência do direito à contratação, sendo facultado o Município de Maceió convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a ARP, ou até



cancelar a licitação.
20.8 Será HABILITADO o licitante que comprovar satisfatoriamente todas as capacidades subjetivas exigidas no item 19 deste Edital.
20.9 No julgamento da habilitação, poderá o Pregoeiro adotar os procedimentos, diligências e decisões previstas nos itens **18.7 a 18.9** deste Edital, sempre no sentido de sanar erros ou falhas que não prejudiquem a validade e segurança jurídica da documentação apresentada.

## 21 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

21.1 Declarado o(s) vencedor(es), o pregoeiro abrirá prazo mínimo de 30 MINUTOS, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua INTENÇÃO DE RECORRER com registro da síntese de suas razões, isto é, INDICANDO contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por qual(is) motivo(s).
21.2 O recurso administrativo poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo Pregoeiro durante todo o certame, não sendo meio adequado para impugnar regras do edital e seus anexos.
21.3 Havendo registro de INTENÇÃO DE RECURSO, o Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema, em razão da não observância dos pressupostos recursais de admissibilidade.
21.4 Será rejeitada a INTENÇÃO DE RECURSO de caráter protelatório que:
a) seja registrada por quem não tenha legítimo interesse;
b) seja intempestiva;
c) não ataque ato decisório ou procedimental praticado pelo Pregoeiro no certame; e/ou
d) fundamentada em mera insatisfação do licitante, sem alegação de qualquer fato prejudicial ou desconforme com o presente Edital e/ou com a legislação vigente.
21.5 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 03 DIAS para apresentar as razões do recurso, por meio de registro no sistema, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
21.6 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos ou consultar as informações do certame disponíveis no próprio Sistema COMPRASNET.
21.7 Decorridos os prazos de apresentação de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá analisar fundamentadamente os fatos e fundamentos arguidos pelo(s) recorrente(s), podendo, em sede de juízo de retratação:
a) reconsiderar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, reformando-a; ou,
b) manter inalterada a decisão recorrida.
21.8 Em qualquer das situações contidas no item **21.7**, o processo deverá ser submetido, depois de devidamente instruído pelo Pregoeiro, à análise hierárquica superior para fins de decisão final, podendo a autoridade competente:
a) decidir de pronto o mérito do recurso, segundo os documentos e informações contidas nos autos, como também os fundamentos da decisão do Pregoeiro.
b) determinar prévia emissão de pareceres da área técnica interessada e/ou parecer jurídico para fins de decisão.
21.9 Não é imprescindível haver total correspondência entre os fatos e fundamentos indicados na intenção de recurso e as razões escritas do respectivo recurso.
21.10 A não apresentação das razões referente à intenção de recurso registrada no sistema importa preclusão do direito e julgamento do recurso, segundo os fatos e fundamentos indicados na própria intenção.

21.11 Não cabe recurso adesivo por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.
21.12 Na análise e julgamento do recurso, poderá o pregoeiro baixar em diligência os autos para fins de pronunciamento da unidade técnica responsável pela especificação do objeto, bem como para Assessoria Jurídica e/ou Assessoria Contábil.
21.13 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, sendo reaberta a Sessão Pública para fins de prosseguimento do certame (item **22**).
21.14 No caso de licitações com julgamento **POR ITEM**, a aceitação de intenção de recurso apenas suspenderá a tramitação do processo licitatório em relação ao(s) item(ns)/grupo(s) recorrido(s), inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente, sendo realizado o encerramento da sessão e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro em face dos demais itens/grupos do objeto da licitação.

## 22 DA REABERTURA DA SESSÃO

22.1 A Sessão Pública poderá ser REABERTA em prazo não inferior a 24 HORAS, em relação ao(s) GRUPO(S) do objeto que apresente os seguintes eventos, observada sempre a ordem classificatória da fase de lances:
a) Julgamento favorável em sede de recurso administrativo que leve à anulação de atos da fase preparatória ou da própria Sessão Pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
b) Constatado erro/impropriedade na aceitação e julgamento da proposta, ou no julgamento da habilitação, sendo retroagido o certame aos procedimentos imediatamente anteriores ao instante do erro/impropriedade declarada;
c) Licitante declarado vencedor que não assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual, sendo o certame retomado da fase de aceitação e julgamento das propostas;
d) ME/EPP com restrição da habilitação fiscal e trabalhista que seja vencedora do certame e não comprovar tal regularidade no prazo fixado neste Edital, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, sendo reiniciados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
e) Licitante vencedor que não mantenha as condições de participação e de habilitação até o momento da assinatura da ARP ou do instrumento contratual, sendo reiniciados os procedimentos de aceitação e julgamento das propostas.

22.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a Sessão Reaberta, sendo devidamente registrados no Sistema COMPRASNET a data e hora de tal reabertura, observadas os seguintes meios:
a) A convocação se dará por meio do Sistema COMPRASNET (*CHAT* ou evento de reabertura) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
b) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados; e,
c) A convocação para reabertura também será divulgada com antecedência por meio do sítio oficial da Instituição, <www.maceio.al.gov.br>, cabendo ao licitante acompanhar as informações e publicações contidas naquele canal de acesso.

22.3 À Sessão Pública reaberta aplica-se todos os procedimentos e regras de processamento fixadas neste Edital, a depender apenas da fase em que se retomarão os trabalhos.

## 23 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1 Quando não houver recurso administrativo, o Pregoeiro encerrará a sessão e ADJUDICARÁ o objeto ao(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) for(em) considerada(s)



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

vencedora(s) do certame. Neste caso, o Pregoeiro encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação da autoridade competente para fins de HOMOLOGAÇÃO.
23.2 Caso haja RECURSO ADMINISTRATIVO, o processo será submetido à superior consideração da autoridade competente para fins de decisão final do recurso, homologação do certame e adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), POR GRUPO.
23.3 Por meio de DESPACHO fundamentado, poderá a autoridade competente:
a) homologar o certame para produção de todos os efeitos de fato e de direito previstos na legislação;
b) anular, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade, determinando o aproveitamento dos atos não viciados; ou,
c) revogar, total ou parcialmente, o certame por razões de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público primário tutelado.

23.4 Não havendo homologação do certame, decorridos 90 DIAS da data de abertura das propostas, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

## 24 DA PUBLICIDADE

24.1 O presente Edital será publicado, em forma de aviso, nos termos estabelecidos no artigo 11 do Decreto Municipal nº 6.417/2004, segundo valor de seu objeto:
a) no Diário Oficial do Município de Maceió, em todos os casos.
b) no Portal de Compras Governamentais, em todos os casos.
c) no Diário Oficial da União, quando a fonte de Recursos for Federal.
d) no jornal de circulação local, para objetos de valor superior a R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil) até 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil).
e) no jornal de grande circulação regional ou nacional, para objetos de valor superior a R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil).

24.2 Todos os atos do procedimento licitatório durante a chamada fase externa serão divulgados via Internet <www.maceio.al.gov.br> e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET <www.comprasgovernamentais.gov.br>.
24.3 O termo de contrato ou equivalente (item **29.1**) e/ou a Ata de Registro de Preços (ARP) será publicado, em forma de extrato, no DOM.

## 25 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município de Maceió participantes da Ata de Registro de Preços.
25.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.

## 26 DO PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

26.1 A liquidação e o pagamento da despesa serão realizado conforme disposto no Termo de Referência (ANEXO I).

26.2 Havendo atraso de pagamento por parte da Administração, e não tendo o particular concorrido de alguma forma para tanto, será devida correção monetária do valor devido, entre a data prevista para o pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} I = \frac{(6 / 100)}{365} I = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**27 DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS**

27.1 Os preços registrados na ARP não serão reajustados, conforme estabelece a legislação vigente.

27.2 Os preços referentes ao(s) objeto(s) contratado(s) poderão ser reajustados se decorridos 1 ANO da data da apresentação da proposta, nos termos fixados no Termo de Referência (ANEXO I).

27.3 Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados nos arts. 57, § 1º, 58, § 2º e 65, II, d, e §§ 5º e 6º, todos da Lei 8.666/1993.

27.4 No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o quantum do impacto negativo na economia contratual.

**28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

28.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

28.1.1 Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;

28.1.2 Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

28.1.3 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

28.1.4 Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

28.1.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

28.1.6 Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;

28.1.7 Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

28.2 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no item 28.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

28.3 A critério Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, as



sanções previstas nas alíneas "f" e "g" poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 28.1.2 a 28.1.6.

28.4 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

28.5 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.

28.6 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

28.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

28.8 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;

b) Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:

c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;

ou

c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

28.9 O prazo previsto no item 28.8, alínea "c", poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.

28.10 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

28.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

28.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a Contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

**29 DA CONTRATAÇÃO**

29.1 O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.

29.2 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeita-se se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autoriza a Contrante a examinar as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.

29.3 O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento, com a devida justificativa, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

29.4 Quando a Administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

## 30 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 A critério da Administração, poderá a presente licitação:

a) ter a abertura da sessão ADIADA, por conveniência da Administração, mediante prévia publicação no Diário Oficial do Município e registro no Sistema COMPRASNET, para fins de obtenção de melhores condições de análise de pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações do edital, ou por outras razões de interesse da Instituição.

b) ser SUSPENSA, por conveniência da Administração, mediante prévia publicação no Diário Oficial do Município e registro no Sistema COMPRASNET, para fins de readequação de eventuais falhas e/ou inacequações identificadas.

c) ser REVOGADA, a juízo da Administração, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

d) ser ANULADA, de ofício ou por provocação de terceiros, caso haja invalidade ou ilegalidade, mediante Despacho escrito e devidamente fundamentado, podendo ser aproveitados os atos pretéritos ao momento da ilegalidade.

30.2 A anulação do procedimento licitatório induz a da contratação, mantendo-se hígidos todos os atos não contaminados pela ilegalidade declarada.

30.3 Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

30.4 O Pregoeiro, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, no sentido de ampliar a competição e de melhor alcançar a finalidade pública pretendida com o presente certame.

30.5 Na contagem dos prazos previstos neste instrumento convocatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme determina o art. 110, da Lei nº. 8.666/1993.

30.6 As regras do presente certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.

30.7 A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das regras constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

30.8 Será aceito como comunicação oficial e/ou meio de prova das formalidades inerentes a este certame, os documentos, correspondências, comunicação e/ou notificações encaminhadas por fax e e-mail, bem como registradas no Sistema COMPRASNET ou publicada no Diário Oficial, nos termos da legislação.

30.9 Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pelo pregoeiro, que se baseará nos princípios aplicáveis à Administração Pública e às licitações públicas, como também nas disposições contidas na Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nºs 10.024/2019, 7.496/2013 e 8.538/2015, e na IN nº 05/2017 - SG/MPDG.

30.10 Maiores esclarecimentos e informações sobre este pregão eletrônico serão





prestados pelo pregoeiro no endereço constante do preâmbulo deste edital, pelo telefone (82) 3312-5100 ou pelo endereços eletrônicos <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br> edsangela.bezerra@arser.maceio.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de abril de 2023

Marilia Peixoto Barbosa
Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos - ARSER

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DA APRESENTAÇÃO**

**À AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS (ARSER)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 6.592, de 30 de dezembro de 2016, bem como pelo Decreto Nº. 9.044 Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2021, compete as atividades de execução, acompanhamento e controle referentes a compras de materiais e contratação de serviços da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 De janeiro de 2013.

Esta Agência desempenhará as funções do Órgão Gerenciador, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Verifica-se que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 01 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1. *DO OBJETO*

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. *JUSTIFICATIVA*

2.1 O Município de Maceió tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER a execução desta tarefa, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 6.592/2016.
2.2 No âmbito da ARSER está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
2.3 Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.
2.4 A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.
2.5 A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.
2.6 A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporciona melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.



2.7 A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.
2.8 A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.
2.9 Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no Decreto Municipal nº 7.496, de 11 de abril de 2013, destaca-se:

- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
- Redução de volume de estoque;
- Redução do número de licitações;
- Redução dos custos de processamento de licitação;
- Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
- Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

2.10 Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos Órgãos e Entidades municipais, foi mapeada a demanda relativa ao registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos, cadeiras, poltronas, divisória MDP tipo biombo e assentos em geral, para atendimento dos diversos Órgãos e Entidades do município de Maceió.
2.11 Na escolha do mobiliário foram utilizadas, como referência, especificações que proporcionem maior durabilidade e materiais do mesmo padrão, objetivando a uniformização, otimização dos espaços físicos, ergonomia, adequação funcional, modernização, conforto e bem-estar no ambiente de trabalho.
2.12 Justifica-se a pretensão da futura contratação, por se tratar de objeto comum a todos os Órgãos e Entidades municipais.
2.13 As especificações do mobiliário foram elaboradas levando-se em consideração questões ergonômicas que se aplicam a cada tipo de mobiliário, incluindo características básicas que atendem às normas técnicas da ABNT, buscando maximizar a saúde, o conforto, a eficiência e a produtividade dos colaboradores.
2.14 O mobiliário ergonomicamente correto é essencial ao conforto, bem como para que se obtenha posição adequada para a realização das tarefas, reduzindo o índice de lesões provocadas pelo esforço repetitivo – LER
2.15 Procurou-se manter a unidade e a harmonia dos ambientes de trabalho, utilizando, na medida do possível, o mesmo "design" do mobiliário já adquirido, com características ergonômicas, perfeita funcionalidade, materiais e acabamentos de 1ª qualidade.
2.16 No tocante aos materiais empregados na fabricação do mobiliário, procura-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e com a Instrução Normativa n. 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

**3 MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

3.1 A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o menor preço por lote, tendo como referência o valor estimado, observadas as especificações técnicas definidas no **anexo I** deste Termo de Referência.
3.2 O pregão eletrônico ocorrerá sob o modo de disputa Aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
3.3 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
3.4 O lance deverá ser ofertado, ao passo que o licitante oferecerá o lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
3.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de valor de **R$ 0,50 (cinquenta centavos)** para todos os grupos de itens.
3.6 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

3.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
3.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
3.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
3.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
3.11 Tendo em vista o Poder discricionário da Administração Pública, bom como o disposto no art. 14 do Decreto 10.024/2019, fora definido este modo de disputa vislumbrando atender ao princípio da vantajosidade, uma vez que este modo proporciona a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

## 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município, interessados na ARP.

4.2Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.

## 5 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

5.1As especificações e quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência estão descritas no ANEXO I do presente documento.

5.2Os materiais poderão, desde que não alterem a qualidade e ergonomia do produto, apresentar variação maxima do 10% para mais/menos nas características dos itens onde aparecem as expressões "medidas aproximadas.

## 6 DA CONFORMIDADE TÉCNICA

6.1 Para os itens relacionados nos Anexos deste Termo de Referência, cuja fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938, de 1981, quando da aceitabilidade da proposta.
6.2 Para os mobiliários referentes a armários, mesas, poltronas e cadeiras relacionados neste Termo de Referência deverá ser apresentado de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.
6.3 Para os mobiliários referentes a armários, mesas, poltronas e cadeiras deverão ser apresentados relatórios de ensaio e/ou certificados em conformidade com a ABNT, emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, segundo suas respectivas NBR's, conforme solicitado na especificação de cada produto (**Anexo I** deste TR), quando declarado habilitado o vencedor de cada item.
6.4 Todos os certificados, relatórios de ensaios e pareceres, deverão estar em nome do fabricante do produto ofertado.

## 7 DA AMOSTRA



7.1 Durante a fase de julgamento, após a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **poderá** exigir do licitante arrematante amostras dos produtos ofertados, as quais deverão ser apresentadas, em até 06 (seis) dias corridos, contados da solicitação do Pregoeiro.
7.2 A licitante que não encaminhar as amostras no prazo estabelecido no subitem anterior terá sua proposta desconsiderada, convocará o licitante subsequente, para efeito de julgamento e o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.
7.3 O Pregoeiro juntamente com a Equipe Técnica, poderá fazer visitas às instalações do fabricante para verificar as condições de fabricação dos produtos objeto deste Pregão e emitirá Nota Técnica acerca das condições encontradas, que servirão de base para o Julgamento final.

## 8 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 Sempre que julgar necessário a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a entrega dos materiais registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
8.2 A Contratante não estará obrigada a adquirir os materiais registrados, contudo, ao fazê-lo, cada participante solicitará, individualmente, um percentual mínimo de **10% (dez por cento)** do seu quantitativo registrado para cada item.
8.3 A Contratada deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
8.4Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e catálogo contendo fotos do mobiliário fornecido, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
8.5O prazo máximo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.
8.6 Os itens fornecidos desmontados deverão acompanhar manual com instruções de montagem, cabendo a Contratada as respectivas montagens, sem ônus para a Contratante.
8.7 O prazo de montagem será de, no máximo, **05 (cinco) dias corridos**, contados da data de entrega dos bens pela Contratada. O início da contagem deste prazo se dará de forma automática, não necessitando a comunicação formal por parte da Contratante.
8.8Os móveis deverão ser entregues acondicionados conforme praxe do fabricante, de forma a garantir proteção durante transporte e estocagem, constando identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
8.9O mobiliário será recebido conforme estabelecido neste Termo de Referência e seus anexos, mantidas todas as condições de entrega previstas na proposta comercial e de garantia estabelecidas nas normas legais e infra legais vigentes, à vista das Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, e na forma descrita ao Art. 73, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação
8.10 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O(s) objeto(s) serão recebidos:
a) Pelo servidor responsável ou por Comissão de, no mínimo, três servidores deste Município, especialmente designada para este fim, sendo franqueado aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa;
a) Provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias.
b) Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias após a instalação do mobiliário.
9.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.3 O servidor ou a Comissão verificará se o material está de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência bem como as que se fizerem necessárias e, caso tudo esteja a contento, será atestada a Nota Fiscal, que conterá as assinaturas de todos os membros participantes da Comissão ou Servidor.

9.4 Havendo irregularidade no material entregue será lavrado Termo de Irregularidade, onde constarão, de forma circunstanciada, o objeto e suas particularidades que estão em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
9.5 Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
9.6 O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados.

## 10 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 A empresa deverá:
a) Apresentar certificado de garantia do fabricante, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pela Contratante, para todo o mobiliário.
b) Prestar assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, durante a vigência da garantia.
c) Caso o fabricante não possua assistência técnica autorizada na cidade de Maceió, os custos com os reparos necessários, nelas incluídos as despesas com frete, serão suportados pelas Contratada.
d) O possível deslocamento de técnicos a esta capital não deverá gerar nenhum tipo de ônus para a Contratante.
e) No caso de defeito durante o prazo de garantia do produto, a empresa deverá providenciar a sua substituição ou conserto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação de reparo ou substituição pela Contratante.

## 11 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1 Apresentação de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu de forma satisfatória mobiliários com as especificações compatíveis ou similares com a descrita no **Anexo I** deste documento.
11.2 A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:
11.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
a) cédula de identidade;
b) registro comercial, no caso de empresa individual;
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
11.4 Regularidade fiscal e trabalhista:
11.4.1A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação das respectivas certidões;
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
11.5 O Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para comprovação da autenticidade da certidão.
11.6 A ausência de qualquer documento, ou a irregularidade na sua apresentação acarretará a inabilitação do licitante.
**11.7** Qualificação econômico-financeira:
11.7.1 A qualificação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:



a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
c) garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.
11.8 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica, que não estão sujeitos a prazo de validade.
11.9 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor deste órgão, devidamente identificado.
11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
11.11 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
11.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 11.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
11.13. Todas as documentações técnicas exigidas para os itens descritos no anexo I deste Termo de Referência deverão ser acostadas ao sistema pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do momento em que forem declarados vencedores, sob pena de inabilitação.

## 12 DAS OBRIGAÇÕES

12.1 **Da Contratada**
a) Assinar a ARP/Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.
b) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.
c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes nesta Ata e em sua proposta, prazo e local indicados na ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo fabricante e prazo de garantia ou validade.
d) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.
e) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
f) Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto desta Contratação, bem como pelo custo de frete na entrega, montagem, e demais custos inerentes ao fornecimento do objeto.
h) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente o fornecedor-beneficiário, na pessoa de prepostos ou estranhos.
i) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações firmadas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
k) Observar no transporte dos produtos a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos.
l) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência da contratação.

m) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

12.2 **Da Contratante:**

a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata/Contrato.
b) Publicar o extrato da Ata/Contrato na forma da Lei.
c) Emitir Nota de Empenho/Contrato e Ordem de Fornecimento, a medida da Contratação.
d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo com os termos deste documento.
e) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto.
f) Ter pessoal disponível para o recebimento do material no horário previsto neste documento;
g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
h) Receber o material de acordo com as especificações descritas neste documento.
i) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá.
j) Atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, e efetuar os pagamentos à beneficiária.
k) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
m) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
n) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## 13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal/ recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

13.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

13.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

## 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

14.2 O remanejamento somente ocorrerá entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

14.3 O remanejamento de que trata o subitem 14.2 ocorrerá em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.415, de 30 de março de 2017:

a) Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela ARSER, Órgão Gerenciador, entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório.

b) O remanejamento de que trata o subitem 14.3 somente poderá ser feito de Órgão participante para Órgão participante e de Órgão participante para Órgão não participante.

c) No caso de remanejamento de Órgão participante para Órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

14.4 Para efeito do disposto no subitem 14.3, caberá ao Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão participante, desde que haja prévia anuência do Órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

14.5 A gestão da ARP caberá à Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Avenida da Paz, 900, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) Maceió/AL - Telefone (82) 3315-3713/3714/3715.

14.6 Compete ao Órgão Gerenciador e aos Participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, para registro no SICAF.



14.7 Caberá ao Gerenciador da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

14.8 Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017; e Decreto 7.496.12 de abril de 2013.

## 15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.

15.2 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Termo de Referência, sendo esta declarada vencedora.

15.3 O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento, com a devida justificativa, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

15.4 Quando a Administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

## 16 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

16.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I. Expedir ordens de fornecimento;
II. Proceder ao acompanhamento técnico da execução do fornecimento;
III. Fiscalizar a execução do fornecimento quanto à qualidade desejada;
IV. Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
V. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades pela inexecução dos serviços;
VI. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
VII. Atestar as notas fiscais relativas à execução dos serviços para efeito de pagamentos;
VIII. Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas no Contrato ou que forem executados em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de serviços;
IX. Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

## 16. DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1 Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência do contrato/ata.

16.1.1 Após o período mencionado no "caput", será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

16.2 Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57, §§ 1º e 2º, 65, II, "d" e § 6º, todos da Lei n.8666/93 e arts. 17/19 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

16.3 A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da Contratada.

## 17 DA RESCISÃO:

17.1 Em conformidade com o que dispõe os art.s 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, qualquer das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, mediante simples aviso à outra Parte, com 30 (trinta) dias de antecedência, hipótese em que, ficará a parte que rescindir o Contrato exclusivamente responsável pelos pagamentos dos serviços até então executados, assim como pelo ressarcimento integral das despesas diretas e razoavelmente incorridas pela Contratada até a referida rescisão.

17.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º ao 4º do aludido diploma legal.

17.3 Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será obrigação do contratado o reconhecimento dos direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666/93.
17.4 A Administração poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste Termo de Referência.

## 18 DAS SANÇÕES

**18.1** Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
18.1.1 Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;
18.1.2 Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
18.1.3 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;
18.1.4 Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
18.1.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
18.1.6 Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;
18.1.7 Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
18.2 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no item 18.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
18.3 A critério da Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, as sanções previstas nas alíneas "f" e "g" poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "e".
18.4 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
18.5 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.
18.6 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
18.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
18.8 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;
b) Por até01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:
c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

18.9 O prazo previsto no item 18.8, alínea "c", poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.
18.10 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
18.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



18.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a Contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
18.13 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

## 19 DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

19.1 A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto deste Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 20 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.
20.2 Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.
20.3 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através do e-mail: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-3713/3714/3715.

Maceió/AL, 25 de abril de 2023.

**Reinaldo Antônio da Silva Júnior**

**Diretor de Especial de Técnica e Normativa**

**ANEXO I –**
**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E DEMANDA GERAL**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para eventual **aquisição de mobiliários diversos (mesas, armários, cadeiras, poltronas, divisórias tipo biombo, sofás, longarinas, assentos em geral)** nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência.

| ITEM | LOTE/GRUPO 01 | | |
|---|---|---|---|
| 1 | ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS Armário alto fechado com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800mm (largura) x 497mm (profundidade) x 1600mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) confeccionados com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Duas portas confeccionadas com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 110º. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 20x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 730 |
| 2 | ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS Armário Baixo Fechado com 01 prateleira móvel. Dimensões: 800mm (largura) x 497mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável | UND | 570 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores confeccionados em pvc na cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 110º. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 20x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em PVC cor alumínio com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 3 | Armário madeira 04 prateleiras e chave. Dimensões: 1600mm(largura) x 497mm(profundidade) x 740mm(Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras móveis) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP),. Quatro portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, injetados em poliuretano de alta densidade. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso, a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta | UND | 718 |



87

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS ESTANTE ESCANINHO DESCRITIVO - Corpo composto por peças laterais, inferior, prateleira e divisórias em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão. Peça posterior em madeira aglomerada (MDP), espessura de 15mm, revestida em ambas as faces. Tampo em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm. Bordos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado nas cores CINZA e VERMELHA, colados com adesivo "Hot Melting". Base em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm X 40 mm, em chapa 14 (1,9mm), na cor CINZA. Sapatas niveladoras em metal, com base de polipropileno injetado, rosca 3/8. ACABAMENTO Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas no processo de pintura no processo de pintura. São eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1mm. GARANTIA inte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. DIMENSÕES Altura: 753mm (+/-1mm) Largura: 1047mm (+/-1mm) Profundidade: 455mm (+/-1mm) Cor: Pintura das Estruturas na Cor Cinza Injetados na Cor Cinza Bordos nas cores Cinza e Vermelho. As bases de apoio recebem sapatas reguláveis em Polipropileno com haste roscada em aço carbono Zincado, com regulagem de altura com altura de até 50mm em relação ao piso.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 480 |
| | **LOTE/GRUPO 02** | | |
| 5 | BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80x0,75) tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mig Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior: Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira, sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática | UND | 194 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5, inchamento médio 6%, umidade média 6 a 10%, teor de formaldeído Mg Formol/100g seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo "P.U.R" e suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Mão Francesa: Em formato triangular reforçada, produzida com tubos seção quadrada de aço SAE 1010/1020 20x20x0,90 soldados pelo processo MIG, para afixação recebe duas chapas de aço SAE 1010/1020 com dimensões de 250x60x1,90, acompanha 01 unidade cada modulo. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água, passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa a 200ºC por 15minutos. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6, Haste dupla MP0242 s/ Anel 45mm, Tambor de Zamac 12x15mm, Bucha Zamac M6x13 e Cavilha de Pinus 8x30mm. As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna metálica 1/4. Mão Francesa fixada com parafusos 3,4x14 Cabeça Panela.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 6 | BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80x0,75) tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mig Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior: Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira, sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5, inchamento médio 6%, umidade média 6 a 10%, teor de formaldeído Mg Formol/100g seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo "P.U.R" e suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Mão Francesa: Em formato triangular reforçada, produzida com tubos seção quadrada de aço SAE 1010/1020 20x20x0,90 soldados pelo processo MIG, para afixação recebe duas chapas de aço SAE 1010/1020 com dimensões de 250x60x1,90, acompanha 01 unidade cada modulo. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água, passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa a 200ºC por 15minutos. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6, Haste dupla MP0242 s/ Anel 45mm, Tambor de Zamac 12x15mm, Bucha Zamac M6x13 e Cavilha de Pinus 8x30mm. As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna metálica 1/4. Mão Francesa fixada com parafusos 3,4x14 Cabeça Panela. | UND | 193 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| | **LOTE/GRUPO 03** | | |
| 7 | GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01<br>Gaveteiro volante com três gavetas. Dimensões. 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 03 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores confeccionados em PVC. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL. Gavetas com corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillps com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico | UND | 669 |





| | | | |
|---|---|---|---|
| | do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 8 | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS deslizantes Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores confeccionados em PVC. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL. Gavetas com corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillps com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 690 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | GAVETEIRO SUSPENSO Gaveteiro com 2 gavetas, possui furação para o encaixe da fechadura. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Fechadura com acabamento cromado e cilindro de 17mm de diâmetro. Fixação frontal da fechadura e travamento apenas da primeira gaveta por trava de chapa de aço. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto e rotação de 180°. Corrediça de 350mm de comprimento confeccionadas em chapa de aço com roldanas em nylon de fácil instalação e fixado às laterais da gaveta e do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chapa Philips com acabamento bicromatizado. As gavetas possuem canais, onde são encaixadas aos trilhos, formando um sistema deslizante. Puxadores confeccionados em polímero. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 622 |
| | **LOTE/GRUPO 04** | | |
| 10 | MESA FORMATO "L" 1400 Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Laterais Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto | UND | 680 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. Encabeçado através de fita de bordo 1,0 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1,0 mm. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6 parafusado a rebites M6 no pé central, nas laterais fixado com parafusos minifix de aço. Tambor de Zamac 12x15mm, As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna 1/4. Pé Central passa cabos Produzido em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 695x190 posteriormente dobrada em prensa hidráulica, recebe recortes para três tomadas elétricas 2P+T 10a/250V injetadas em PVC na cor preta (que acompanham o produto) medindo 40mm x 21mm cada recorte. Possui ainda três recortes para conectores RJ45 medindo 20x15mm. Tampa produzida em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 600x80 posteriormente dobrada em prensa hidráulica. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa a 200ºC por 15minutos.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 11 | MESA LINEAR Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação | UND | 630 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado as laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através do processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas) com resistência a impactos e termicamente estável.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por medico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 12 | MESA LINEAR 1600 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1600 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a | UND | 651 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densicade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 13 | MESA LINEAR 1200 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1200 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união | UND | 715 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia. Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 14 | MESA LINEAR 1400 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1400 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de | UND | 637 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia. Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 15 | MESA LINEAR 1600 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1600 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer | UND | 717 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard) espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada minima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard) espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0,5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma face. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard) espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.,<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 16 | MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200x750mm. DESCRITIVO Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard) na cor avelã. São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínico em ambas as faces. Destaca-se pela caracteristica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das particulas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeido Mg Formol/100g am. seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Estrutura central composta por tudo de aço estilado, com secção circular e diâmetro de 4", espessura da parede de 1,5mm, no mínimo na cor cinza grafite; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço estilado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180o formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiras plásticas em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos. Cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. DIMENSÕES Altura: 750mm Diâmetro 120mm.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 507 |
| 17 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2400 MESA RETANGULAR Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das particulas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, | UND | 447 |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
AO

93

| | | | |
|---|---|---|---|
| | atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 18 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2700 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 314 |
| 19 | Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 307 |
| 20 | Mesa para computador com tampo em MDP Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa | UND | 657 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 21 | Mesa de escritório 1.40x60 com duas gavetas Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de | UND | 643 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a propria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia. Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0.45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade | | |





| | | | |
|---|---|---|---|
| | da proposta. | | |
| 22 | Mesa com tampo único em formato quadrado com quinas e laterais levemente arredondas. Quinas com raio mínimo de 23cm e laterais com raio mínimo de 117cm. Tampo sem emenda medindo 1000mm por 1000mm permitindo uma variação de até 5%, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo no mínimo 30mm. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 760mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 280 |
| 23 | MESA PARA CADEIRANTE MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900x640mm, com cavidade "meia – lua", medindo aproximadamente 590x550mm. Estrutura em tubo de aço carbono retangular com base do tampo em tubo 20x30x1,2mm, com duas barras de sustentação em tubo 20x20x1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29x58x1,5mm soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40x77x1,2mm soldados aos pés em tubo oblongo 20x48x1,2mm em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem. Acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras internas e externas para permitir o deslizamento das colunas e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 365 |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Prefeitura de Santos

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **LOTE/GRUPO 05** | | |
| 24 | POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm Medida entre eixos: entre 550 ±10% Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 1761 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 | Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):440 mm Extensão vertical (mínima): 460 mm Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm Profundidade de superfície (mínima): 460 mm Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, coforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar | UND | 535 |



96

| | | | |
|---|---|---|---|
| | tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm, deve apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola.<br>Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 80 mm Comprimento do apoia braço (mínimo): 250 mm Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada.<br>Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico insertado na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 26 | Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: largura de 440 mm, extensão vertical: 470 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, | UND | 493 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: largura de 460 mm e profundidade de superfície de 440 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster de cor preta. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto curável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 27 | POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho | UND | 263 |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Prefeitura Municipal de Santos

| | | | |
|---|---|---|---|
| | desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chaa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 750 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 28 | Poltrona amamentação poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Dimensões e tolerâncias profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2o e -7o; ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90o / máximo 110o: altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200mm;<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 180 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | **LOTE/GRUPO 06** | | |
| 29 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS "Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):440 mm<br>Extensão vertical (mínima): 400 mm Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm Profundidade de superfície (mínima): 460 mm Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do | UND | 1077 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, coforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm, deve apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 80 mm Comprimento do apoia braço (mínimo): 250 mm Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas, confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção , tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico insertado na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó da cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 30 | CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos | UND | 1105 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em termoplástico de engenharia injetado de cor preta. Ajste de altura do apoia braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoia braço de 50 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm,<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 31 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS Cadeira giratória operacional de encosto médio, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura | UND | 714 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodizios, de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 32 | cadeira de diálogo fixa, espaldar baixo sem braço montada sobre armação tubular de aço com quatro pés, dimensões e tolerâncias largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm, tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 802 |
| 33 | CADEIRA MODELO CAIXA, COM APOIO DE PÉS, CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, Pés fixos, Aro de apoio, do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em | UND | 769 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | termoplástico de engenharia injetado de cor preta. Ajste de altura do apoia braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoia braço de 50 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 34 | CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E RODÍZIOS "CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS ""Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm,. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):440 mm Extensão vertical (mínima): 400 mm Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm Profundidade de superfície (mínima): 460 mm Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos | UND | 877 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, coforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm, deve apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços. Largura do apoia braço (mínima): 80 mm Comprimento do apoia braço (mínimo): 250 mm Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada<br>Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |





| | | | |
|---|---|---|---|
| 35 | Cadeira Fixa diálogo espaldar médio com braço "Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: largura de 440 mm, extensão vertical: 400 mm. Assento, estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: largura de 460 mm e profundidade de superfície de 440 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster de cor preta. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 810 |

Prefeitura de Juazeiro
Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI



105

| | | | |
|---|---|---|---|
| 36 | Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares. Cadeira fixa sobre estrutura metálica, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40x20 mm. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contando no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 3124 |
| 37 | Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | und | 1119 |
| | **LOTE/GRUPO 07** | | |
| 38 | Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo. Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 | UND | 325 |





| | | | |
|---|---|---|---|
| | mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor cinza clarc. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 740 mm.<br>Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm.GARANTIA. Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notoria especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |
| 39 | Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo. Sofá reto de 02 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: mínimo de 1400 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 368 |
| 40 | Sofanete de espera 02 lugares. Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas em madeira prensada As peças são fixadas através de grampos resinados dispositivos roscados. Percintas Elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura. Estofamento Em Espuma De Poliuretano Flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada cerca de 28 a 35 kg/m3.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade | UND | 322 |



102

| | | | |
|---|---|---|---|
| | da proposta.<br><br>AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | | |
| 41 | Sofanete de espera 03 lugares COMPONENTES: ASSENTO -Compensado multilaminado com 10mm de espessura; - Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m3; - Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m3: ENCOSTO -Compensado multilaminado com 18mm de espessura; -Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m3;<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 327 |
| 42 | Sofanete de espera 01 lugar. Aterial estofamento espuma, revestimento poliuretano, quantidade módulos 1 un, cor preta, caracteristicas adicionais com braços, quantidade assentos 1 un, largura 52 cm profundidade 50 cm, altura 75 cm. Adendo: Assento e Encosto com espuma flexivel de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 395 |
| 43 | Sofá de espera - 3 lugares com braço fixo com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: mínimo de 1900 mm.<br>Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 473 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | **LOTE/GRUPO 08** | | |
| 44 | ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSA ARQUIVO DE AÇO. Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1335mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm (ver referências). Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata.<br>Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza lisa brilhante.<br>Tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Respingos e irregularidades de solda e rebarbas são arredondados. A estrutura interna é unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Profundidade mínima útil da gaveta = 620mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 330 |
| 45 | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS: Cor: Cinza Liso Brilhante DESCRITIVOArmário vestiário em aço com 16 compartimentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal quadruplas constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura), conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel) e sistema de aeração anti-pó com 5 (cinco) estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da aresta superior e no meio em relação a largura. Dispor de aeração interna composto por orifícios oblongulares e um repuxo em alto relevo com o logotipo do fabricante para identificação situados na face frontal do teto. Para união para montagem da caixa (laterais, superior, inferior e prateleiras) deverá ser por meio de pontos de solda e dobradas de formas que o armário seja travado. Prateleiras alinhadas com as portas, e com logo em alto relevo da empresa. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). ACABAMENTO E SEGURANÇA Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epoxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme. Superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliester na forma de pó.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 285 |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI

| | | | |
|---|---|---|---|
| 46 | ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COR CINZA. DESCRITIVO. Armário de aço alto com duas portas pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1010/1020, sendo a caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 20 (1,50mm de espessura), 4 prateleiras. Para confecção do conjunto deve obter dobras duplas. Prateleiras reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (1,50 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Fechamento independentemente do tipo Cremona em aço maciço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos embutido na maçaneta tipo "T" confeccionadas em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. O armário deve ter peças soldada para permitir maior resistência do conjunto como cremalheiras e reforços internos. Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, e revestimento com resistência à corrosão em superfícies. Revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plastica uniforme, na cor cinza lisa brilhante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 582 |
| 47 | Suporte deslizante pasta suspensão (vão de 600mm) em aço. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 485 |
| | **LOTE/GRUPO 09** | | |
| 48 | QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDP 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% | UND | 400 |
| 49 | QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; • LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • CONFECCIONADO MDP 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% | UND | 380 |



JOY

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **LOTE/GRUPO 10** | | |
| 50 | Módulo multifuncional 3000 metros DIMENSÕES: Altura: 1235mm (+/-10) Larguras: 3000 mm DESCRIÇÃO superfície sem emendas branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. CONSTITUINTES composto por substrato de MDF, de 09mm de espessura com reengrosso de 09mm, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico. Suportes de fixação no verso do substrato "tipo mão amiga". Superfície em aço cerâmico magnético branco baixo brilho com espessura que varia entre 0,43-0,55mm, dureza Mohs da superfície mínimo 5 (resistente a arranhões), resistente ao fogo (Classe A1-Incombustível), capacidade de apagamento ideal sem deixar escrita fantasma, resistente a bactérias e produtos químicos. 99% reciclável certificado pelo Cradle to Cradle Bronze. Bordos encabeçados em perfil extrudado em ABS na cor VERMELHA com alma para inserção e colagem ao painel. Acabamento liso brilhante. Colagem da alma dos perfis de bordo às laterais fresadas do painel de MDF, com adesivo hot Melting. Cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS na cor VERMELHA, em duas partes denominadas "Base" e "Capa", que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Fixações:- Fixação da base ao painel pelo verso, com parafusos rosca métrica M6 x 16mm, cabeça panela, fenda combinada, e buchas de zamac, auto atarraxantes com rosca interna métrica M6 x 12mm rosqueadas e coladas ao substrato com adesivo epóxi.-.-- Fixação da base à parede com parafusos de cabeça sextavada M6 x 80mm e buchas de nylon universais D=10mm, comprimento 60mm. - Fixação da capa à base por parafusos tipo "Allen" M6 x 20mm e porcas M6 coinjetadas à base. - Fixação da travessa de sustentação à parede por parafuso de aço carbono zincado autoatarraxante, cabeça panela, fenda philips 4,8mmx50mm (diâmetro x comprimento) e buchas de Nylon tipo S8. - Fixação da travessa de sustentação ao painel pelo verso com parafusos "pozidrive" 3,5 mm x 20mm. - Suporte para apagador com encaixe para até 5 (cinco) canetas, confeccionada em chapa de aço 0,90mm de espessura. O suporte de ser fixado no quadro ou direto na parede. REFERÊNCIAS • Aço cerâmico acetinado na cor BRANCA. (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO Os painéis devem ser fornecidos acompanhados do Manual do Uso e Conservação, contendo no mínimo as seguintes informações: - Orientações de montagem; - Orientações para fixação à parede, caracterizando diversos tipos de paredes, alvenaria de tijolos, alvenaria de blocos; Drywall; etc - Orientações sobre transporte e armazenagem; - AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 5 dias;- AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 5 dias:<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 345 |

Prefeitura de Santos Sec. Mun. de Gestão e Modernização SEMGI

| | | | |
|---|---|---|---|
| 51 | Modulo multifuncional 2000 metros DIMENSÕES: Altura: 1235mm (+/-10) Larguras: 2000 mm DESCRIÇÃO superfície branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar. composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. CONSTITUINTES composto por substrato de MDF, de 09mm de espessura com reengrosso de 09mm, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico. Suportes de fixação no verso do substrato "tipo mão amiga". Superfície em aço cerâmico magnético branco baixo brilho com espessura que varia entre 0,43-0,55mm, dureza Mohs da superfície mínimo 5 (resistente a arranhões), resistente ao fogo (Classe A1-Incombustível), capacidade de apagamento ideal sem deixar escrita fantasma, resistente a bactérias e produtos químicos. 99% reciclável certificado pelo Cradle to Cradle Bronze. Bordos encabeçados em perfil extrudado em ABS na cor VERMELHA com alma para inserção e colagem ao painel. Acabamento liso brilhante. Colagem da alma dos perfis de bordo às laterais fresadas do painel de MDF, com adesivo hot Melting •.•• Cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS na cor VERMELHA, em duas partes denominadas "Base" e "Capa", que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Fixações: Fixação da base ao painel pelo verso. com parafusos rosca métrica M6 x 16mm, cabeça panela, fenda combinada, e buchas de zamac auto atarraxantes com rosca interna métrica M6 x 12mm rosqueadas e coladas ao substrato com adesivo epóxi. Fixação da base à parede com parafusos de cabeça sextavada M6 x 80mm e buchas de nylon universais D=10mm, comprimento 60mm.- Fixação da capa à base por parafusos tipo "Allen" M6 x 20mm e porcas M6 coinjetadas à base.- Fixação da travessa de sustentação à parede por parafuso de aço carbono zincado autoatarraxante, cabeça panela, fenda philips 4,8mmx50mm (diâmetro x comprimento) e buchas de Nylon tipo S8.- Fixação da travessa de sustentação ao painel pelo verso com parafusos "pozidrive" 3,5 mm x 20mm.- Suporte para apagador com encaixe para até 5 (cinco) canetas. confeccionada em chapa de aço 0,90mm de espessura. O suporte de ser fixado no quadro ou direto na parede. REFERÊNCIAS • Aço cerâmico acetinado na cor BRANCA. (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATEDMANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO Os painéis devem ser fornecidos acompanhados do Manual do Uso e Conservação, contendo no mínimo as seguintes informações - Orientações de montagem; - Orientações para fixação à parede, caracterizando diversos tipos de paredes: alvenaria de tijolos, alvenaria de blocos; Drywall; etc - Orientações sobre transporte e armazenagem; - Orientações para uso; - Orientações sobre limpeza e conservação;- Formas para acionamento da garantia; • Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297mm (A4), em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática emcores (xerox) / offset quadricromia. Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado interno da embalagem, colado no laminado do verso. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO" GARANTIA Garantia de, no mínimo, 24 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega superior a 400J/M e 40 (kJ/m2).<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | UND | 341 |



105



| | | | |
|---|---|---|---|
| | **LOTE/GRUPO 11 – (LOTE EXCLUSIVO DA SEMED)** | | |
| 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo + ou - 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado. Cadeira empilhável com 4 pés permitindo o empilhamento. Assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. | CONJ | 1000 |
| 53 | CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, | CONJ | 2000 |



Sec. Mun. SEMG

| | | | |
|---|---|---|---|
| | espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. | | |
| 54 | CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceiras interiças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada: cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de , cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água. ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar , a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Relatorio de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição - Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela- Laudo de laboratório referente a NBR 16040/2020 ensaio da tela: - Ftalatos; - Laudo de laboratório referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta;- Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7- Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela A- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação. Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos( Prolipopileno) para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 10000 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). Composta por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço carbono redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo 7/8", com rodizios para facilitar o seu deslocamento nas salas de aula, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em resina plástica PP (Polipropileno) coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 500 mm de comprimento, 200 mm de largura, altura das laterais e fundos de 170 mm, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm e espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | UND | 3000 |
| 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 760mm (+/- 10mm), largura 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permite-se variação de até 10%. O licitante deverá apresentar : - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da | UND | 2500 |



SEMGI

106

| | | | |
|---|---|---|---|
| | determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | | |
| 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). Estrutura composta de 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. Quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 590mm (+/- 10mm), largura: 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo: 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permite-se variação de até 10%O licitante deverá apresentar:- Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda; - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com | UND | 1000 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | | |
| 58 | Conjunto Aluno Tamanho Adulto – Faixa de Estatura: 1590 a 1880mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de entrada por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de "U" para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%.<br>O licitante deverá apresentar: - Certificado portaria 401/2020 do Inmetro emitido por OCP, acompanho dos laudos do processo de certificação emitido por laboratório; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | UND | 3000 |

Sec. Adm. de Gestão e Inovação SEMG Prefeitura Sul Capixaba



107

| | | | |
|---|---|---|---|
| 59 | Conjunto Aluno Tamanho Juvenil – Faixa de Estatura: 1330 a 1590mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de entrada por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto(vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de "U" para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006- móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%.<br>O licitante deverá apresentar:- Certificado portaria 401/2020 do Inmetro emitido por OCP, acompanho dos laudos do processo de certificação emitido por laboratório; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | UND | 3000 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 60 | Conjunto Aluno Tamanho Infantil – Faixa de Estatura: 1190 a 1420mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de entrada por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica pp (polipropileno). O encosto possui 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de "U" para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%.<br>O licitante deverá apresentar - Certificado portaria 401/2020 do Inmetro emitido por OCP, acompanho dos laudos do processo de certificação emitido por laboratório; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | UND | 3000 |
| 61 | Conjunto mesa e cadeira para professor. Mesa com tampo injetado em resina ABS, medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura com uma extremidade reta e outra oval, com bordas duplas, sendo a borda externa com espessura mínima de 3,0mm e borda interna com espessura mínima de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura do tampo ao chão de 760mm aproximadamente, logomarca do fabricante injetada em alto-relevo na superfície do tampo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestidos em fórmica, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa fazendo o reforço do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura | UND | 600 |



Câmara Municipal de Petrópolis Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI

108

| | | | |
|---|---|---|---|
| | mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x52mm, fabricadas em resina plástica PP (polipropileno) virgem, injetadas na mesma cor do tampo e presas à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Cadeira giratória para professor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.<br>O licitante deverá apresentar - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda; - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | | |
| 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm aproximadamente. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongo, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 5.00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e | UND | 2000 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com os pés e colunas laterais injetados em peça única em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento medindo 125mm de profundidade para passagem do tubo de aço para reforço da estrutura com interligação ao assento. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm aletas na base maior e menor para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.<br>O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda; - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | | |
| | **LOTE/GRUPO 12** | | |

Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Sua Opinião Conta



109

| | | | |
|---|---|---|---|
| 63 | Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo, azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho. O licitante deverá apresentar: - Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos de propagação. - Laudo de Laboratório comprovando a resistência de kg por m². | UND | 7805 |
| 64 | Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo, azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho. O licitante deverá apresentar: - Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos de propagação. - Laudo de Laboratório comprovando a resistência de kg por m². AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 7805 |
| | **LOTE/GRUPO - 13** | | |
| 65 | CADEIRA CLINICA - Material: Aço InoxidávelAcionamento: A GásAplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clinica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento: Forração Inclinação Encosto: Encosto Ajustável 35 Características Adicionais 02: Assento E EncostoEstofado Com Espuma PoliuretanoINFORMAÇÃOES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratória.Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm)Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390)Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290).Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor pretaCATMAT (aproximado) - 476060. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 18 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 66 | CADEIRA CLINICA<br>Material: Aço Inoxidável<br>Acionamento. A Gás<br>Aplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clinica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento: Forração Inclinação Encosto: Encosto Ajustável 35 Características Adicionais 02: Assento E Encosto<br>Estofado Com Espuma Poliuretano<br>INFORMAÇÃOES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratória.<br>Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm)<br>Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390)<br>Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290).<br>Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor preta<br>CATMAT (aproximado) - 476060. | UND | 17 |
| | **LOTE/GRUPO 14** | | |
| 67 | ESTANTE FACE SIMPLES<br>ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO. COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 315MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO. FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO | UND | 415 |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Comissão de Licitação

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO.<br><br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta | | |
| 68 | ESTANTE FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS. SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 315MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE | UND | 415 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO.<br>Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. | | |

OBS: SRS LICITANTES, O PREGÃO SERÁ REALIZADO POR LOTE. O SISTEMA COMPRASNET ACEITA PREGÃO POR LOTE OU ITENS, NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DE MISTURAR ITEM E LOTE.

DESTA FORMA PARA OS LOTES 02, 09, 10, 12, E 13, RESOLVEMOS DIVIDIR O QUANTITATIVO DE CADA, PARA ASSIM FORMAR UM LOTE COM DOIS ITENS CADA.

Sec. Mun. de Gestão e Modernização
SERGI
Matrícula nº 8

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

| LOTES | ITE | | Unidade de Medida | Valor Unitário | QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL | | |

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS: Armário baixo Fechado com 01 prateleira móvel. Dimensões: 450mm (largura) x 447mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo, 02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard) espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Duas portas confeccionadas com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 5 | | 10 | 200 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 30 | 0 | 59 | 30 | 30 | 10 | 10 | 2 | 10 | 44 | 20 | 570 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Armário madeira (04 prateleiras e chave) Dimensões: 1600mm(largura) x 457mm(profundidade) x 740mm(Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de particulas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito da prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo, 02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras móveis) confeccionados com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Quatro portas confeccionadas com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, injetados em poliuretano de alta densidade. Todos as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso, AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 3 | 10 | | 0 | 250 | 150 | 3 | 0 | 0 | 10 | 5 | 30 | 0 | 100 | 0 | 15 | 10 | 20 | 10 | 10 | 77 | 10 | 718 |



Sec. Adm. de Gestão e Inovação
SEMAG
Secretaria de Serviços

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ESTANTE TIPO A – 2 PRATELEIRAS ESTANTE ESCANINHO DESCRIÇÃO: Suporte composto por chapa lateral inferior (madeira e derivados com madeira aglomerados (MDF) e revestida 18mm revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão. Fixo em madeira aglomerada (MDF) espessura 18mm, revestido em laminado as faces. Tampo em madeira aglomerado (MDP) espessura de 18mm; AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 3% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 230 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 20 | 0 | 15 | 0 | 15 | 0 | 5 | 0 | 100 | 400 |
| LOTE/ GRUPO 02 | | BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80x0,75) tampo Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). O tampo é encabeçado através de fita de PVC 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior: Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 100 | 25 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 0 | 15 | 0 | 1 | 2 | 5 | 3 | 2 | 15 | 10 | 194 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80x0,75) tampo Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). O tampo é encabeçado através de fita de PVC 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior: Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 100 | 25 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 0 | 15 | 0 | 1 | 1 | 5 | 3 | 2 | 14 | 10 | 193 |



Prefeitura de Belo Horizonte
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI

hfl

| LOTE / GRUPO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 7 | GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS (BASAS) E 01 GAVETÃO: Gaveteiro Volante com três gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). 03 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gaveteas simultaneamente. Rodízios duplos confeccionados em poliuretano na cor preta com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada fixados ao móvel. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 10 | 5 | 6 | 0 | | 8 | 200 | 100 | 3 | 0 | 0 | 0 | 5 | 30 | 0 | 188 | 30 | 10 | 10 | 20 | 2 | 0 | 52 | 20 | 669 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 95 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 8 | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS, destacantes: Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas ou madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com pintura epóxi. Gavetas confeccionadas em chapa0,6mm de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi. Gavetas com corrediças, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro,espessura com pintura epóxi. Gavetas com corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de | UND | 20 | 5 | 6 | 0 | | 8 | 200 | 75 | 3 | 0 | 0 | 0 | 5 | 30 | 0 | 168 | 0 | 20 | 10 | 20 | 2 | 20 | 81 | 20 | 660 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 96 | |

511

ARSER

| LOTE GRUPO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CAVETEIRO SUSPENSO Gaveteiro com 2 gavetas, possui fixação para o encaixe da bancada. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura com pintura epoxi eletrostática de alguns componentes, as demais são cromadas. Corrediças telescópicas com rolamentos nas gavetas, fechadas em todo seu contorno, fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebites POP. Estrutura com acabamento zincados e chapa de 1,5mm de espessura. Fixação frontal da face adorno e puxadores plásticos injetados na cor preta ou cromado em chapa de aço. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 0 | 20 | 300 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 30 | 0 | 189 | 0 | 0 | 0 | 10 | 20 | 0 | 13 | 40 | 20 | 622 |
| | | MESA FORMATO 1400 Tampo Confeccionado em chapa de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglomerados e compactados com resina sintética por meio de pressão e calor, e estão em conformidade com as normas de baixa emissão de formaldeído. Revestido com lâminas melamínicas em ambas as faces. Possuem pés fabricados em aço carbono, tubo 50x30 com alta resistência, acabamento em pó alta espessura pois partículas de madeira. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 10 | 20 | 200 | 60 | 18 | 0 | 0 | 1 | 5 | 30 | 0 | 162 | 0 | 10 | 10 | 30 | 0 | 15 | 94 | 20 | 880 |

97

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | MESA LINEAR Mesa mts. pé cavalete s/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. (Bias madeiras) com resistência e impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para regua de tomadas fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura. Sapatas com acabamento metalizado. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 3 | 0 | 10 | 6 | 200 | 75 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 30 | 0 | 157 | 0 | 10 | 5 | 20 | 4 | 10 | 73 | 20 | 330 |

98

SEC FAZ SEFAZ

916

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | MESA FORMATO "L" 1600 Tampo Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm (In média densidade (Medium Density Particleboard). São aglomerados compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor revestidas com laminak de papel impregnado com resinas melamínicas em ambas as faces. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 2 | 0 | 1 | 10 | 4 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 30 | 0 | 160 | 0 | 0 | 10 | 30 | 1 | 15 | 101 | 20 | 651 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | MESA LINEAR 1200 Mesa reta provida c/ régua 1200 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ele um corpo único e inseparável (BP). acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) espessura de 15mm revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pés laterais em formato cavalete confeccionado em tubo. Sapatas niveladores acopladas à estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. | UND | 20 | 3 | 0 | 10 | 20 | 200 | 100 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 30 | 0 | 180 | 0 | 0 | 10 | 5 | 20 | 4 | 10 | 78 | 20 | 715 |



SMG Secretaria Municipal de Gestão e Modernização

224

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | MESA LINEAR 1400 Mesa reta pé viga com régua 1400 x 600 x 740. Tampo confeccionado em MDP espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico (por efeito de prensagem e quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo, através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo (bordas soldas e madeiradas) com resistência a impactos e temperatura estável. Fixados nos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural. Pés laterais em formato tubular, confeccionado em aço 1020 soldado a laser em corpo único. Sapatas reguladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm injetada em polietileno de alta densidade. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 3 | 0 | 10 | 5 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 30 | 0 | 156 | 40 | 15 | 5 | 20 | 2 | 10 | 68 | 20 | 637 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 101 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | MESA LINEAR 150 Mesa reta pé viga com régua 1500 x 600 x 740. Tampo confeccionado em MDP espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem e quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo, através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo (bordas soldas e madeiradas) com resistência a impactos e temperatura estável. Fixados nos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural. Pés laterais em formato tubular, confeccionado em aço 1020 soldado a laser em corpo único. Sapatas reguladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm injetada em polietileno de alta densidade. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 3 | 0 | 10 | 4 | 300 | 30 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 30 | 0 | 156 | 40 | 20 | 5 | 20 | 2 | 10 | 82 | 20 | 717 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 102 |

Prefeitura de Barreiras
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200x750mm. DESCRITIVO: Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de media densidade (Medium Density Particleboard) ou compensado, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínico em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. O tampo é encabeçado através de fita de bordo suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico. Estrutura central composta por tudo de aço estilado. Sapatas niveladoras em. Produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 5 | 5 | 10 | 2 | | 2 | 150 | 50 | 0 | 0 | 0 | 2 | 5 | 30 | 0 | 158 | 5 | 10 | 10 | 5 | 2 | 4 | 52 | 15 | 507 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2400 MESA RETANGULAR Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de media densidade (Medium Density Particleboard) São aglutinadas e compactadas com resina sintetica por meio de pressão e calor, revestidas com lamina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme fina lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. O tampo e encabeçado através de fita de bordo de espessura produzida em Poliestireno, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrônica, lógica e telefonia com acabamento em metal aluminizado e tampa. -O Licitante vencedor do certame devera apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão. Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA codigo 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvonoplastia). Certificado ambiental de cadeia de custodia do FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; - Laudo tecnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, podendo o laudo ser de tampo de madeira, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de | UND | 0 | 2 | 1 | 2 | | 2 | 150 | 30 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 30 | 0 | 159 | 10 | 10 | 5 | 5 | 1 | 2 | 19 | 15 | 447 |



Câmara Federal Sec Mun de Gestão e Finanças SEMG

916

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 27X. Tampo Confeccionado em chapas de madeira MDP (BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade media da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência media à flexão estática kgf/cm² 135, resistência media superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade media de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g anhidro <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Polietileno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio (giro) mínimo de 4mm. Com uma abertura central para caixa de eletrônica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. | UND | 0 | 2 | 0 | 1 | | 2 | 150 | 20 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 30 | 0 | 48 | 0 | 10 | 5 | 5 | 1 | 1 | 20 | 15 | 314 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Mesa de reunião em madeira retangular de 1,80 M X 0,70 M. Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico + econômico para a produção de móveis. Com uma abertura central para caixa de eletrônica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 0 | 75 | 50 | 0 | 0 | 0 | 10 | 5 | 30 | 0 | 53 | 1 | 5 | 10 | 20 | 2 | 5 | 24 | 10 | 307 |



Câmara Federal Sec. Mun. de Gestão SEFIG

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Mesa para computador com tampo em MDP Mesa reta pé cavalete (1 régua) 1000 x 600 x 730 Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, evitando a ação semelhante ao descolamento (BP). Tais placas são recortadas e devidamente estabilizadas e ficam perfeitamente estável. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Posteriormente ao colamento do laminado, as peças recebem acabamento com resistência à impactos e levemente esférico (forma física utilizada), garantindo conforto. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 8 | 0 | 0 | 250 | 150 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 30 | 0 | 53 | 0 | 0 | 10 | 30 | 6 | 20 | 40 | 50 | 657 |





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Mesa de escritório 1,40 x 60 com 1 (as) gavetas Mesa reta pé cavalete (1 régua) 1000 x 600 x 740 Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 200 | 150 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 50 | 60 | 53 | 20 | 30 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 30 | 643 |



Sec. Adm. de Serv. e Inspeção
SITEC
Timbre Prefeitura Mun. de Sul

ARSER

| | | |

| LOTE/ GRUPO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO Descrição do Produto Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção retangular ou oblonga ou oval medindo, no mínimo, 23 x 93 x 1,5 mm, soldados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base do assento. Tubos de aço carbono, dobrados por meio de processo Mesa Livre. Tem componentes em madeira com banho duplo-grossa, lixamento e acabamento com partículas de pó epóxi, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior a 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo robusto de molas e buchas plásticas para distribuição do peso. Nenhum elemento que interaja neste do "efeito tesoura" ou de esmagamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e materiais dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto (ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com reforços de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epox pó. Acabamento em blindagem termoplástico de polipropileno copolímero injetado em alta pressão | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 24 | | UND | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 400 | 0 | 299 | 50 | 0 | 50 | 0 | 2 | 10 0 | 30 | 20 | 111 | 1761 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Poltrona giratória capitonê, alto monobloco com braço no mínimo do tipo B, com braços reguláveis com no mínimo, espaçar medio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura de assento (cilindro de duplo gás, giro de 360 graus) profundidade, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do assento. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com áreas de reforços estruturais estofamento em espuma flexível de poliuretano moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm,. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 80 mm. Comprimento do apoia braço (mínimo): 250 mm. Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm. Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm. Altura dos apoia braços em relação ao assento entre 180 e 280 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 25 | | UND | 0 | 0 | 0 | 2 | 12 | 90 | 50 | 5 | 0 | 0 | 10 | 0 | 50 | 0 | 107 | 50 | 15 | 20 | 30 | 1 | 20 | 63 | 10 | 535 |

112

L 23

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Poltrona fixa interlocutor, modelo monobloco com braço. Fixo. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média 2 mm e densidade 45 mm, com costura na lateral, fixado em contorno para do encosto, fechado em conformidade com perfil anatômico e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto (chaves) do espaldar, a junção das carcaças do encosto com o do suporte de junção do encosto não deve deixar os suportes aparente algo, acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster cor preta. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 10 | 10 | 0 | 5 | 0 | 90 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 50 | 0 | 104 | 20 | 0 | 20 | 30 | 2 | 20 | 72 | 10 | 493 |





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | POLTRONA REFRATÁRIA/AUDITÓRIO PARA OBESO Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono de seção elíptica ou oblonga (oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados um chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com fixação na base horizontal, pela qual, aço epóxi-pó). Assento e encosto Autoportáveis, abatimento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do efeito "esmera" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira qual o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano moldadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo de prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi e pó ou injetado em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda conseque apoiar o seu antebraço no | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | 2 | 0 | 5 | 0 | 3 | 20 | 13 | 20 | 263 |



SEC. MUN. DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO SEGEM

| | | |

ARSER

| | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | cadeira de diálogo fixa, espaldar baixo, sem braço montada sobre armação tubular de aço com acabamento cromado. Dimensões e tolerâncias: largura do assento: 500 mm (+/- 10 mm); profundidade do assento: 460 mm (+/- 10 mm); altura do assento: 440 mm (+/- 10 mm); largura do encosto: 400 mm (medida na borda mais saliente ou apoio lombar); altura do encosto: 350 mm (+/- 10 mm); espessura da espuma do assento: espuma de 40 mm; espessura da espuma no encosto: mínima de 30 mm; Referências dimensionais para todos AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 15 | 0 | 10 | 0 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 50 | 0 | 165 | 0 | 0 | 50 | 30 | 20 | 16 | 81 | 100 | 802 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | CADEIRA MODELO CAIXA COM APOIO DE PÉS CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio com braços reguláveis e com no mínimo ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto. Pés fixos. Arc de apoio do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. | UND | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 200 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 150 | 1 | 0 | 50 | 20 | 0 | 0 | 182 | 100 | 769 |

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E RODIZIOS "CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS "Poltrona giratória espaldar alto monobloco com encosto no formato do tipo B, com braços regulaveis, com, no mínimo, assento com formato anatômico, com bordas arredondadas, dotado de mecanismo basculante e mecanismo independentes para ajuste de inclinação, encosto de duplo contorno de 360 graus no grau de giro, altura dos braços, altura do assento, inclinação do encosto. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 a 50 mm. Dotado de carenagem para unir a capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas | UND | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 200 | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 50 | 0 | 65 | 0 | 40 | 60 | 30 | 10 | 20 | 42 | 100 | 877 |

121



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Cadeira Fixa dialogo espaldar médio com braço *Prisma fixa interlocutor não monobloco com braço fixo Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com densidade média predominante de 42 mm, provida de carenagem para unir a capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 | 20 | 60 | 200 | 0 | 0 | 0 | 20 | 20 | 50 | 0 | 186 | 0 | 30 | 50 | 30 | 10 | 6 | 98 | 10 | 910 |

SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL 28 2015 2016

ARSER

| | | |

ARSER

| LOTE/GRUPO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE/GRUPO 07 | 38 | Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo. Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática a pó de cor grafite com elementos fixados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida cuja densidade nominal é de 28 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais do assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintetico de PVC esmerilhado acetinado fornecido de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto) 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 740 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA: Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 20 | 0 | 125 | 0 | 0 | 3 | 10 | 0 | 2 | 6 | 15 | 325 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 39 | Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo. Sofá reto de 02 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática a pó de cor grafite com elementos fixados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais do assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC esmerilhado sobre forro de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto) 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: mínimo de 1400 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 130 | 30 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 20 | 0 | 122 | 1 | 5 | 3 | 10 | 0 | 2 | 11 | 15 | 368 |



Sec. Adj. de Gestão e Inovação
SEMAGI
Gerência de Suprimentos

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sofanete de espera 01 lugar. Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes unidas com madeira prensada. As peças serão fixadas através de grampos, cola e parafusos especiais, sendo a fixação elástica emengatada com a chapa de 5 cm de largura. Revestimento em Espuma De Poliuretano Flexível (PFF) de CFC com densidade e dureza resistência à propagação da rasgo, com alta tensão de esgamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada entre de 28 a 35 kg/m3. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 40 | | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 20 | 0 | 125 | 0 | 5 | 3 | 10 | 0 | 2 | 12 | 3 | 322 | | | | | | | |
| | Sofanete de espera 03 lugares COMPONENTES: ASSENTO - Compensado multilaminado com 15mm de espessura; -Espuma expandidaflaminada com 10mm de espessura média e densidade de 20kg/m3 - Aerolado confeccionado em espuma poliuretânica com 10mm de espessura média e densidade de 26kg/m3 (LINGUIÇA) - Compensado multilaminado com 15mm de espessura; -Espuma expandidaflaminada com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m3. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 41 | | UND | 0 | 5 | 0 | 0 | | 2 | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 20 | 0 | 125 | 0 | 10 | 3 | 10 | 2 | 2 | 12 | 3 | 327 | | | | | | | |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sofanete de espera 01 lugar. Assento estofamento espuma, revestimento poliuretano, quantidade produzir 1 un, cor preta, características adicionais com braços, quantidade assentos 1 un, largura 52 cm, profundidade 58 cm, altura 75 cm. Adendo: Assento e Encosto com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação do rasgo, alta densidade, alongamento e ruptura. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 42 | | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | | 20 | 0 | 150 | 0 | 0 | 3 | 10 | 0 | 2 | 40 | 3 | 385 | | | | | | | |



Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
SEMDI
Prefeitura de Pedreiras
Visto

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Sofá de espera - 3 lugares com braço fixo com estrutura do tipo monobloco em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as demais estruturas de assento e encosto em tubo de aço carbono de seção retangular com dimensões de 40 mm x 20 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, todas com solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços fabricados através de peças individuais à base de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, com densidade nominal de 24 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 90 mm para o encosto. Chassis estrutural do assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC expandido sobre forro de meia raspa. Dimensões internas do sofá: Profundidade útil do assento medida da borda frontal do assento até a interseção com o encosto: 480 mm. Profundidade total: 600 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao chão: 410 a 500 mm. Largura total: 900, considerando os braços. Altura do encosto: 1300 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 10 | 0 | 2 | 150 | 50 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 20 | 0 | 153 | 2 | 10 | 3 | 10 | 2 | 1 | 40 | 15 | 473 |



| LOTE/ GRUPO 08 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSA, ARQUIVO DE AÇO. Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1315mm de altura com 4 gavetas montadas entre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm (ver referências). Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza lisa brilhante. Tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies abruptas ou escórias. Respingos e imperfeições da solda e rebarbas são aceitáveis. A estrutura interna é unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Profundidade mínima útil da gaveta = 520mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 15 | 100 | 0 | 5 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 | 430 |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMG
Prefeitura de Belo Horizonte
Servidor

ARSER

| | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 47 | Suporte deslizante p/tela suspensão (vão de 800x900 mm p/c) AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 150 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | 0 | 30 | 5 | 485 |
| LOTE GRUPO 01 | 48 | QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, FUNDO CORTIÇA COLADO EM MDP 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 75 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 20 | 400 |





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 45 | QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA 1200 MM +/- 10 MM; • LARGURA 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • CONFECCIONADO MDP 9MM, REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 75 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 20 | 380 |



Câmara Municipal de Vereadores
Sec. Mun. de Obras e Urbanização
SEMOU
Visto

ARSER

| LOTE GRUPO | | |

| | | |

ARSER

| | | |

ARSER

Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras Adulto. Mesa com tampo sem emendas, moldado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isenta de cargas minerais, superfície com espessura de 6,0mm, micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm, conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm aparente. Altura mesa 760 mm (+/- 10mm) largura 2150 mm (+/- 10mm) profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmirilhadas, juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com



ARSER

Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras Infantil. Mesa com tampo sem emendas, moldado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isenta de cargas minerais, superfície com espessura de 6,0mm, micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3mm, conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm aparente. Altura mesa 560 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). Estrutura composta de 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. Quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos autobrocantes 4,2x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmirilhadas, juntas soldadas e arredondados os cantos agudos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhavel de 4 pés, permindo o empilhamento com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com



Câmara Paranaense Sec. Mun. de Gestão Pública SEMGP 8

138

ARSER

| | | |

| | | |

ARSER

| | | |

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 5 mm de espessura e 15mm de altura, para instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea, tradicional, sem processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma lateral (lado a lado) para cobertura da área desejada com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização, indicado para locais úmidos pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento de água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos circulares posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior possibilitando através dos encaixes do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo, azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho. O licitante deverá apresentar: - Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos de propagação. - Laudo de Laboratório comprovando a resistência de 6kg por m². AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 | 0 | 5000 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 50 | 7805 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 149 | | | | | | | | | | |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE GRUPO 33 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | CADEIRA CLINICAMaterial: Aço InoxidávelAcionamento: A GásAplicação Laboratório Tipo De Pés: Cr Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clínica Ekotsalária Cintura Tipo De Assento Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courvim Do Assento: Curvação Inclinação Encosto Encosto Ajustável 35 Características Adicionais: 02 - Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratoria Altura Assento Max(786mm) / Min(666mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) A (290) Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor pretaCATMAT (aproximado) - 476060. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 16 |

SEMAD Secretaria Municipal de Administração

Lote 33

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | CADEIRA CLINICA<br>Material: Aço Inoxidável<br>Acionamento A Gas<br>Aplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura Cadeira Clínica Fisioterápica Cintura Tipo De Assento: Assento Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento Formação Inclinação Encosto Encosto Sustável 35 Características Adicionais Do Assento E Encosto Estofado Com espuma Poliuretano<br>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:<br>CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratoria.<br>Altura Assento Max(760mm) / Min(560mm)<br>Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390)<br>Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290)<br>Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor preta<br>CATMAT (aproximado) - 4760/0. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 0 | 17 |

151

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE/GRUPO 14 | ESTANTE FACE SIMPLES<br>ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1090(L) X 315(P) X 1980(H)MM. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%) TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 A 1020 TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS SENDO COLUNAS TIPO PAINEL L PRATELEIRAS BASE TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO F SUPORTES PARA PRATELEIRAS CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 90MM. CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 75MM. QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES. OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO 'BERÇO' EM FORMATO U COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM, DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

152

SEI/GDF - 8

ARSER

ESTANTE FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1800 X 415 X 1981MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1010 A 1020 LAMINADA E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CAMADA ESTÁTICA ANTIMICROBIANO, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS CONSTITUÍDA DOS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO ALTURA DE 1981MM E LARGURA DE 560MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 99MM E 79MM, QUATRO PRATELEIRAS COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES. OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO U COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM, DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE

153

ARSER

**ANEXO II - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS**

| **ENDEREÇO** | | **Contato** |
|---|---|---|
| ARSER | Avenida da paz, 900, Maceió – AL CEP:57020-660 (82) Maceió/AL | 3315-3713 / 3714 / 3715. |
| **ENDEREÇOS:** | | **Contato** |
| SEMGE | Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 | 3315-7115 / 7104 / 7113 |
| SEMED | Av. Galba Novaes de Castro, 320, Petrópolis, CEP 57062.590 | 3315-4553 |
| SEMEC | Rua Pedro Monteiro, nº 47. Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380 | 3315-3603 |
| SEMINFRA | Rua Buarque de Macedo, 307. Centro CEP 57023-060 | 3315-5005 /3536 |
| GP | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 3315.5040 / 5045 |
| SMG | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 33125860 |
| PGM | Rua Dr. Pedro Monteiro. 291. Centro. CEP 57020-380 | 3327-4902 /7409 /1588 /1447 |
| SEMSCS | Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190\| | 3315-4747/ 2848 / 1920 |
| SEDET | Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 | 3315- 4754 |
| GVP | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 3315-2124/2125 |
| SEMTABES | Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670. | 3315-6260 |
| IPREV | Rua Governador Afrânio Lages, 65Farol | 3312-5250 |
| FMAC | Rua Melo Morais, 63, centro, Maceió/AL. CEP 57.020-330 | 3336-2537 |
| SIMA | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 | 3315-3821 / 6410 / 3828 |
| SMTT | Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 | 3315-3571 |
| SEMAS | SEMAS Almoxarifado – R. Barão de Atalaia, 753, Maceió-AL | |
| SMS | Rua Maragogi, 110, Canaã. | |
| COMARHP | Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007 | |
| SUDES | Coronel Pedro Lima, nº 90. CEP 57022-220. | |
| SEMTEL | Godofredo Ferro, 53, centro, Maceió/AL, CEP 57.020-570. | |
| SMCI | Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá. | |

Sec. Mun. de Gestão e Modernização

154

154

Demais endereços da SEMED:

| Nº | UNIDADE ESCOLAR | | ENDEREÇOS |
|---|---|---|---|
| 1 | CMEI | CICERA LUCIMAR | AV. GUSTAVO PAIVA, S/N, 2559- MANGABEIRAS |
| 2 | ESCOLA MUNICIPAL | DOUTOR ORLANDO ARAÚJO | R. DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, S/N – PONTA VERDE |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª Mª DO SOCORRO TAVARES LIMA DA SILVA | RUA CARLOS DE MIRANDA, 257 - POÇO |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª Mª JOSÉ CARRASCOSA | RUA DIEGUES JÚNIOR, 224 – POÇO |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL | ZANELI CALDAS | PÇA DA MARAVILHA, 87/93 - POÇO |
| 1 | CMEI | ALMEIDA LEITE | R. VIRGILIO GUEDES, S/N – PONTA GROSSA |
| 2 | CMEI | DR.ANTÔNIO MARIO MAFRA | R. 15 DE MARÇO, S/N - LEVADA |
| 3 | CMEI | DR.JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS | R. HUMBERTO STª CRUZ, 350 – VERGEL DO LAGO |
| 4 | CMEI | LINDOLFO COLLOR | CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N DIQUE ESTRADA |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL | LINDOLFO COLLOR | CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N - DIQUE ESTRADA |
| 6 | CMEI | Mª APARECIDA BEZERRA NUNES | CONJ. RES. DOS PESCADORES – RUA ARI PITOMBO, S/N – TRAPICHE DA BARRA |
| 7 | CMEI | MESTRE MARIO IZALDINO | R. SENADOR ARNON DE MELO S/N PONTAL DA BARRA |
| 8 | CMEI | NOSSA SENHORA APARECIDA | RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO LIMA, 200, PRADO, 57010-269 |
| 9 | CMEI | NOSSA SENHORA DA GUIA | AV. SIQUEIRA CAMPOS – 24/27 - PRADO |
| 10 | CMEI | NOSSO LAR | RUA PROF.º MARIO BROAD, 36 - LEVADA |
| 11 | CMEI | PADRE SILVESTRE VREDEGOOR | PÇA. AFRANIO JORGE – PRADO (antiga Mons. Luis Barbosa) |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL | PIO X | RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO LIMA, 200, PRADO, 57010-269 |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. DERALDO CAMPOS | RUA TENENTE MOISÉS S. FIRMINO, S/N – VERGEL DO LAGO |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. RANILSON FRANÇA DE SOUZA | RUA PROF. MÁRIO BROAD, 36 - LEVADA |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª CLAUDINETE BATISTA DA SILVA | RUA ARY PITOMBO, 290 -TRAPICHE DA BARRA |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA | R. PAULO NETO, S/N – TRAPICHE DA BARRA |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL | RUI PALMEIRA | AV. MONTE CASTELO, S/N – VERGEL DO LAGO |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL | SÃO SEBASTIÃO | R.EDGAR DE GOES MONTEIRO S/N PRADO |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL | SILVESTRE PÉRICLES | PRAÇA DR. CAIO DE AGUIAR PORTO – PONTAL DA BARRA |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL | SUZANA PALMEIRA | RUA ÁLVARO MARINHO, 855/2 - PRADO, 57010-050 |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL | TEREZA DE JESUS | AV. SIQUEIRA CAMPOS 1098 - PRADO |
| 22 | ESCOLA | TEREZA DE LISIEUX | RUA 15 DE MARÇO S/N LEVADA |



| | | | |
|---|---|---|---|
| | MUNICIPAL | | |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL | VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELLO – CAIC | AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, S/N - TRAPICHA DA BARRA |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL | WALTER PITOMBO LARANJEIRAS | AV. CLETO MARQUES LUZ, S/N - LEVADA |

**Áreas dos Imóveis nas RA 3 e 4 SEMED:**

| Nº | UNIDADE ESCOLAR | | ÁREA CONSTRUÍDA | ÁREA TOTAL | ENDEREÇOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CMEI | DR. JOSÉ CARNEIRO | 1230,45 m² | 1230,45 m² | AVENIDA BERNARDES LOPES S/N – FAROL |
| 2 | CMEI | HIGINO BELO | 735.5 m² | 1324.86 m² | AV. STª RITA DE CÁSSIA – S/N – FAROL |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL | JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES | 414,75 m² | 800.73 m² | RUA OSORIO GATO, S/N – PITANGUINHA |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL | LUIZ CALHEIROS Jr | 696,09 m² | 1068,42 m² | AVENIDA EMPRESÁRIO VALENTIM DOS SANTOS DINIZ, 400, SERRARIA, 57046-770 |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL | LUIZA OLIVEIRA SURUAGY | 624.83 m² | 1524,52 m² | RUA PADRE CÍCERO, S/N – OURO PRETO. |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª MARIA DE LOURDESVIEIRA (LIONS CLUB) | 293,23 m² | 622.73 m² | PRAÇA GONÇALVES LÊDO FAROL S/N. |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFESSOR MANOEL COELHO NETO | 370,99 m² | 426,06 m² | RUA MANOEL FLORENTINO DA SILVA Nº 190 - FAROL |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL | RADIALISTA EDÉCIO LOPES/OCTÁVIO BRANDÃO | 2128,4 m² | 2580,9 m² | ALAMEDA CÉLIA DOS ANJOS, 06, PETRÓPOLIS, 57062-200 |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL | MAJOR BONIFÁCIO DA SILVEIRA | 1120, m² | 2070, m² | AVENIDA JORNALISTA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, 277, GRUTA DE LOURDES, 57052-645 |
| 10 | CMEI | AGENOR FERNANDES PONTES | 300,55 m² | 794.01 m² | VILA GOIABEIRA – 123 – FERNÃO VELHO |
| 11 | CMEI | DOM MIGUEL FENELON CÂMARA | 1191,53 m² | 2475,92 m² | VIA PRINCIPAL LOT. JARDIM PETRÓPOLIS II,BA – Q. D. 26 – S/N – PETRÓPOLIS |
| 12 | CMEI | HERMINIO CARDOSO | 1446,04 m² | 1446,04 m² | R.BARÃO DE JARAGUÁ. – FERNÃO VELHO |
| 13 | CMEI | JOÃO FEITOSA | 1126,4 m² | 3145,12 m² | CONJUNTO RIO NOVO |
| 14 | CMEI | LUIZ PEDRO DA SILVA I | 853,08 m² | 942.42 m² | RUA CAMPO VERDE VERGEL, 57015-205 |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL | MARCOS SORIANO | 769,71 m² | 1790, m² | Qd. A/26, S/N – CONJ. JOÃO SAMPAIO I, PETRÓPOLIS |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL | MESTRA VIRGÍNIA MORAES DA SILVA | 715,2 m² | 1705,49 m² | CONJUNTO RIO NOVO |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL | PEDRO CAFÉ | 511,65 m² | 1237,59 m² | R. LEONILDO CARDOSO – RIO NOVO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFESSORA MARIA NILDA DOS SANTOS SILVA | 895,18 m² | 2086,66 m² | RUA SANTA CLARA S/N. CHÃ DA JAQUEIRA. |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL | SERGIO LUIZ PESSOA BRAGA | 481,89 m² | 613,08 m² | AV. GOV. LAMENHA LINS, S/N – CHÃ DA JAQUEIRA |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL | SÔNIA MARIA SOUZA CAVALCANTI | 715,2 m² | 1705,49 m² | RUA GENERAL HERMES, S/N - CAMBONA |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL | TRADUTOR JOÃO SAMPAIO | 1870, m² | 4804,7 m² | PÇA. CENTRAL – CONJ. JOÃO SAMPAIO |

**Áreas dos Imóveis nas RA 5 e 6 SEMED:**

| Nº | UNIDADE ESCOLAR | | ÁREA CONSTRUÍDA | ÁREA TOTAL | ENDEREÇOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CMEI | ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS | 789, m² | 1455,9 m² | RUA MAJOR JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS, S/N – JACINTINHO |
| 2 | CMEI | ARNON AFONSO FARIAS DE MELLO | 966,85 m² | 1270,5 m² | CONJ. DA SILVA PEIXOTO, RUA "A", S/N QD. 01 – JACINTINHO |
| 3 | CMEI | AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA | 914,83 m² | 1236,13 m² | CJ LUIZ PEDRO IV, S/N – SÍTIO SÃO JORGE |
| 4 | CMEI | DOM HELDER CÂMARA | 462,56 m² | 1157,39 m² | RUA ACRE, S/N – FEITOSA |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL | DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA | 1087,38 m² | 2845,93 m² | RUA DIVISÓRIA, S/N – JACINTINHO |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL | DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN | 1566, m² | 2498,68 m² | CJ VELHO RUI – COHAB, 56 – JACINTINHO |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL | DOUTOR POMPEU SARMENTO | 846,71 m² | 2525,33 m² | AV. MUNIZ FALCÃO, S/N – BARRO DURO |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL | GERUZA COSTA LIMA | 1290, m² | 1462, m² | RUA SANTA MARGARIDA, Nº 222 - JACINTINHO |
| 9 | ESCOLA MUNICIPAL | JOÃO XXIII MUDOU A ETAPA PARA ED. INFANTIL | 93,52 m² | 1373,93 m² | RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DEARAÚJO, Nº 57 – JACINTINHO |
| 10 | ESCOLA MUNICIPAL | JOSÉ CORREIA COSTA | 748, m² | 1504, m² | RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA, S/N SERRARIA |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL | KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO | 1406,72 m² | 1574,36 m² | R. BRENO CANSANÇÃO, Nº 788 – JACINTINHO |
| 12 | ESCOLA MUNICIPAL | MARIA LIEGE TAVARES DE ALBUQUERQUE | 393,56 m² | 882,03 m² | RUA SÃO JOSÉ, S/N – JACINTINHO |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL | MONS. ANTONIO ASSUNÇÃO ARAÚJO | 617,44 m² | 617,44 m² | LOT. SANTA TEREZINHA – QD. A, LOT 04, S/N – SERRARIA |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL | OLAVO BILAC | 942,14 m² | 1560,44 m² | RUA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N –FEITOSA |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. LENILTO ALVES SANTOS | 1028,74 m² | 1575,28 m² | R. ENGENHEIRO MARIANO, S/N – JACINTINHO |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. PAULO FREIRE MUDANDO A ETAPA | 587,69 m² | 892,74 m² | AV. JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, S/N – SÃO JORGE |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF.ª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS | 1254,25 m² | 2002,29 m² | RUA ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS, Nº 20, JACINTINHO. |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF.ª MARIZETTE CORREIA NUNES BRUNO | 479,2 m² | 985, m² | AVENID A MENINO MARCELO – LOTEAMENTO CASA FORTE – QD. A – LOTE 08 – SERRARIA |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª EULINA RIBEIRO ALENCAR | 2093,56 m² | 3342,63 m² | RUA COARACY FONSECA, S/N – JACINTINHO |



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª. RUTH BRAGA QUINTELA CAVALCANTE | 211,74 m² | 327,05 m² | RUA JOSÉ REIS, S/N JACINTINHO |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL | ROSANE COLLOR | 393,56 m² | 882,03 m² | RUA JOSÉ REIS CAMPOS, S/N – JACINTINHO |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL | PADRE BRANDÃO LIMA | 10204,54 m² | 11872,98 m² | AVENIDA ANTÔNIO LISBOA AMORIM, 100, CONJ. BENEDITO BENTES I, 57085-160 |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL | DULCINETE BARROS ALVES | 636,4 m² | 2320, m² | R. B Lot Casa Forte - Antares |
| 24 | CMEI | BENEDITA DA SILVA SANTOS | 537,92 m² | 548,64 m² | RUA A-40, 557, CONJ. BENEDITO BENTES I BENEDITO BENTES, 57084-040 |
| 25 | CMEI | BRENO AGRA | 2284,88 m² | 2317,73 m² | AV. GARÇA TORTA, S/N – B. BENTES |
| 26 | CMEI | DRª ELIZABETH ANNE DE FARIAS LYRA | 2043,3 m² | 2620, m² | RUA ROBERT LYRA, Nº 04 CONJ. LUIZ PEDRO III - BENEDITO BENTES |
| 27 | CMEI | DRª NISE DA SILVEIRA | 804,61 m² | 2252,96 m² | LOT. TERRA DE ANTARES, S/N SERRARIA |
| 28 | CMEI | ELMA MARQUES CURTI | 488,01 m² | 488,01 m² | AV. BENEDITO BENTES, Nº 671 – PARQUE RESIDENCIAL BENEDITO BENTES II |
| 29 | CMEI | FREI DAMIÃO | 2041,84 m² | 5298,96 m² | AV. MUNDAÚ, 120 – B. BENTES |
| 30 | CMEI | GOV. LUÍS ABÍLIO DE SOUSA NETO | 545,35 m² | 2914, m² | RUA "P" - QD "E" - CIDADE SORRISO II – BENEDITO BENTES II |
| 31 | CMEI | HELOÍSA MARINHO DE GUSMÃO MEDEIROS | 337, m² | 631,5 m² | CJ. FREITAS NETO – AV. MOACIR ANDRADE, S/N - BENEDITO BENTES II |
| 32 | CMEI | JOSÉ MADLTTON VITOR DA SILVA | 911,32 m² | 2409,3 m² | LOT. BELA VISTA II, S/N – CONJ. BENEDITO BENTES II |
| 33 | CMEI | JOSÉ MARIA DE MELO – CAIC | 995,44 m² | 1392,09 m² | AV. BELO HORIZONTE, S/N BENEDITO BENTES II |
| 34 | CMEI | Mª CECÍLIA PONTES CARNAÚBA | 1726, m² | 2460,54 m² | AV. GILBERTO SOARES PINTO, Nº 763 – ANTARES I |
| 35 | ESCOLA MUNICIPAL | MARIA DE FÁTIMA LIRA | 732,56 m² | 754, m² | RUA 1-C 25 - BENEDITO BENTES, 57084-025 |
| 36 | ESCOLA MUNICIPAL | MARIA SALETE DA SILVA | 1268,3 m² | 3773,65 m² | AV. ANTONIO LISBOA DE AMORIM – S/N - BENEDITO BENTES II |
| 37 | ESCOLA MUNICIPAL | PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA | 1454,04 m² | 2168,22 m² | AVENIDA NORMA PIMENTEL DA COSTA, Nº 11 BENEDITO BENTES I |
| 38 | ESCOLA MUNICIPAL | PRES. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES | 1583,2 m² | 6630, m² | AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, S/N – BENEDITO BENTES I |
| 39 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA | 1381,57 m² | 2874, m² | CONJUNTO FREITAS NETO – RUA "F", S/N – BENEDITO BENTES II |
| 40 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF.ª Mª. IVONE SANTOS DE OLIVEIRA | 520,55 m² | 1399,63 m² | CJ. RES. CIDADE SORRISO I – BENEDITO BENTES II |
| 41 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª Mª JOSÉ CLEMENTE ROCHA | 374,5 m² | 374,5 m² | RUA "A" 35, S/N – BENEDITO BENTES I |
| 42 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª Mª JOSÉ DE OLIVEIRA | 1474,33 m² | 6657,98 m² | RECANTO DOS CONTOS – BENEDITO BENTES II |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª. ELZA LIRA | 519,18 m² | 6593,78 m² | RUA W – CJ. SELMA BANDEIRA -B. BENTES II |
| 44 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFESSOR PETRÔNIO VIANA | 1567,88 m² | 3746,99 m² | CONJUNTO CARMIN HA, S/N - B. BENTES II |
| 45 | ESCOLA MUNICIPAL | SANTO ANTÔNIO | 692,43 m² | 4390,81 m² | USINA CACHOEIRA DO MEIRIM |
| 46 | ESCOLA MUNICIPAL | SELMA BANDEIRA | 420, m² | 425, m² | AV. MINISTRO MARCIO FONTES, S/N - CJ. SELMA BANDEIRA – CONJ. B. BENTES II |
| 47 | CMEI | PROFº SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS | 1176,1 m² | 4187,64 m² | CONJ. RES. JOSÉ APRÍGIO VILELA - BENEDITO BENTES |

**Áreas dos Imóveis nas RA 7 e 8 SEMED:**

| Nº | UNIDADE ESCOLAR | | ÁREA CONSTRUÍDA | ÁREA TOTAL | ENDEREÇOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CMEI | ANA CAROLINA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO | 1412,47 m² | 3450,71 m² | LOT. NOVO JARDIM, S/N – CONJ. EUSTÁQUI GOMES DE MELO – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 2 | CMEI | CASA DA AMIZADE | 742,85 m² | 2865,63 m² | AV. SANTANA, 300 – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 3 | CMEI | CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA | 326,75 m² | 448,23 m² | RUA BOA ESPERANÇA, S/N – SANTOS DUMONT |
| 4 | CMEI | CÍCERO DUÉ DA SILVA | 432,58 m² | 432,58 m² | AV. MENINO MARCELO, 1391 – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 5 | CMEI | CLETO MARQUES LUZ | 1876,76 m² | 2482,47 m² | R. "P", S/N – COLINA DOS EUCALIPTOS – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 6 | CMEI | DOM ANTÔNIO BRANDÃO | 1384,82 m² | 1514,3 m² | R. DO QUADRO, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 7 | CMEI | DR. DENISSON .LUIZ CERQUEIRA MENEZES | 2305,88 m² | 4101,63 m² | RUA ARTHUR RAMOS, QD. 09 – S/N – CONJ. DENISSON MENEZES |
| 8 | CMEI | DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA | 2832,38 m² | 5305,08 m² | CONJ. SALVADOR LIRA , S/N – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 9 | CMEI | FÚLVIA MARIA DE BARROS MOTT ROSEMBERG | 1171,87 m² | 5659,32 m² | AV. ALICE KAROLINE, S/N – VILLAGE CAMPESTRE / TABULEIRO DOS MARTINS |
| 10 | CMEI | GASTONE LUCIA DE CARVALHO BELTRÃO | 1813,84 m² | 5231,34 m² | CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL II, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA / TABULEIRO DOS MARTINS |
| 11 | CMEI | GRACILIANO RAMOS | 156,75 m² | 638,14 m² | AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I – CIDADE UNIVERSITÁRIA - TABULEIRO DOS MARTINS |
| 12 | CMEI | BRAGA NETO | 664,16 m² | 3997,14 m² | RUA ELIETE ROLEMBERG DE FIGUEIREDO, 163, TABULEIRO DOS MARTINS, 57071-100 |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL | ZYLKA DE OLIVEIRA | 897,69 m² | 897,69 m² | RUA JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA, 276, TABULEIRO DOS MARTINS, 57061-060 |



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL | HERMÉ MIRANDA | 399,75 m² | 451,49 m² | R. JOÃO MONTEIRO, 316 – TABULEIRO NOVO |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL | JAIME AMORIM MIRANDA | 1241,12 m² | 1747,27 m² | RUA BELMIRO AMORIM 760, SANTA LÚCIA – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL | JAIME DE ALTAVILLA | 1647,59 m² | 6178,36 m² | RUA DILERMANO REIS – S/N – LOT. STª LÚCIA – TABULEIRO |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL | JORGE DE LIMA | 390,1 m² | 454,05 m² | AV. BELMIRO AMORIM – 750- SANTA LÚCIA – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL | LEDA COLLOR DE MELLO | 283,96 m² | 321,9 m² | RUA EM PROJETO, QD A, S/N – CONJ. OSMAN LOUREIRO – CLIMA BOM |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL | LUIZ PEDRO DA SILVA II | 702,81 m² | 702,81 m² | R. DRª NADJA ABYS FRANÇA, 32 CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL | LUIZ PEDRO DA SILVA IV | 707,95 m² | 797,84 m² | CIDADE UNIVERSITÁRIA – RES. GAMA LINS |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL | MANOEL PEDRO DOS SANTOS | 2050,44 m² | 2050,44 m² | AV. CORINTHO DA PAZ, LOT. 17 CONJ. STº DUMONT. - TABULEIRO DOS MARTINS |
| 22 | ESCOLA MUNICIPAL | MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA – CAIC / UFAL | 442,92 m² | 442,92 m² | CAMPOS A. C. SIMÕES – KM 14 – BR 104 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – TABULEIRO DO MARTINS |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL | MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL | 622,02 m² | 1290,06 m² | RUA PADRE CÍCERO, VILLAGGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL | MARTA CÉLIA BERNARDES | 1727,01 | 3836,88 m² | RUA DR. JURACY PEREIRA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - CONJ. SANTA MARIA |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL | MONSENHOR LUIS BARBOSA | 330,91 m² | 930,31 m² | RUA GABINO BESOURO S/N – VILLAGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL | NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI | 1752,27 m² | 3036,38 m² | CIDADE UNIVERSITÁRIA – CAMPUS DA UFAL –TABULEIRO DOS MARTINS |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL | OCTÁVIO BRANDÃO | 2774,6 m² | 5176,89 m² | RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, 374 – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL | PEDRO SURUAGY | 889,82 m² | 1534,12 m² | AV. MACEIÓ, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. DONIZETE CALHEIROS | 1217,92 m² | 4819,14 m² | RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, S/N – SANTA LUCIA - TABULEIRO DOS MARTINS |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. KYRA Mª BARROS PAES | 502,65 m² | 869,4 m² | RUA MUNIZ FALCÃO – S/N – CLIMA BOM |
| 31 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF. NATALINA COSTA CAVALCANTE | 1530,49 m² | 3783,68 m² | RUA ROTARY, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 32 | ESCOLA MUNICIPAL | PROF.CORINTHO DA PAZ | 1703,61 m² | 3783,68 m² | RUA 5A, S/N – CONJ. INOCOOP – CIDADE UNIVESITÁRIA – TABULEIRO DO MARTINS |
| 33 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª JAREDE VIANA DE OLIVEIRA | 2060,5 m² | 2397,84 m² | RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Prefeitura de Aracaju

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS | 732,56 m² | 754,21 m² | AV. MACEIÓ – 345 – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 35 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª SILVIA CELINA NUNES LIMA | 413,61 m² | 621,15 m² | RUA BENEDITO LOUREIRO, 2001 – VILLAGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 36 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFESSORA HÉVIA VALÉRIA MAIA AMORIM | 714,68 m² | 1398,36 m² | AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I – CIDADE UNIVERSITÁRIA - TABULEIRO DOS MARTINS |
| 37 | ESCOLA MUNICIPAL | SUZEL DANTAS | 1266,97 m² | 2209,75 m² | RUA ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO S/N – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 38 | ESCOLA MUNICIPAL | TOBIAS GRANJA | 4390,26 m² | 4448,71 m² | RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM - TABULEIRO DOS MARTINS |
| 39 | ESCOLA MUNICIPAL | YÊDA OLIVEIRA DOS SANTOS | 2706,32 m² | 7021,27 m² | AVENIDA JOSÉ CAMELO DE FREITAS, 430-476 VILLAGE CAMPESTRE, 57073-365 |
| 40 | ESCOLA MUNICIPAL | ZUMBI DOS PALMARES | 2724,44 | 8312,37 m² | CONJ. ROSANE COLLOR – QD "M" - S/N - CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS |
| 41 | CMEI | BENEVIDES EPAMINONDAS DA SILVA | 123,45 m² | 193,84 m² | RUA BOA VISTA, 1585– RIACHO DOCE |
| 42 | CMEI | HERBERT DE SOUZA | 403,01 m² | 403,01 m² | AV. GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE – JACARECICA – ROD. AL 101 NORTE |
| 43 | CMEI | MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | 415, m² | 1067,45 m² | RUA DA IGREJA, S/N – LADEIRA. MANOEL LOPES DOS SANTOS - IPIOCA |
| 44 | ESCOLA MUNICIPAL | PADRE PINHO | 1299, m² | 2418,7 m² | R. QUEBRANGULO – CRUZ DAS ALMAS |
| 45 | ESCOLA MUNICIPAL | PEDRO BARBOSA JUNIOR | 1115,14 m² | 2193,69 m² | PRAÇA PINDORAMA, S/N – CRUZ DAS ALMAS |
| 46 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFª NADIR BRANDÃO CAVALCANTE Extensão da Esc. Floriano Peixoto (não conta como escola) | 1352,96 m² | 2194,34 m² | RUA DA IGREJA, S/N – LADEIRA. MANOEL LOPES DOS SANTOS - IPIOCA |
| 47 | ESCOLA MUNICIPAL | PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA | 706,69 m² | 1462,86 m² | CONJ. OTACILIO HOLANDA, S/N – SAÚDE |
| 48 | ESCOLA MUNICIPAL | SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | 661,5 m² | 722,15 m² | PRAÇA VERA CRUZ, S/N – CRUZ DAS ALMAS |



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (...)/20(...)-CPL/ARSER**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº (...)/20(...)-CPL/ARSER**
**Processo Administrativo nº (...)**

**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria (...), CNPJ nº. (...), situada à (...), (...) – (...), neste ato representada pelo Secretário(a), (...), institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número (...)/20(...) – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE (...), processada nos termos do Processo Administrativo nº. (...), a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE (...), cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

| | |
|---|---|
| Fornecedor Beneficiário: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Telefones: | |
| Representante Legal: | |
| Identidade e CPF: | |
| E-mail: | |

**ITEM Z - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| Item | Descrição do Produto | Unid | Quant | Marca/ Modelo/ Fabricante | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | | | | | |

1.1 O valor total desta Ata é de R$(...) ((...))

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital nº (...)/20(...)-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es), aos termos da



248

proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº (...)/20(...)-CPL/ARSER.

2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

4. A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº (...)/20(...) – CPL/ARSER e seus anexos.

6. Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017; e Decreto 7.496,12 de abril de 2013.



7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
i) Caberá ao Gerenciador da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
b) Caso seja consultado, informar quanto a **possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente



749

ARP, de acordo com o estabelecido **no item 6** da presente ARP.

c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.

11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:



I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió,Estado de Alagoas.

Maceió,_____de_____de 20(...).

_____
Fornecedor Beneficiário

_____
Secretário(a) da Unidade Requisitante

_____
Prefeito (no caso de atas acima de R$ 100.000,00)

ARSER

**ANEXO A da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**QUANTITATIVOS REGISTRADOS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ORGÃO(S)**

**ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS POR ORGÃO**

| ITEM | Descrição | Unidade de Medida | Órgão Gerenciador | QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ARSER | SMS | SVP | SMCI | SECOM | SEMGE | SEMED | SUDES | COMAR HP | IPREV | GGOV | FMAC | GP | PGM | SEDET | SEMAS | SEMEC | SEMINFRA | SEMSCS | SEMTA BES | SEMTEL | SIMA | SMS | SMTT | | |
| | ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS Armário alto fechado com 04 prateleiras sendo 01 móveis e 3 fixa. Dimensões: 80(mm) (largura) x 45(mm) (profundidade) x 1830mm (Altura). Tampo superior confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 110°. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 10 | 10 | 200 | 200 | 0 | 0 | 0 | 10 | 5 | 30 | 0 | 77 | 50 | 20 | 10 | 10 | 2 | 10 | 61 | 20 | | |



ARSER



57

ARSER

| | | |

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS ESTANTE ESCANINHO DESCRITIVO - Confeccionado por peças laterais, fixas, planas e divisórias em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas em ambas As faces de laminado melamínico de baixa pressão. Para assentar em material aglomerado (MDP, espessura de 15mm, revestido em ambas as faces Tampo em madeira aglomerado (MDP, espessura de 18mm. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 20 | 0 | 125 | 0 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 | 100 | |
| | BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80X0,75) tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de media densidade (Médium Density Particleboard). O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm, do especifica acima, aplicada em Poliestireno aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior. Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de media densidade (Médium Density Particleboard). AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 100 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 0 | 10 | 0 | 1 | 2 | 5 | 2 | 2 | 15 | 10 | |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80X0,75) tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de media densidade (Médium Density Particleboard). O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm, de espessura aprovada em Poliestireno aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior. Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de media densidade (Médium Density Particleboard). AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 100 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 0 | 10 | 0 | 1 | 1 | 5 | 3 | 2 | 14 | 10 | |



SEC. Mun. de Obras
SEC. Mun. de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO ' Gaveteiro volante com três gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) espessura de 25mm revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada formando com ela um corpo único e inseparável (BP). 03 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada fixados ao móvel. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 6 | 0 | | 8 | 200 | 100 | 3 | 0 | 0 | 0 | 5 | 30 | 0 | 158 | 30 | 10 | 10 | 20 | 2 | 0 | 52 | 20 | |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS desligantes Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) espessura de 25mm revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada formando com ela um corpo único e inseparável (BP). 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 e 1008 com pintura epoxi. Gavetas confeccionadas em chapa0,6mm de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi. Gavetas com corrediças, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro.espessura, com pintura epóxi. Gavetas com corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao Móvel. AS MEDIDAS | UND | 20 | 5 | 5 | 0 | | 8 | 200 | 75 | 0 | 0 | 0 | 10 | 5 | 30 | 0 | 168 | 0 | 20 | 10 | 20 | 2 | 20 | 81 | 20 | |



154

| | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | MESA FORMATO "L" 1600 Tampo Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de meia densidade (Medium Density Particleboard). São aglomeradas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnado com resinas melamínicas em ambas as faces. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 1 | 10 | 4 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 30 | 0 | 182 | 0 | 0 | 10 | 30 | 1 | 15 | 104 | 20 | 4 | | | | | | | |





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | MESA LINEAR 200 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1200 x 500 x 740 Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com ressonância e imunidade a térmicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados a estrutura através de parafusos. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas, fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de media densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapetes com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. | UND | 20 | 3 | 0 | 10 | 20 | 200 | 100 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 30 | 0 | 180 | 0 | 10 | 5 | 20 | 4 | 10 | 78 | 20 | 4 | | | | | | | |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMAD
Comissão de Licitação

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | MESA LINEAR 1460 Mesa reta para cavaleteira regra 1400 x 620 x 740. Tampo confeccionado em MDP espessura 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com resistência e impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para a régua de ferramentas. Fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em Tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm niveladas em polo plano de alta densidade. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 3 | 0 | 10 | 5 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 30 | 0 | 156 | 40 | 15 | 5 | 20 | 2 | 10 | 66 | 20 | |





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | MESA LINEAR 1500 Mesa reta para cavaleteira regra 1400 x 620 x 740. Tampo confeccionado em MDP espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS em todas as bordas, unidos ao tampo através de parafusos, revestimento de duplo sentido (fibra vegetal) com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para a régua de ferramentas. Fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS em todas as bordas, unidos ao tampo através de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm revestida nas duas faces com laminado melamínico, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS em todas as bordas, unidos ao tampo através de parafusos, revestimento de duplo sentido (fibra vegetal) com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para a régua de ferramentas. Fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS em todas as bordas, unidos ao tampo através de parafusos, revestimento de duplo sentido (fibra vegetal) com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para a régua de ferramentas. Fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Fixado os tirantes por varinha e parafusos chapeados com fita de borda em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado | UND | 0 | 3 | 0 | 10 | 4 | 300 | 30 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 30 | 0 | 156 | 40 | 10 | 5 | 20 | 2 | 10 | 82 | 20 | |



SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ARSER

| | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2700 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de moveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular ≥0,40 N/mm² 4,5, resistência média à flexão estática ≥18 N/mm² 135, resistência média superficial ≥1 N/mm² 14,5, inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído ≤8 mg Formol/100g em seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de borda 2 mm de espessura produzida em Polipropileno aplicadas com adesivo PUR, suas bordas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de elétrônica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa.<br>AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 2 | 0 | 1 | 2 | 150 | 20 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 30 | 0 | 48 | 0 | 10 | 5 | 5 | 1 | 1 | 20 | 15 | |





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de moveis. Com uma abertura central para caixa de elétrônica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa.<br>AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | 0 | 75 | 50 | 0 | 0 | 0 | 10 | 5 | 30 | 0 | 58 | 1 | 5 | 10 | 20 | 2 | 6 | 24 | 10 | |



154

ARSER

| | | |

ARSER

| | | |

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Poltrona giratória escadar alto monobloco com braço, em nylon ou tipo E, com braços regulaveis, com ao mínimo espaçar média. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rotativa de duplo giro de 360 graus, ajustável horizontalmente, altura dos braços altura 15 mm, altura e inclinação encosto. Encosto injetado em chapa de polipropileno injetado com aletas de reforço estruturais estofamento em espuma flexível de poliuretano moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. O usuário deve ser capaz de haver o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário com seus bordos arredondados. Aberturas dimensionais e as funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 60 mm Comprimento do apoia braço (mínimo) 250 mm Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm Distância interna entre os apoia braços entre 460 a 490 mm Altura nos apoio braços em relação ao assento: entre 180 e 250 mm, sendo o curso mínimo do ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás com classificação de qualidade e segurança mínimas. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 2 | | 12 | 90 | | 50 | 5 | 0 | 0 | 10 | 0 | 50 | 0 | 107 | 50 | 15 | 20 | 30 | 1 | 20 | 63 | 10 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm provido de carenagem para cobrir capa do encosto injetada em polipropileno que deixa inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do esqueleto, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster de cor preta. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 10 | 1 | 5 | | 0 | 60 | | 50 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 50 | 0 | 104 | | 20 | | 20 | 10 | 2 | 20 | 72 | 10 |



SEMG Prefeitura Sub-Prefeitura Sul

162

| | | |

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS "Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no padrão do lote B, com braços reguláveis com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços. Altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com peças de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Botão de travamento para contra capa do encosto injetado em polipropileno que deixe inacessíveis e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo existência, não de xarpo o deslizade durante o curso operacional do ajuste vertical, impedindo a não existência de partes pelo ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Em função da necessidade de movimentação dos elementos de parte e articulações no encosto para domínios dos ajustes necessários à uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem do encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não menor do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. | UND | 2 | 15 | 6 | 20 | 20 | 80 | 250 | 0 | 0 | 0 | 40 | 30 | 50 | 0 | 66 | 200 | 60 | 150 | 30 | 10 | 5 | 33 | 10 |

193

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio com braços regulável e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoios braços. Encosto Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico, e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico da espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi do assento e encosto através de parafusos e porcas gerras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade da superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste da altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas um alta pressão. Acabamento cor preta. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%. | UND | 32 | 15 | 0 | 10 | 30 | 90 | 200 | 4 | 0 | 0 | 10 | 30 | 150 | 0 | 37 | 300 | 15 | 50 | 30 | 10 | 20 | 32 | 100 |

194

964

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS Cadeira giratoria operacional de encosto médio ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, mecanismo de giro 360 graus, profundidade do assento e altura dos apoios lombares. Encosto Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de no mínimo 30 mm largura do encosto mínima de 400 mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi do assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos injetados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 20 | 10 | 0 | 10 | 0 | 200 | 100 | 5 | 0 | 0 | 0 | 20 | 50 | 0 | 60 | 0 | 0 | 50 | 20 | 20 | 20 | 19 | 60 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Cadeira de diálogo fixa, espaldar baixo sem braço montada sobre armação tubular de aço com quatro pés, dimensões e tolerâncias largura do assento: 400 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 390 mm +/- 10 mm; altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm; (medida no ponto mais saliente dos apoios lombar); extensão vertical do encosto: 340 mm +/- 10 mm; espessura ou espuma do assento, mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto, mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos: AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 15 | 0 | 10 | 0 | 200 | 50 | 10 | 10 | 0 | 0 | 15 | 60 | 0 | 165 | 0 | 0 | 150 | 30 | 40 | 16 | 87 | 100 |



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Setor de Suprimentos

| | | |

| | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 420mm de largura x 460mm de profundidade com espessura mínima de 4mm. Encosto medindo 370mm de largura x 400mm de altura. Altura do assento à chão 460mm. Encosto ergonômico fabricado em polipropileno virgem com espessura mínima de 4,5mm e uma alça para facilitar o carregamento da cadeira ergonômica do fabricante injetado em alto relevo. Estrutura do móvel produzida com tubos de aço carbono, tubo de medida 16x30mm, ensaivando a base do assento ao encosto colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm em formato de "U" proporcionando o engavetamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8" Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UNID | 0 | 15 | 0 | 10 | | 52 | 300 | 300 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 50 | 0 | 85 | 0 | 10 | 100 | 20 | 20 | 20 | 92 | 60 |





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo. Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapézio dei em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,50 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo fixadas em curva Automática e pés de ferro com ponteiras em plástico injetado com encaixe de 1 atrativo de parafusos e ou rebites do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais à partir de espumas flexíveis de poliuretano expandida cuja densidade nominal e de 30 ± 5 kg/m3 com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC estampado sobre forro (lona) cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá. Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto) 460 mm. Profundidade total 640 mm. Altura total 750 mm. Altura do assento ao chão entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços 740 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento 300 mm. GARANTIA. Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 20 | 0 | 125 | 0 | 0 | 3 | 10 | 0 | 2 | 8 | 15 |



Sec. Mun. de Gestão e Planejamento
SEMGEP
Zilmara Pereira

698

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | Sofa de espera – 02 lugares com braço fixo. Sofa reto de 02 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais do assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó da cor grafite com elementos ligadas entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC, espalmado sobre forro de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 820 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: mínimo de 1400 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 130 | 30 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 20 | 0 | 122 | 1 | 5 | 3 | 10 | 0 | 2 | 11 | 15 | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Sofanete de espera 02 lugares. Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas em madeira prensada As peças são fixadas através de grampos resinados dispositivos roscados. Parc-tas Elasticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura. Estofamento em Espuma de Poliuretano Flexival, isenta de CFC com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada cerca de 28 a 35 kg/m3. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 20 | 0 | 125 | 0 | 5 | 3 | 10 | 0 | 2 | 12 | 3 | |
| 41 | Sofanete de espera 03 lugares COMPONENTES: ASSENTO -Compensado multilaminado com 10mm de espessura; -Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m3; -Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m3; ENCOSTO -Compensado multilaminado com 18mm de espessura; -Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m3. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 0 | | 2 | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 20 | 0 | 125 | 0 | 10 | 3 | 10 | 2 | 2 | 12 | 3 | |
| 42 | Sofanete de espera 01 lugar, Afenal estofamento espuma, revestimento poliuretano, quantidade módulos 1 un, cor prata, características adicionais com braços, quantidade assentos 1 un, largura 52 cm, profundidade 60 cm, altura 75 cm. Adendo: Assento e Encosto com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 5 | 0 | 2 | | 2 | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 20 | 0 | 150 | 0 | 0 | 3 | 10 | 0 | 2 | 40 | 3 | |



Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMAD

| | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 18 PORTAS: Cor: Cinza Liso Brilhante DESCRITIVOArmario vestiario em aço com 18 compartimentos dispostos na vertical em colunas duplas e Horizontal quadruplas constituido por uma carra externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura) conformada a frio em dupla dobra em todo seu perimetro duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com chaves em duplicata ou presaratório para uso do cadeado (que não acompanha o movel), e sistema de aeração, arranjo com 5 furos ou estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da aresta superior e no meio em relação a largura. Dispor de aeração interna composta por orifícios oblongulares e um reparo em alto relevo com o logotipo do fabricante para identificação situados na face frontal do teto. Para união para montagem da caixa (laterais, superior, inferior e prateleiras) deverá ser por meio de pontos de solda e dobradas de formas que o armário seja travado. Prateleiras ajustáveis com as portas, e com logo em alto relevo da empresa. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° perimetral. ACABAMENTO E SEGURANÇA Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados toxicos com resistência a corrosão em superficies. O revestimento é por meio de pintura epoxi, com particulas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme. Superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliester na forma de pó. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 20 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 100 | 0 | 4 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 207 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | ARMÁRIO SUPLIR ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COR CINZA. DESCRITIVO. Armário de aço alto com duas portas pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fria a frio SAE 1010/1020, sendo a caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 24 (0,50mm de espessura). Frontal/inferior. Para confecção do conjunto deve conter dobras duplas. Prateleiras regulávels em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (1,50 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, 3/4's (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Fechamento independentemente do tipo Cremona em aço maciço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos embutida na maçaneta tipo "T" confeccionadas em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteaveis em duplicata. O armário deve ter pegas soldade para permitir maior resistencia do conjunto como cremalheiras e reforços internos. Acabamento da superficie em alta produção e fino acabamento e revestimento, com resistência à corrosão em superficies. Revestimento é por meio de pintura epoxi, com particulas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme, na cor cinza lisa brilhante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontas cortantes, superfícies ásperas ou escamas. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 4 | 0 | 0 | 0 | 2 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 30 | 0 | 150 | 0 | 20 | 5 | 10 | 2 | 10 | 65 | 20 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 208 |

Sec. Mun. de Gestão e Planejamento
SEMAD

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Suporte descartável para suspensão tvão de 800mm em aço. Nº MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 150 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | 0 | 30 | 5 | | | | |
| 48 | QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA 1500 MM +/- 10 MM ALTURA 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. FUNDO CONFECCIONADO EM MDP 10MM ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 75 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 20 | | | | |
| 49 | QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA 1200 MM +/- 10 MM. • LARGURA 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. • CONFECCIONADO MDP 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM. ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 75 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 20 | | | | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Madeira - FURAnacional 3600 metros DIMENSÕES Altura 1235mm (+-15) Larguras 3000 mm DESCRIÇÃO superfícies sem arestas branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis, modulares com dimensões variáveis para uso interno em ambientes pedagógicos administrativos, circulações áreas comuns e outros. CONSTITUINTES composto por substrato de MDF de 09mm de espessura com rebaixo de 09mm, recebido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico. Superfície de fixação no verso do substrato Tipo mais amiga. Superfície em aço cerâmico magnético branco baixo brilho com espessura que varia entre 0,43-0,55mm, dureza Mohs da superfície mínimo 5 (resistente a arranhões), resistente ao fogo (Classe A1-incombustível) capacidade de autoamento ideal sem deixar estrutura fantasma, resistente a bactérias e produtos químicos, 99% reciclável certificado pelo Cradle to Cradle Bronze. Cordos encabeçados em perfil extrudado em ABS na cor VERMELHA com alma para inserção e colagem ao painel. Acabamento isso brilhante. Colagem da alma dos perfis de bordo as laterais fresadas do painel de MDF, com adesivo hot Melting. Cantoneiras para proteção fixação e afastamento da parede em material polimérico injetado em ABS na cor VERMELHA, em duas partes denominadas "Base" e "Capa" que se encaixam entre si por meio de reentros e envolvem o conjunto painel-perfis do bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Fixações: - Fixação da base ao painel pelo verso, com parafusos rosca métrica M6 x 16mm, cabeça panela, fenda combinada, e buchas de zamac, auto atarraxantes com rosca interna métrica M6 x 12mm rasqueadas e coladas ao substrato com adesivo epóxi.; - Fixação da base a parede com parafusos de cabeça sextavada M6 x 40mm e buchas de nylon universais D=10mm, comprimento 60mm. - Fixação da capa à base por parafusos tipo "Allen" M6 x 20mm e porcas M6 coinjetadas à base. - Fixação da travessa de sustentação à parede por parafuso de aço carbono zincado autoatarraxante, cabeça panela, fenda philips 4,8mmx50mm (diâmetro x comprimento) e buchas de Nylon tipo S8.; Fixação da travessa de sustentação ao painel pelo verso com parafusos "pozidrive" 3,5 mm x 20mm. - | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 75 | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 20 | | | | |

ARSER

| | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado naval laminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixado a estrutura através parafusos Allen 15x08x63mm com 04 cavidades de 27x22x2 mm. Assentos embutidos em polietileno termoplástico injetado com área útil de 28cm x 32cm com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 290mm, altura entre o usuário e o tampo de aproximadamente 180 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 720mm. Estrutura de sustentação do tampo fechada por tubos oblongo 20x48mm, soldado conforme a curvatura do tampo, mais 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 90x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas das laterais medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da carenagem. Todo a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratoria para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de | CONJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 1250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 740 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 213 |
| 54 | CARENHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS. Leve, lavável, moldada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento das cabeceiras (duas cadeiras), em polipropileno virgem (PP com reforço), texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de cavidade superior para empilhamento de próximo de 35mm e numero 16mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em suas extremidades para maior estabilidade da carne evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante sanitária de no mínimo 5 mm macio, aplicado sob pressão e protegido contra arrancamento por borda plástica fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo uma sanduicha onde o conjunto é travado por cinco tiras elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,5mm resistente a corrosão, inclusive por tração, umidade e salinidade, a barra de alumínio deverá se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável com tratamento antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 410mm *, Largura 660 +/- 15mm; * Comprimento 1375 +/- 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 9500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 214 |

ARSER

htl

ARSER

| | | |

| | | |

ARSER

| | | |

| | | |

ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | Pisos em resina plástica, produzidos em placas articuladas com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea, trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem desniveladas de forma lateral (lado a lado) para correções de área desejada, com cores diversas, conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização, indicado para locais úmidos, pois possui ferdas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arenárias laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA com aditivos anti-UV. Arenárias em formato de rampa com 370mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo azur médio cinza laranja verde e vermelho. O licitante deverá apresentar: - Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos de propagação. - Laudo de Laboratório comprovando a resistência da kg por m² AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 | 0 | 5000 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 50 | 223 |



ARSER

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Pisos em resina plástica, produzidos em placas articuladas com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea, trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem desniveladas de forma lateral (lado a lado) para correções de área desejada, com cores diversas, conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização, indicado para locais úmidos, pois possui ferdas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arenárias laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA com aditivos anti-UV. Arenárias em formato de rampa com 370mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho. O licitante deverá apresentar: - Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos de propagação. - Laudo de Laboratório comprovando a resistência de kg por m². AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 | 0 | 5000 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 50 | |

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
SEDEC
Prefeitura Municipal de Arcoverde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | CADEIRA CLINICAMaterial: Aço InoxidavelAcionamento: A GásAplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clínica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento: Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento: Formação Inclinação Encosto: Encosto Ajustável: 35 Caracteristicas Adicionais: 02 Assento E EncostoEstofado Com Espuma Poliuretano(INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA Estrutura: Giratória,Altura Assento Max(760mm) / Min(560mm)Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390)Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290) Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor pretaCATMAT (aproximado) - 476060. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 | 0 |
| 66 | CADEIRA CLINICA Material: Aço Inoxidável Acionamento: A Gás Aplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clínica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento: Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento: Em Courino Do Assento: Formação Inclinação Encosto: Encosto Ajustável: 35 Caracteristicas Adicionais: 02 Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA Estrutura: Giratória, Altura Assento Max(760mm) / Min(560mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290). Capacidade Para Ate 110 Kilos. Cor preta CATMAT (aproximado) - 476060. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10% | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 0 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESTANTE FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1560(HMM, (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERISTICAS ANTIMICROBIANAS SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS, CONSTITUIDA DOIS PAINEIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO) COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 560MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM, QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 220MM, BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM, DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINEIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVES DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE, TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA, DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA, OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS, OS FIXADORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Sec. Mun. de Saúde
SEMUS

ARSER

ESTANTE PACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 / 1020 TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS BAIXA, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS, CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1800MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. QUATRO PRATELEIRAS COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES. OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO "I" COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO COM ALTURA DE 70MM DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 3/8" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES

227

ARSER

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

| | ENDEREÇO | Contato |
|---|---|---|
| ARSER | Avenida da paz. 900, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) Maceió/AL | 3315-3713 / 3714 / 3715. |
| | **ENDEREÇOS:** | **Contato** |
| SEMGE | Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 | 3315-7115 / 7104 / 7113 |
| SEMED | Av. Galba Novaes de Castro, 320, Petrópolis, CEP 57062.590. | 3315-4553 |
| SEMEC | Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380 | 3315-3603 |
| SEMINFRA | Rua Buarque de Macedo, 307, Centro CEP 57023-060 | 3315-5005 /3536 |
| GP | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 3315.5040 / 5045 |
| SMG | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 33125860 |
| PGM | Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 | 3327-4902 /7409 /1588 /1447 |
| SEMSCS | Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 | 3315-4747/ 2848 / 1920 |
| SEDET | Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 | 3315- 4754 |
| GVF | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 3315-2124/2125 |
| SEMTABES | Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670. | 3315-6260 |
| IPREV | Rua Governador Afrânio Lages, 65Farol | 3312-5250 |
| FMAC | Rua Melo Morais, 63, centro, Maceió/AL. CEP 57.020-330 | 3336-2537 |
| SIMA | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 | 3315-3821 / 6410 / 3828 |
| SMTT | Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 | 3315-3571 |
| SEMAS | SEMAS Almoxarifado – R. Barão de Atalaia, 753, Maceió-AL | |
| SMS | Rua Maragogi, 110, Canaã. | |
| COMARHP | Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007 | |
| SUDES | Coronel Pedro Lima, nº 90. CEP 57022-220. | |
| SEMTEL | Godofredo Ferro, 53, centro, Maceió/AL, CEP 57.020-570. | |
| SMCI | Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá. | |

228

ARSER

**ANEXO B**

**CADASTRO DE RESERVA**

**1ª CLASSIFICADA**

| EMPRESA: | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ: | | | Telefone: | | e-mail: | |
| Endereço: | | | | | | |
| GRUPO | ITEM | QUANT | DESCRIÇAO | MARCA | UNID. | PREÇO (R$) |
| 01 | 01 | | | | | |
| | 02 | | | | | |

**2ª CLASSIFICADA**

| EMPRESA: | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ: | | | Telefone: | | e-mail: | |
| Endereço: | | | | | | |
| GRUPO | ITEM | QUANT | DESCRIÇAO | MARCA | UNID. | PREÇO (R$) |
| 01 | 01 | | | | | |
| | 02 | | | | | |



287

ARSER

ANEXO III do Edital

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº (...)/20(...)-CPL/ARSER.**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA (...), E A EMPRESA (...), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da(s) seguinte(s) Secretaria(s) como *interveniente(s)*, (...), CNPJ/MF sob o nº. (...), com sede (...), nesta Cidade, com o CEP: (...), representada(s) pelo(a) (...), Senhor(a) **(nome completo)**, **(nacionalidade)**, **(profissão)**, **(estado civil)**, portador(a) do RG nº. (...) – (...)/(...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, e de outro lado a empresa **(nome completo da empresa)**, com o CNPJ nº (...), localizada à (...), – CEP: **(...)**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) (nome completo), (nacionalidade), (profissão), (estado civil), portador(a) do RG nº. (...) – (...)/(...) e CPF nº. (...), doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:
a) Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **(...)/20(...)-CPL/ARSER**;
b) Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº (...);
c) As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
d) Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:
a) Processo Administrativo nº (...);
b) proposta da CONTRATADA, no que couber;
c) o edital e os anexos do Pregão nº (...)**/20(...)-CPL/ARSER**;
d) Decreto Municipal 8.530/2017, de 11/12/2017.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de MOBILIÁRIO para a Secretaria (...), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº (...)**/20(...)-CPL/ARSER**).

**CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em **até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento,** observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)**/20(...)-CPL/ARSER**).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA IV – DA GARANTIA DO PRODUTO**

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº (...)**/20(...)-**

**CPL/ARSER**, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão (...)/20(...)-**CPL/ARSER**).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE obriga-se a:

a) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

b) acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;

c) disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;

d) observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

e) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-**CPL/ARSER**).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA obriga-se a:

a) Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvada a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;

b) cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-**CPL/ARSER**);

c) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

d) ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;

e) manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;

g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-**CPL/ARSER**).

**CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL**

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

| *Item* | *Especificação do(s) item(s)* | *Unidade* | *Quant.* | *Preço Unitário R$* | *Preço Total R$* |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Descrição do item | Un | | | |

**O valor do presente contrato é de R$ (...) ((... *por extenso)).**

**CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE**

Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência do contrato/ata.

Após o período mencionado no "caput", será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57, §§ 1º e 2º, 65, II, "d" e § 6º, todos da Lei n.8666/93 e arts. 17/19 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da Contratada.

**CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-**CPL/ARSER**).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios;
**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
**VP** = Valor da parcela a ser paga;
**I** = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX}{365}$$

**TX** = Percentual de Taxa Anual (6%).

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0{,}0001644$$

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-**CPL/ARSER**).

**CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência durante o período de (...) de (...) de 20(...) a (...) de (...) de 20(...).

**CLÁUSULA X – DA DESPESA**

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho: (...), elemento de despesa: (...) e subelemento de despesa: (...).

**CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão previstas no Decreto Municipal nº 8.530/2017 e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº (...)/20(...)-**CPL/ARSER**).

**CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES**

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser

aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **(...)/20(...)-CPL/ARSER**), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

**CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de Maceió e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da clausula anterior.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA XIV – DA RESCISÃO**

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **(...)/20(...)-CPL/ARSER**).

b) subcontratação total da execução do objeto; e,

c) nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação especifica.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:

a) Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,
b) Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

**CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA**

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM), à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Cidade de Maceio, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maceió (AL) (...) de (.. ) de (...).

.....

(Nome da Empresa)
(Representante Legal da Empresa)

.....

(Nome da Secretaria Interveniente)
(Gestor(a) da Secretaria Interveniente)

ANEXO IV do Edital
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa:
· CNPJ:
· Endereço:
· Cidade Estado:
· Fone: Fax:
· E-mail:
Para fins de Pagamento:
Banco: ..... Agência: ..... C/Corrente: .....
Prazo de validade desta proposta: 90 (noventa) dias.
Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: **até 15(quinze) dias** a contar do recebimento da Nota de empenho
Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital
Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º /20(...) – CPL/ARSER e seus Anexos.
**Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA/ MODELO/ FABRICANTE | PREÇO UNIT (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Und | | | | |

**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**GRUPO 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA/ MODELO/ FABRICANTE | PREÇO UNIT (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Und | | | | |

**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**GRUPO 03**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA/ MODELO/ FABRICANTE | PREÇO UNIT (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Und | | | | |

Preço Total por extenso:
Local, ..... de .....de 20(...).

.....
Representante Legal da Empresa



185

Pregão/Concorrência Eletrônica

Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**
Pregão Nº 00124/2023 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Às 11:14 horas do dia 17 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. NEIRY SOARES PORCIUNCULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6700-112759/2022, Pregão nº 00124/2023

**Resultado da Homologação**

**Grupo 1**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 4.891.111,9200
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.490.000,0000 .

**Itens do grupo:**
- 1 - Armário
- 2 - Armário
- 3 - Armário
- 4 - Armário

**Grupo 2**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 1.664.487,0000
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.665.261,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.664.487,0000 .

**Itens do grupo:**
- 5 - Pulpito portatil
- 6 - Pulpito portatil

**Grupo 3**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 2.497.857,9600
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.790.835,0000 .

**Itens do grupo:**
- 7 - Módulo de trabalho para escritório
- 8 - Módulo de trabalho para escritório
- 9 - Módulo de trabalho para escritório

**Grupo 4**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 18.095.520,2400
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 14.625.700,0000 , **com valor negociado a** R$ 13.574.809,6000 .

**Itens do grupo:**
- 10 - Mesa Apoio
- 11 - Mesa Apoio
- 12 - Mesa Apoio
- 13 - Mesa Apoio
- 14 - Mesa Apoio
- 15 - Mesa Apoio
- 16 - Mesa Apoio
- 17 - Mesa Apoio
- 18 - Mesa Apoio
- 19 - Mesa Apoio
- 20 - Mesa Apoio
- 21 - Mesa Apoio
- 22 - Mesa Apoio
- 23 - Mesa Apoio

**Grupo 5**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 10.203.053,2500
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.935.800,0000 .

**Itens do grupo:**
- 24 - Poltrona
- 25 - Poltrona
- 26 - Poltrona
- 27 - Poltrona
- 28 - Poltrona

**Grupo 6**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 17.758.108,0800
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 9.629.450,0000 .

**Itens do grupo:**
- 29 - Cadeira
- 30 - Cadeira
- 31 - Cadeira
- 32 - Cadeira
- 33 - Cadeira
- 34 - Cadeira
- 35 - Cadeira
- 36 - Cadeira
- 37 - Cadeira

**Grupo 7**

586

**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 12.192.731,5200
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 9.509.960,0000 .

**Itens do grupo:**

- 38 - Sofá
- 39 - Sofá
- 40 - Sofá
- 41 - Sofá
- 42 - Sofá
- 43 - Sofá

**Grupo 8**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 6.314.854,0000
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.914.000,0000 .

**Itens do grupo:**

- 44 - Armário
- 45 - Armário
- 46 - Armário
- 47 - Peça mobília

**Grupo 9**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 880.578,0000
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** G P COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 233.960,0000 .

**Itens do grupo:**

- 48 - Quadro
- 49 - Quadro

**Grupo 10**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 3.912.685,2000
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.089.000,0000 .

**Itens do grupo:**

- 50 - Sistema comunicação móvel
- 51 - Sistema comunicação móvel

**Grupo 11**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 88.879.000,0000
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 83.240.000,0000 , **com valor negociado a** R$ 75.587.400,0000 .

**Itens do grupo:**

- 52 - Mesa reunião redonda
- 53 - Conjunto mesas escritório
- 54 - Cama
- 55 - Conjunto Mesas Escritório
- 56 - Conjunto Mesas Escritório
- 57 - Conjunto Mesas Escritório
- 58 - Conjunto Mesas Escritório
- 59 - Conjunto Mesas Escritório
- 60 - Conjunto Mesas Escritório
- 61 - Conjunto Mesas Escritório
- 62 - Conjunto Mesas Escritório

**Grupo 12**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 9.272.340,0000
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 9.053.800,0000 , **com valor negociado a** R$ 7.726.950,0000 .

**Itens do grupo:**

- 63 - Revestimento piso
- 64 - Revestimento piso

**Grupo 13**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 166.250,0000
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Itens do grupo:**

- 65 - Cadeira Clinica
- 66 - Cadeira Clinica

**Grupo 14**
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Critério de Valor:** R$ 1.123.654,0000
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 808.420,0000 .

**Itens do grupo:**

- 67 - Estante metálica
- 68 - Estante metálica

**Item: 1 - Grupo 1**
**Descrição:** Armário
**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp 25mm , Tipo: Baixo Com Tampo Superior , Quantidade Portas: 2 Com 18mm De Espessura UN, Cor: Cerezo Leon , Altura: 800 MM, Largura: 500mm MM, Profundidade: 740 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Quantidade Prateleiras: 1 , Aplicação: Guardar Documentos
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 730
**Valor Estimado:** R$ 2.658,8000
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.900,0000 **e a quantidade de** 730 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:04:44 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.900,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:14:57 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 2 - Grupo 1**
**Descrição:** Armário
**Descrição Complementar:** Armario Material: Mdp 25mm , Tipo: Baixo , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Mdp 18mm , Cor: Cerezo Leon , Altura: 800 MM, Largura: 600 MM, Profundidade: 740 MM, Caracteristicas Adicionais: Sapatas Niveladoras , Quantidade Prateleiras: 1 , Aplicação: Guardar Documentos
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 570
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.390,1200
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 570 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:04:44 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:14:58 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 3 - Grupo 1**
**Descrição:** Armário
**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp 25mm , Tipo: Baixo Com Tampo Superior , Quantidade Portas: 2 Com 18mm De Espessura UN, Cor: Cerezo Leon , Altura: 800 MM, Largura: 500mm MM, Profundidade: 740 MM, Caracteristicas Adicionais: Sapatas Niveladoras , Quantidade Prateleiras: 1 , Aplicação: Guardar Documentos
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 718
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.127,0400
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 718 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:04:45 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.500,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:14:59 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 4 - Grupo 1**
**Descrição:** Armário
**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp 25mm , Tipo: Baixo Com Tampo Superior , Quantidade Portas: 2 Com 18mm De Espessura UN, Cor: Cerezo Leon , Altura: 800 MM, Largura: 500mm MM, Profundidade: 740 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Quantidade Prateleiras: 1 , Aplicação: Guardar Documentos
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 480
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.313,7600
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ~~VINICIUS GABRIEL DE~~ ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 480 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:04:46 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 950,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:00 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 5 - Grupo 2**
**Descrição:** Pulpito portatil
**Descrição Complementar:** Pulpito Portatil Material: Mdf , Revestimento: Melamínico , Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 105 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 75 C
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 194
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 4.301,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.303,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.301,0000 **e a quantidade de** 194 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:05:47 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 4.303,0000, Valor Negociado : R$ 4.301,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:11 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 6 - Grupo 2**
**Descrição:** Pulpito portatil
**Descrição Complementar:** Pulpito Portatil Material: Mdf , Revestimento: Melamínico , Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 105 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 75 C
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 193
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 4.301,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.303,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.301,0000 **e a quantidade de** 193 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:05:48 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 4.303,0000, Valor Negociado : R$ 4.301,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:12 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 7 - Grupo 3**
**Descrição:** Módulo de trabalho para escritório
**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 160 CM, Largura Tampo: 60 CM, Características Adicionais: Módulo No Formato De "L" : 160 X 160 Cm , Altura Módulo: 75 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 669
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.572,2800
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.125,0000 **e a quantidade de** 669 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:23 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.125,0000 |

Sec. Mun. de Assist. Social
SEMAS
Visto

| | | |
|---|---|---|
| Homologado | 17/08/2023 11:15:25 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA |

**Item: 8 - Grupo 3**
**Descrição:** Módulo de trabalho para escritório
**Descrição Complementar:** Modulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 160 CM, Largura Tampo: 60 CM, Caracteristicas Adicionais: Módulo No Formato De "L" : 160 X 160 Cm , Altura Módulo: 75 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
**Tratamento Diferenciado:** -
**Apiicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 690
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.530,8800
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.099,0000 **e a quantidade de** 690 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:24 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.099,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:26 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 9 - Grupo 3**
**Descrição:** Módulo de trabalho para escritório
**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 160 CM, Largura Tampo: 60 CM, Caracteristicas Adicionais: Módulo No Formato De "L" : 160 X 160 Cm , Altura Módulo: 75 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 622
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 626,5200
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 622 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:25 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 450,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:27 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 10 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 680
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.375,4400
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 **e a quantidade de** 680 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:50 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.100,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:40 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

689

**Item: 11 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 630
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.282,4800
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 630 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:51 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:41 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 12 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 651
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.719,5200
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 **e a quantidade de** 651 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:52 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.100,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:42 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 13 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 715
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.014,8000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 **e a quantidade de** 715 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:52 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.600,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:43 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 14 - Grupo 4**

**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 637
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.199,7200
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 **e a quantidade de** 637 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:53 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.700,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:44 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 15 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 717
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.567,7200
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 717 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:54 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:45 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 16 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 507
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.607,2400
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 1.607,2400 **e a quantidade de** 507 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:55 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$ 1.607,2400 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:46 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 17 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio



**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 447
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 3.720,4800
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 447 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:56 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.200,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:48 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 18 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 314
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 4.692,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 314 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:56 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.900,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:48 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 19 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 307
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 3.406,7600
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 307 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:57 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 3.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:50 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 20 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso:

Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 657
**Valor Estimado:** R$ 1.603,5600
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **, com valor negociado a** R$ 1.603,5600 **e a quantidade de** 657 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:58 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.900,0000, Valor Negociado : R$ 1.603,5600 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:51 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 21 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 643
**Valor Estimado:** R$ 2.158,3200
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 643 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:06:59 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.300,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:52 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 22 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 280
**Valor Estimado:** R$ 3.052,0000
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 **e a quantidade de** 280 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:07:00 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.800,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:53 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 23 - Grupo 4**
**Descrição:** Mesa Apoio
**Descrição Complementar:** Mesa Apoio Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Comprimento: 100 CM, Largura: 100 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Mecanismo De Ajuste , Uso: Diversos , Material: Ferro , Tipo: Bancada , Cor: Preta , Formato: Quadrada
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 365
**Valor Estimado:** R$ 2.537,0000
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 365 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:07:00 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.500,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:15:54 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 24 - Grupo 5**
**Descrição:** Poltrona
**Descrição Complementar:** Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1.761
**Valor Estimado:** R$ 3.723,7200
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 1.761 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:07:54 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.900,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:05 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 25 - Grupo 5**
**Descrição:** Poltrona
**Descrição Complementar:** Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 535
**Valor Estimado:** R$ 2.604,0000
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 535 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:07:54 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:06 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 26 - Grupo 5**
**Descrição:** Poltrona
**Descrição Complementar:** Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 493

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R$ 1.758,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e a quantidade de** 493 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:07:55 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.400,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:07 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 27 - Grupo 5**
**Descrição:** Poltrona
**Descrição Complementar:** Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 263 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 3.725,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 263 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:07:56 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.900,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:08 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 28 - Grupo 5**
**Descrição:** Poltrona
**Descrição Complementar:** Poltrona Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.253,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:07:57 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.700,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:09 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 29 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1.077 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.747,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

L92

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1.077 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:40 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 800,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:21 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 30 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1.105 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.370,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 750,0000 **e a quantidade de** 1.105 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:40 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 750,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:22 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 31 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 714 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.220,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 790,0000 **e a quantidade de** 714 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:41 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 790,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:23 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 32 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 802 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 674,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 802 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:42 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 400,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:24 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 33 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 769
**Valor Estimado:** R$ 1.569,8400
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 850,0000 **e a quantidade de** 769 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:43 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 850,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:25 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 34 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 877
**Valor Estimado:** R$ 1.747,4700
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 877 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:44 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 990,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:26 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 35 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 810
**Valor Estimado:** R$ 1.695,3900
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 810 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:45 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:27 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 36 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 3.124
**Valor Estimado:** R$ 2.691,0000
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.440,0000 **e a quantidade de** 3.124 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:45 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.440,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:27 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 37 - Grupo 6**
**Descrição:** Cadeira
**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Alto , Acabamento Superficial: Laminado Fenólico Melamínico
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1.119
**Valor Estimado:** R$ 384,0000
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1.119 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:08:46 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 200,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:28 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 38 - Grupo 7**
**Descrição:** Sofá
**Descrição Complementar:** Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma Injetada , Revestimento: Tecido Poliéster , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sapata Nivelada/Extremidades Abauladas/Sem Braços
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 325
**Valor Estimado:** R$ 5.367,0300
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 325 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:09:18 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 4.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:40 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

SEMEC

**Item: 39 - Grupo 7**
**Descrição:** Sofá
**Descrição Complementar:** Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma Injetada , Revestimento: Tecido Poliéster , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sapata Nivelada/Extremidades Abauladas/Sem Braços
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 368
**Valor Estimado:** R$ 8.250,9600
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.500,0000 **e a quantidade de** 368 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:09:19 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 6.500,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:41 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 40 - Grupo 7**
**Descrição:** Sofá
**Descrição Complementar:** Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma Injetada , Revestimento: Tecido Poliéster , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sapata Nivelada/Extremidades Abauladas/Sem Braços
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 322
**Valor Estimado:** R$ 2.472,8700
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.980,0000 **e a quantidade de** 322 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:09:19 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.980,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:42 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 41 - Grupo 7**
**Descrição:** Sofá
**Descrição Complementar:** Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma Injetada , Revestimento: Tecido Poliéster , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sapata Nivelada/Extremidades Abauladas/Sem Braços
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 327
**Valor Estimado:** R$ 3.486,5700
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 **e a quantidade de** 327 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:09:20 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 2.700,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:43 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 42 - Grupo 7**
**Descrição:** Sofá
**Descrição Complementar:** Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma Injetada , Revestimento: Tecido Poliéster , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sapata Nivelada/Extremidades Abauladas/Sem Braços
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 395
**Valor Estimado:** R$ 1.635,8700
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 395 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:09:21 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 1.300,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:44 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 43 - Grupo 7**
**Descrição:** Sofá
**Descrição Complementar:** Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma Injetada , Revestimento: Tecido Poliéster , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sapata Nivelada/Extremidades Abauladas/Sem Braços
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 473
**Valor Estimado:** R$ 10.210,4700
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 **e a quantidade de** 473 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:09:22 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 8.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:45 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 44 - Grupo 8**
**Descrição:** Armário
**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdf , Tipo: Baixo Com 02 Portas , Altura: 1 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,45
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 330
**Valor Estimado:** R$ 4.366,1800
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 **e a quantidade de** 330 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:10:48 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 3.500,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:16:59 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 45 - Grupo 8**
**Descrição:** Armário
**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdf , Tipo: Baixo Com 02 Portas , Altura: 1 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,45

**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 285 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 5.103,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 285 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:10:49 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 4.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:01 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 46 - Grupo 8**
**Descrição:** Armário
**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdf , Tipo: Baixo Com 02 Portas , Altura: 1 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,45
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 582 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 5.232,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 582 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:10:50 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 4.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:02 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 47 - Grupo 8**
**Descrição:** Peça mobilia
**Descrição Complementar:** Peça Mobilia Tipo: Braço , Material: Polipropileno , Altura: 34 CM, Largura: 25 CM, Profundidade: 7,50 CM, Cor: Preta , Aplicação: Poltrona
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 485 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 771,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 485 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:10:51 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 600,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:03 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 48 - Grupo 9**
**Descrição:** Quadro
**Descrição Complementar:** Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Comprimento: 72 CM, Largura: 57 CM, Características Adicionais: Vidro Anti-Reflexo
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.381,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

195

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** G P COMERCIO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:41:18 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:04.375.274/0001-16, Melhor lance : R$ 450,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:16 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 49 - Grupo 9**
**Descrição:** Quadro
**Descrição Complementar:** Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Comprimento: 72 CM, Largura: 57 CM, Características Adicionais: Vidro Anti-Reflexo
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 380 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 863,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** G P COMERCIO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 142,0000 **e a quantidade de** 380 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:41:18 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:04.375.274/0001-16, Melhor lance : R$ 142,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:17 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 50 - Grupo 10**
**Descrição:** Sistema comunicação móvel
**Descrição Complementar:** Sistema Comunicação Móvel Estrutura: Unidade Móvel , Componentes: Computador Viagem/Antena Interna/Interface Rs232/ , Memória: 24 MB, Receptor: 12 Canais Paralelos , Waypoints: 1.000 UN, Características Adicionais: Corpo A Prova Água, Alto Contraste, Retroalimenta
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 345 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 6.219,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 345 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:42:21 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 5.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:32 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 51 - Grupo 10**
**Descrição:** Sistema comunicação móvel
**Descrição Complementar:** Sistema Comunicação Móvel Estrutura: Unidade Móvel , Componentes: Computador Viagem/Antena Interna/Interface Rs232/ , Memória: 24 MB, Receptor: 12 Canais Paralelos , Waypoints: 1.000 UN, Características Adicionais: Corpo A Prova Água, Alto Contraste, Retroalimenta
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 341 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.182,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 341

Sec. Mun. de Educação
SEMED
Barra do Corda - MA

**Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:42:22 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 4.000,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:33 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 52 - Grupo 11**
**Descrição:** Mesa reunião redonda
**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Redonda Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1000 CM, Altura: 750 MM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 25 MM, Cor Tampo: Argila , Características Adicionais: Saparas Reguladoras De Nível , Material Estrutura: Aço De 1,5mm De Espessura, , Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico , Material Tampo: Aglomerado Mdf
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 3.053,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 2.800,0000 **, com valor negociado a** R$ 2.540,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:30 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 2.800,0000, Valor Negociado : R$ 2.540,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:44 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 2.800,0000, Valor Negociado : R$ 2.540,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:49 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 53 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto mesas escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Madeira , Padrão Acabamento: Mógno , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" , Altura Saia Frontal: 40 CM, Comprimento Maior Mesa Principal: 1,80 M, Comprimento Menor Mesa Principal: 1,00 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,00 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Características Adicionais: Eletrocalha P/Passagem Fiação/Pés Metálicos
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 8.031,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 6.740,0000 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:31 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 6.740,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:45 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 6.740,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:51 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 54 - Grupo 11**
**Descrição:** Cama
**Descrição Complementar:** Cama Material: Madeira Mdf 15 Mm , Tipo: Solteiro , Comprimento: 1,93 M, Largura: 0,93
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R$ 396,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 420,0000 **, com valor negociado a** R$ 374,9000 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:32 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 420,0000, Valor Negociado : R$ 374,9000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:46 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 420,0000, Valor Negociado : R$ 374,9000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:52 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 55 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 2.548,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 2.300,0000 **, com valor negociado a** R$ 2.138,0000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:33 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 2.300,0000, Valor Negociado : R$ 2.138,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:46 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 2.300,0000, Valor Negociado : R$ 2.138,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:53 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 56 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 8.198,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 9.300,0000 **, com valor negociado a** R$ 8.190,0000 **e a quantidade de** 2.500 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:33 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 9.300,0000, Valor Negociado : R$ 8.190,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:47 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 9.300,0000, Valor Negociado : R$ 8.190,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:54 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 57 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1.000
**Valor Estimado:** R$ 11.037,0000
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 7.900,0000 **, com valor negociado a** R$ 6.646,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:34 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 7.900,0000, Valor Negociado : R$ 6.646,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:48 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 7.900,0000, Valor Negociado : R$ 6.646,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:55 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 58 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 3.000
**Valor Estimado:** R$ 1.057,0000
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **, com valor negociado a** R$ 856,0000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:35 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 950,0000, Valor Negociado : R$ 856,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:49 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 950,0000, Valor Negociado : R$ 856,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:56 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 59 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 3.000
**Valor Estimado:** R$ 1.024,0000
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 930,0000 **, com valor negociado a** R$ 828,0000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:36 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 930,0000, Valor Negociado : R$ 828,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:50 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 930,0000, Valor Negociado : R$ 828,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:57 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 60 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 3.000
**Valor Estimado:** R$ 980,0000
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 910,0000 **, com valor negociado a** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:37 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 910,0000, Valor Negociado : R$ 795,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:50 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 910,0000, Valor Negociado : R$ 795,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:58 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 61 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 600
**Valor Estimado:** R$ 4.060,0000
**Situação:** Homologado
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 3.900,0000 **, com valor negociado a** R$ 3.554,0000 **e a quantidade de** 600 **Unidade .**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:37 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 3.900,0000, Valor Negociado : R$ 3.554,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:51 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 3.900,0000, Valor Negociado : R$ 3.554,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:17:59 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 62 - Grupo 11**
**Descrição:** Conjunto Mesas Escritório
**Descrição Complementar:** Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 1,60
**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2.000
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 7.500,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 7.100,0000 **, com valor negociado a** R$ 6.362,0000 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:38 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 7.100,0000, Valor Negociado : R$ 6.362,0000 |
| Adjudicado | 25/07/2023 15:37:52 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 7.100,0000, Valor Negociado : R$ 6.362,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:18:00 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 63 - Grupo 12**
**Descrição:** Revestimento piso
**Descrição Complementar:** Revestimento Piso Material: Pvc Flexivel , Largura: 25 CM, Comprimento: 25 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Piso Tátil Direcional
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 7.805
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 594,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **, com valor negociado a** R$ 495,0000 **e a quantidade de** 7.805 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:39:59 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 580,0000, Valor Negociado : R$ 495,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:18:15 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 64 - Grupo 12**
**Descrição:** Revestimento piso
**Descrição Complementar:** Revestimento Piso Material: Pvc Flexivel , Largura: 25 CM, Comprimento: 25 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Piso Tátil Direcional
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 7.805
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 594,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **, com valor negociado a** R$ 495,0000 **e a quantidade de** 7.805 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:40:00 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF:47.700.282/0001-01, Melhor lance : R$ 580,0000, Valor Negociado : R$ 495,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:18:17 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 65 - Grupo 13**
**Descrição:** Cadeira Clínica
**Descrição Complementar:** Cadeira Clínica Aplicação: Urológica , Material: Aço , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Pés: C/ Rodízios , Acionamento: Eletromecânico, Motorredutor, Pedal , Características Adicionais: Apoio Cabeça, Braços E Pernas Reguláveis , Características Adicionais 01: Encosto E Assento Articulados , Características Adicionais 02: Espuma Revestida S/ Costura , Componentes Adicionais: Unidade Móvel C/ Funil E Balança
**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 18
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 4.750,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Cancelado no julgamento | 28/06/2023 14:59:14 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve êxito nas negociações. |
| Homologado | 17/08/2023 11:18:32 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 66 - Grupo 13**
**Descrição:** Cadeira Clínica
**Descrição Complementar:** Cadeira Clínica Aplicação: Urológica , Material: Aço , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Pés: C/ Rodízios , Acionamento: Eletromecânico, Motorredutor, Pedal , Características Adicionais: Apoio Cabeça, Braços E Pernas Reguláveis , Características Adicionais 01: Encosto E Assento Articulados , Características Adicionais 02: Espuma Revestida S/ Costura , Componentes Adicionais: Unidade Móvel C/ Funil E Balança
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 17
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 4.750,0000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Cancelado no julgamento | 28/06/2023 14:59:14 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve êxito nas negociações. |
| Homologado | 17/08/2023 11:18:33 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 67 - Grupo 14**
**Descrição:** Estante metálica
**Descrição Complementar:** Estante Metálica Material: Aço , Altura: 3,20 M, Largura: 2,20 M CM, Profundidade: 40 Cm CM, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Cor: Cinza
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 415
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.353,8000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 974,0000 **e a quantidade de** 415 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:11:17 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 974,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:18:35 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Item: 68 - Grupo 14**
**Descrição:** Estante metálica
**Descrição Complementar:** Estante Metálica Material: Aço , Altura: 3,20 M, Largura: 2,20 M CM, Profundidade: 40 Cm CM, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Cor: Cinza
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 415
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 1.353,8000
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 974,0000 **e a quantidade de** 415 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 25/07/2023 15:11:18 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ/CPF:41.967.353/0001-42, Melhor lance : R$ 974,0000 |
| Homologado | 17/08/2023 11:18:36 | MEIRY SOARES PORCIUNCULA | |

**Fim do documento**

ALICC
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 620/2023 – CPL/ALICC**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2023 - CPL/ALICC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6700.0112759/2022**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 Maceió/AL, CEP.: 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente **Meiry Soares Forciúncula**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de de Pregão Eletrônico, sob o numero 124/2023 – CPL/ALICC, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação para **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS**, processada nos termos do **Processo Administrativo nº 6700.0112759/2022**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs 7.196/2014 e 8.431/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para eventual aquisição de **mobiliários diversos (mesas, armários, cadeiras, poltronas, divisórias tipo biombo, sofás, longarinas, assentos em geral)** nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, cujas especificações técnicas, marcas/modelos, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

| | |
|---|---|
| **Fornecedor Beneficiária:** | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA** |
| **CNPJ:** | **47.700.282/0001-01** |
| **Endereço:** | **Av governador bley, nº 186 - salas 912 e 913 - centro - vitória – es** |
| **Telefones:** | **(27) 3094-7959** |
| **Representante Legal:** | **BIANCA NASCIMENTO DA CRUZ** |
| **Identidade e CPF:** | **3.613.183 SSP/ES** **165.026.587-50** |
| **E-mail:** | **licitacaomobie@mobieatacadista.com.br** |

**LOTE/GRUPO 11 - LOTE EXCLUSIVO DA SEMED**

| Item | Descrição do Produto | Unid | Quant | Marca/modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeir – Infantil. Mesa com tampo redondo e sem emenda medindo 1000 mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30 mm por um colchão. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm galvanizado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 4 ou 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" colocadas para o apoio, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para a fosfatização e longevidade da estrutura e soldado através de | Upi | 1.000 | Delta/ Desk/ CPE-3 | 2.540,00 | 2.540.000,00 |



ALICC
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ...tampo MIO. Cadeira (...) ...tempo injetado. Cadeira empilhável com 4 ... empilhamento. ... resina plástica virgem PP (polipropileno) ... do processo de injeção termoplástica. Assento ... ...tado para não causar calorões, superfície ... ...ura máxima de 4mm, medindo 340mm de largura ... 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 31... ...ação através de parafusos. Encosto com borda ...ontinuidade, acompanhando todo o perímetro da peça, sem ...ões, ...tampo 14mm de largura por 280 mm de comprimento ver... ...ura alça para facilitar o carregamento da cadeira e ... ...ormatura injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa ...roduzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x50mm, encaixando o bom do assento ao encosto, ...ortado por dentro da base do encosto, não ficando o ... ...aparente. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, ... ...espessura de 1,5mm, ... ...Reforço em ... ...ângulos de 58°. Ponteiras para ... ...proteção dos pés medindo 20x20mm, produzidas em ... ...plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura ... ...tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção ... ...convergência, interligados por solda mig e pintada por ... ...eletrostática. | | | | | |
| 53 | ...NJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM ...ADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo ...ulado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro. Dotado à estrutura ... ...furações, medindo 1400x800mm, com 04 cavidades de Ø300x240 mm. Assentos ... ...em resina termoplástica injetada, com ... ...útil de 370x320mm, com 2mm de espessura, possuindo ... ...em todo o contorno da cavidade com ... ...mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente ...0mm, altura entre o assento e o ... de aproximadamente ...0mm, ... ...aproximadamente ... 720mm de altura e 700mm de largura. Um ... de espessura ... nylon em cada assento. O assento deverá ... ...arredondado para ... ...acidentes/lesões ... pontas das crianças. Lado posterior da mesa com ... ...com 1000 mm de área, permitindo o fácil ... ...em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão ...0mm. Estrutura de ... do tampo formada ... ...oblongo 30x15mm, ... conforme a curvatura ... ...tampo, tubos 80x30mm nas extremidades da parte interna ... ...tampo e colunas, sendo 2 em ... ... em tubos de aço ... retangular de medida 80x40mm. Fazendo a ... da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de ... entre as colunas fixadas em tubo retangular ... 50x36mm. Pés duplos em formato de S ... ...fixados em tubos 50x25mm. Sapatas diagonais ... 50x50mm e traseira medindo 50x... ...emborrachadas e fixadas com a função de proteção do ... ...e ... ...tratada e ... ...por conjuntos de banhos químicos para ... ...e ... ...da estrutura interligados por ... ...e ... ...através de esteira epóxi pó. O mobiliário ... ...risco de acidentes para os ... ...para supervisor com assento e encosto em ... ...PP (polipropileno) virgem, fabricados pelo ... ...de injeção termoplástica. Assento medindo ... ...460mm de profundidade, com espessura ... ...Altura do assento ao piso: 460mm. Encosto ... | Upi | 2.000 | Delta/ ... CM4-PREG | 6.740,00 | 13.480.000,00 |



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 400mm de largura x 460mm de extensão vertical. CONJ 20 [illegible] 7 espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafusos. Base do assento [illegible] interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono [illegible] tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente | | | | | |
| 54 | CAMINHA EMPILHAVEL PARA CRIANÇAS [illegible] lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, [illegible] cabeceiras inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP) [illegible] reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm de forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés [illegible] crianças, formato dos pés em suas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma porta maniadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranhamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar na [illegible] travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco traves elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm; estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio deverá se encaixar na cabeceira de forma que não ultrapasse por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriana, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5, 0% | Uni | 10.000 | Zurich/ Zarics C-E | 374,90 | 3.749.000,00 |
| 55 | [illegible] em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). Composta por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço carbono redondo 5/8", com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura lateral em tubo 1" 5/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas de aula, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em resina plástica PP (Polipropileno) coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 500 mm de comprimento, 200 mm de largura, altura das laterais e fundos de 170 mm, com a parte frontal da caixa bolsada e altura de 90mm e espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos O licitante deverá apresentar - Laudo emitido por laboratório quanto a [illegible] câmara úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas; - Relatório de ensaio de determinação do teor de chumbo na pintura epoxi-pó das | Uni | 3.000 | Delta/ Desk/ ES1-3 | 2.138,00 | 6.414.000,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | [illegible] metálicas dos móveis, conforme Lei Federal [illegible] 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, [illegible] e materiais similares - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de [illegible] 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com percentagem de redução acima de 95%. | | | | | |
| 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e [illegible] Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, [illegible] contendo cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm [illegible] micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm concentradas por [illegible] em todo contorno, altura do [illegible] com no mínimo 10mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, [illegible] quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 [illegible] com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 [illegible] fixação do tampo a estrutura através de parafusos autobrocantes 4,2 x 16mm, [illegible] exclusivamente na parte interna [illegible] do tampo ficando [illegible] por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó [illegible] à base epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em [illegible] de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos isolados, superfícies asperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, cavidades, juntas soldadas e arredondados os cantos vivos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida em tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao [illegible], colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 760mm (+/- 10mm), largura 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950mm, laterais roseonas retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permitido [illegible] variação de até 10%. | Uni | 2.500 | [illegible] Desk/ P-CR-6 | 8.190,00 | 20.475.000,00 |
| 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e [illegible] Cadeiras - Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, [illegible] contendo cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm [illegible] | Uni | 1.000 | [illegible] Desk/ P-CR-3 | 6.646,00 | 6.646.000,00 |



Sec. Municipal de Saúde

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ...ancas texturizada, bordas duplas com espessura de 5,0mm e ... mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da ... tampo com no mínimo 30mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio ... quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de parafusos autobrocantes 4,2x38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por ... mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada ... estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em ... câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos ... superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos ... vem receber solda em todo o perímetro da união. ... eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas ... esmerilhadas juntas soldadas e arredondadas os cantos ... todos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas ... injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés ... permitindo o empilhamento, com assento e encosto ... confeccionados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, ... revestindo a base do assento e em contato com as pernas do ... usuário totalmente bolsada para não causar acidentes, ... superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 34 ... de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao ... chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com ... bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, ... medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, ... com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com ... logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa ... produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida ... 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, ... colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo ... exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em ... formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço ... existente em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para ... proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina ... plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é ... tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e ... longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta ... epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 590mm (+/- 10mm), largura: 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo: 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 4,98m. Permite-se variação de até 10%. | | | | | |
| 58 | Conjunto Aluno Tamanho Adulto – Faixa de Estatura: 1540 a 1880mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de ... média densidade e revestimento em melamina em ... superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de ... profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem ... emenda e/ou colagem, contendo também ... mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com o 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em | Unid | 3.000 | Desk/ Desk/ P-CR-6 | 856,00 | 2.568.000,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ...alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que ... integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas ... mínimas conforme requisitos normalizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de encaixe por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 furos de ... injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar ... empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor citrus. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design bolsado (ponta arredondada), permitindo a proteção da ... estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui 405mm de largura por 370mm de extensão vertical e o assento possui 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes ... montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de "U" para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor citrus. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design bolsado (ponta arredondada) permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 ... móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos ... destinações de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade ... resistência. Permite-se variação de até 10%. | | | | | |
| 59 | Conjunto Aluno Tamanho Juvenil – Faixa de Estatura: 1340 a 1590mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de ... média densidade e revestimento em melamina em ... superfície, contendo 595mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem ... emenda e/ou colagem, contendo também ... mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com o 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que ... integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normalizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de encaixe por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica | Unid | 3.000 | Desk/ Desk/ CJA-04 | 828,00 | 2.484.000,00 |



Sec. Mun. de Educação
SEMED

202

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui 400mm de largura por 380mm de profundidade, sobre componentes montados em estrutura tubular de aço carbono produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de "U" para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006- móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, durabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%. | | | | | |
| 60 | Conjunto Aluno Tamanho Infantil – Faixa de Estatura: 1190 a 1420mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em ambas superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta do todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nessas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 280mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com o 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normalizados, borda de contorno com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros com formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de entrada por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da | Uni | 3.000 | Desk/ Desk/ CJA-03 | 795,00 | 2.385.000,00 |



ALICC
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | estrutura durante o empilhamento evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica pp (polipropileno). O encosto possui 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui 340mm de largura por 340mm de profundidade, sobre componentes montados em estrutura tubular de aço carbono produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de "U" para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, durabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%. | | | | | |
| 61 | Conjunto mesa e cadeira para professor. Mesa com tampo injetado em resina ABS, medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura com uma extremidade reta e outra oval, com bordas duplas, sendo a borda externa com espessura mínima de 3,0mm e borda interna com espessura mínima de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 35mm brilhante. Altura do tampo ao chão de 766mm aproximadamente, logomarca do fabricante injetada em alto-relevo na superfície do tampo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestido em fórmica, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricado pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, sem bom acabamento em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa fazendo o reforço do tampo. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura UNIF 900 83 mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20x40mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, proporcionando a função de proteção da pintura, acrescentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x52mm, fabricados em resina plástica PP (polipropileno) virgem, injetada na mesma cor do tampo e presas à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e adequação da estrutura e soldados através do sistema mig. Cadeira giratória para professor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 490mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e | Uni | 600 | Desk/ Desk/ PCP6 | 3.554,00 | 2.132.400,00 |

Avenida da Paz, Nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP: 57022-050
CNPJ n.º 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100

SEC. MUN. DE PLANEJ. E GESTÃO
SEPLAG
Prefeitura de Maceió
8

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ...m alça para facilitar o carregamento da cadeira e logo marca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafusos (base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente | | | | | |
| 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa central – Tamanho Infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 590mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm. Borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo de mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm aproximadamente. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongo medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 5,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e UND 2000 84 encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base de assento e em contato com as pernas do usuário totalmente moldada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com os pés e colunas laterais injetados em peça única em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e barra perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento medindo 125mm de profundidade para passagem do tubo de | Uni | 2.000 | Desk/ Desk/ PCT3C | 6.362,00 | 12.724.000,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ...aço para reforço da estrutura com interligação ao assento. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através do pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm abertos na base maior e menor para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma coluna lateral que liga a base do assento aos pés. Mesa central acabada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor branca, com um círculo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada furo medindo 23,5mm existindo internos. Tampo com 13 cavidades possibilitando a divisão das materiais e acoplagem de objetos, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades laterais (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. | | | | | |

VALOR TOTAL : R$ 75.597.400,00

**LOTE/GRUPO 12**

| Item | Descrição do Produto | Unid | Quant | Marca/ Modelo/ | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma lateral (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui furos auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 300mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através das emendas do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as quinas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo, azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho, comprovando a resistência de kg por m². | M² | 7.805 | Desk/ Desk/ Piso-AR | 495,00 | 3.863.475,00 |



Sec. Mun. de Gestão
SEMG

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ledeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo, azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho | M² | 7.805 | Desk/ Desk/ Piso-AR | 495,00 | 3.863.475,00 |
| | **VALOR TOTAL R$ 7.726.950,00** | | | | | |

2. O valor total desta Ata é de **R$ 83.324.350,00 (oitenta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**.

2.1 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.1.1Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas ascondições gerais de execução do objeto;

2.1.2Propostas comerciais dos particulares cujos preços constam registrados;

2.1.3Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2023 - CPL/ALICC.

2.1.4 Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedores interessados em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.2 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula os particulares aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registroem caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.3 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º. XI, DM nº 7.496/2013).

2.4 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade de objeto indicado na sua proposta e do





cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2023 - CPL/ALICC.

2.5 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

2.6 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS- ALICC é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

3.1 A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

3.2 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

3.3 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, ÓRGÃO GERENCIADOR.**

3.4 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

3.5 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

3.6 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

3.7 Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.8 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

3.9 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

3.10A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3.11As contratações decorrentes deverão observar as condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2023 - CPL/ALICC e seus anexos.

3.12Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017; e Decreto 7.496,12 de abril de 2013.



Sec. Mun. de Saúde
SMS

305

3.13O **ÓRGÃO GERENCIADOR** promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico,relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

4. Cabe à Gerência de Contratos e Atas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a:
a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
b) Encaminhar aos órgãos e/ou entidades participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durantetoda sua vigência;
d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do **ÓRGÃO GERENCIADOR** com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR;**
h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
i) Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

5. Ao órgão ou entidade **PARTICIPANTE** cabe:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação ena ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

6. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento,** bem como assinar o **termo de**





**contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos,** contados da convocação;
b) **Caso seja consultado,** informar quanto a **possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio dapresente ARP, de acordo com o estabelecido **no item 6** da presente ARP.
c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fatoimpeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que **resulte em igual ou superior resultado** a contratante;
d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem.

**6.1 desta ARP,** ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes, comprovadoss e aceitos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR;**
e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo **de 05 dias corridos,** documentação de **habilitação e qualificação** cujas validades encontrem-se **vencidas** para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na **ARP;**
i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como **também suas possíveis alterações e cancelamento,** serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

8. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do **ÓRGÃO GERENCIADOR** na Internet (http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

9.1 Não havendo acordo em relação a renegociação dos preços registrados, **será** orespectivo registro **cancelado,** por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

9.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO.



206

deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
9.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

10. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

10.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.

11. O registro poderá ser **CANCELADO**:

I. Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro depreços;
e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
f) Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Leinº 10.520/2002;
h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

11.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.



Avenida da Paz, Nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP: 57022-050
CNPJ n.º 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100

13. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 23 de Agosto de 2023.

**MEIRY SOARES PORCIUNCULA**
DIRETORA PRESIDENTE
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**BIANCA NASCIMENTO DA CRUZ**
REPRESENTANTE LEGAL
**MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**
**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

Avenida da Paz, Nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP: 57022-050
CNPJ n.º 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100

207

ALICC

AVENIDA DA PAZ, Nº 900 - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL - CEP: 57022-050
CNPJ n.º 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS (QUANTITATIVOS REGISTRADOS) ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS)

| LOTES | | IPEM | ARSER | SMG | GVP | SEMCT | SEMGE | SEMED | SUDES | COMARHP | IPREV | FMAC | GP | PGM | SEDET | SEMAS | SEMTRAS | SEMSCS | SEMTABES | SEMTEL | SMA | SMS | SMTT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE GRUPO II – EXCLUSIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED | UNIDADE PARA OS | 52 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 560 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 400 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 42 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 740 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| | | 54 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1036 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 1832 | 0 | 2 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| | | 56 | 2 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1421 | 10 | 0 | 0 | 0 | 2 | 5 | 0 | 966 | 0 | 5 | 10 | 10 | 3 | 0 | 36 | 5 |
| | | 57 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 750 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 220 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| | | 58 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2540 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 269 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| | | 59 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 220 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| | | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 3 | 10 |
| | | 61 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| | | 62 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1380 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| LOTE EXCLUSIVO | | 63 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 | 0 | 5000 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| | | 64 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 | 0 | 4000 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 40 |





ALICC

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

| | ENDEREÇO | Contato |
|---|---|---|
| ALICC | Avenida da paz, 900, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) Maceió AL | 3315-3713 / 3714 3715. |
| | **ENDEREÇOS:** | **Contato** |
| SEMGE | Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 | 3315-7115 / 7104 7113 |
| SEMED | Av. Galba Novaes de Castro, 320, Petrópolis, CEP 57062.590. | 3315-4553 |
| SEMEC | Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380 | 3315-3603 |
| SEMINFRA | Rua Barroso de Macedo, 307, Centro CEP 57023-060 | 3315-5005 /3536 |
| GP | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 3315.5040 / 5045 |
| SMG | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 33125860 |
| PGM | Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 | 3327-4902 /7409 /1588 /1447 |
| SEMSCS | Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá-Maceió- CEP 57022-190 | 3315-4747/ 2848 / 1920 |
| SEDET | Avenida Governador Afrânio Lages, , 297, Farol. CEP - 57050-015 | 3315- 4754 |
| GVP | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá | 3315-2124/2125 |
| SEMTABES | Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 | 3315-6260 |
| IPREV | Rua Governador Afrânio Lages, 65Farol | 3312-5250 |
| FMAC | Rua Melo Morais, 63, centro, Maceió/AL. CEP 57.020-330 | 3336-2537 |
| SIMA | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 | 3315-3821 / 6410 3828 |
| SMTT | Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 | 3315-3571 |
| SEMAS | SBMAS Almoxarifado – R. Barão de Atalaia, 753, Maceió-AL | |
| SMS | Rua Maraponga, 110, Canaã | |
| COMARHP | Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007 | |
| SUDES | Coronel Pedro Lima, nº 90. CEP 57022-220. | |
| SEMTEL | Godofredo Ferro, 53, centro, Maceió/AL, CEP 57.020-570. | |
| SMCI | Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá. | |

ALICC

ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA: | | | | | | |
| CNPJ: | | Telefone: | | e-mail: | | |
| Endereço: | | | | | | |
| GRUPO | ITEM | QUANT | DESCRIÇAO | MARCA | UNID. | PREÇO(R$) |
| 01 | 01 | | | | | |
| | 02 | | | | | |

2ª CLASSIFICADA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | | | | | | |
| CNPJ: | | Telefone: | | e-mail: | | |
| Endereço. | | | | | | |
| GRUPO | ITEM | QUANT | DESCRIÇAO | MARCA | UNID. | PREÇO(R$) |
| 01 | 01 | | | | | |
| | 02 | | | | | |

Bianca Nascimento da Cruz



SEC. EXEC. DE GESTÃO DE CONTRATOS

407

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**8FA88DAD

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 0124/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0112759/2022.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários.
Total de Itens Licitados: 68.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 28/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 28/04/2023 às 08h00 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 12/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 27 de Abril de 2023.

***EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA***
Pregoeira – CPL/ARSER

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**743A7B87

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0105/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 03200.0108738/2022.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação de caminhões e máquinas pesadas, a fim de atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**PERÍODO:** 05(cinco) dias a partir desta publicação.

**INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Formulario de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2023.

***REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR***
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**9895B738

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 03200.0108738/2022.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **CPL/ARSER,** comunica que estará realizando licitação Registro de Preços para eventual e futura locação de caminhões e máquinas pesadas, para atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 03200.0108738/2022.**
Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100.
A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2023.

***REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR***
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**B3C39681

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº. 06700.047593/2023. - PEDIDO DE CANCELAMENTO – ITENS 7, 9 E 17 DA ARP Nº. 283/2022.**

Fica o representante legal da empresa beneficiário **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, o Sr. **MÁRCIO DE MOURA PORANGABA**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.47593/2023 à (fls. 7 a 32), que **DEFERIU o pedido de cancelamento dos itens 7, 9, 17 da ARP nº 283/2022**, oriunda do PE nº 50/2022-CPL/ARSER, vigente até o dia 12/05/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento dos itens 7, 9, 17 da ARP nº 283/2022, portanto esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento dos itens 7, 9, 17 da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2022-CPL/ARSER. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA, estagiário, ratificado por JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA, Gerente Geral da Gerência Geral de Monitoramento e Acompanhamento de Processos, Matrícula nº 0963448-7, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2023.

***JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA***
Gerente Geral – Mat. 0963448-7
Gerência Geral de Monitoramento e Acompanhamento de Processos/ARSER

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**583DA1C4

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

*RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS*
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0.

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**AEC965EB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 004/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.062224/2023.**

**DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** e a empresa **MEDEIROS E COSTA LTDA.**
**DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por período de mais 12(doze) meses cujo objeto é a locação do imóvel.

**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR é de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais),** perfazendo total de **R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais),** ao final do contrato de 12(doze) meses.

**DAS DESPESAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CNPJ: 19.406.627/0001-75 RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PTRES: 2301 PLANO INTERNO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 FONTE: 1.550.000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO: 003 – DESPESAS CORRENTES VALOR: R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL)

**DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Agosto de 2023.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

*RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS*
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**4B5A17E9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 050/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500,062175/2023.**

**DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** e a empresa **FRG ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
**DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de mais 12(doze) meses ao Contrato de Locação nº. 050/2021, cujo objetivo é a locação do imóvel pertencente a empresa **FRG ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**DO VALOR:** O valor da locação é de **R$ 50.524,31 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte quatro reais e trinta e um centavos)** mensais, totalizando **R$ 606.291,72 (Seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos),** ao final do contrato de 12(doze) meses.

**DAS DESPESAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001, CNPJ: 01.129.810/0001-05, RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PTRES: 2284 PLANO INTERNO: 228409, PLANO DE TRAI 12.122.0045.2284.0009, FONTE: 2.599.000123 – A BRASKEM, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 – LOC DE IMÓVEIS, LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO: 003 – DESPESAS CORRENTES, VALOR: R$ 606.291,72 (SEISCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS, E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO:** O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Agosto de 2023.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

*RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS*
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**3C51BFCE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 003/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.062208/2023.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e a empresa **DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 003/2022 por mais 12 (doze) meses.

**DO VALOR: R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).**

**DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 120001 Unidade Gestora: 12001, Cnpj: 01.129.810/0001-05, Razão Social: Fundo Municipal de Educação, Ptres: 2284, Plano Interno: 228409, Plano de Trabalho: 12.122.0045.2284.0009, Fonte: 2.599.000123 – Acordo Braskem, Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis, Licitação: Dispensa de Licitação Grupo: 003 – Despesas Correntes, Valor: R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Agosto de 2023.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

*RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS*
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**33251506

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0112759/2022.**

**HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 124/2023, tipo **MENOR PREÇO,** relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.0112759/2022**, da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - ALICC,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, para atendimento aos **DIVERSOS ÓRGÃOS** e **ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** sagrando-se vencedoras as empresas:

**VINÍCIUS GABRIEL DE ARÚJO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.967.353/0001-42, vencedora do GRUPO 01 (4

Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964242-0 em 17/08/2023 às 11:41:46
ID: 1172148

itens), valor unitário registrado para o item 01 R$ 1.900,00, item 02 R$ 1.000,00, item 03 R$ 1.500,00, item 04 R$ 950,00; GRUPO 02 (02 itens) valor unitário registrado para o item 05 R$ 4.301,00, item 06 R$ 4.301,00; GRUPO 03 (03 itens) valor unitário registrado para o item 07 R$ 1.125,00, item 08 R$ 1.099,00, item 09 R$ 450,00; GRUPO 04 (14 itens) valor unitário registrado para o item 10 R$ 2.100,00, item 11 R$ 1.000,00, item 12 R$ 2.100,00, item 13 R$ 1.600,00, item 14 R$ 1.700,00, item 15 R$ 2.000,00, item 16 R$ 1.607,24, item 17 R$ 1.200,00, item 18 R$ 2.900,00, item 19 R$ 3.000,00, item 20 R$ 1.603,56, item 21 R$ 1.300,00, item 22 R$ 1.800,00, item 23 R$ 2.500,00; GRUPO 05 (05 itens) valor unitário registrado para o item 24 R$ 2.900,00, item 25 R$ 2.000,00, item 26 R$ 1.400,00, item 27 R$ 2.900,00, item 28 R$ 1.700,00; GRUPO 06 (09 itens) valor unitário registrado para o item 29 R$ 800,00, item 30 R$ 750,00, item 31 R$ 790,00, item 32 R$ 400,00, item 33 R$ 850,00, item 34 R$ 990,00, item 35 R$ 1.000,00, item 36 R$ 1.440,00, item 37 R$ 200,00; GRUPO 07 (06 itens) valor unitário registrado para o item 38 R$ 4.000,00, item 39 R$ 6.500,00, item 40 R$ 1.980,00, item 41 R$ 2.700,00, item 42 R$ 1.300,00, item 43 R$ 8.000,00; GRUPO 08 (04 itens) valor unitário registrado para o item 44 R$ 3.500,00, item 45 R$ 4.000,00, item 46 R$ 4.000,00, item 47 R$ 600,00; GRUPO 10 (02 itens) valor unitário registrado para o item 50 R$ 5.000,00, item 51 R$ 4.000,00; GRUPO 14 (02 itens iguais) valor unitário registrado para o item 67 e 68 R$ 974,00;

**M[illegible]IE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no [illegible]/MF sob o nº. 47.700.282/0001-01, vencedora do GRUPO 11 (11 itens), valor unitário registrado para item 52 R$ 2.540,00, item 53 R$ 6.740,00, item 54 R$ 374,90, item 55 R$ 2.138,00, item 56 R$ 8.190,00, item 57 R$ 6.646,00, item 58 R$ 856,00, item 59 R$ 828,00, item 60 R$ 795,00, item 61 R$ 3.554,00, item 62 R$ 6.362,00, GRUPO 12 (02 itens) valor unitário registrado para o item 63 R$ 495,00, item 64 R$ 495,00;

**GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.375.274/0001-16, vencedora do GRUPO 09 (02 itens iguais), valor unitário registrado para o item 48 R$ 450,00, item 49 R$ 142,00.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

***MEIRY SOARES PORCIÚNCULA***
Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**D3545EB2

---

**[illegible]UTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 013/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011300.091498/2023.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMUNA,** por meio da **Gerência de Compras e Cadastros,** informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 011300.091498/2023**, de acordo com o que determina o art. 23, § 1º da Lei nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** Cotação de preço para eventual contratação de empresa fornecedora de **VALE ALIMENTAÇÃO.**

Rebemos as cotações até o quinto dia útil as 14h00min horas (horário de Brasília) a partir da data desta publicação.
Acesso ao TR, modelo de proposta de preço e outras informações: e-mail sima.setorcompras@gmail.com, (82) 98882-8018, Rua Marquês de Abrantes, s/nº. - Bairro: Bebedouro - Maceió/AL.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

***LAVYNIA RAISSA BEZERRA SOARES***
Gerente de Compras e Cadastro – ILUMINA
Matricula nº. 964507-1

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**C3320165

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07100.081218/2023.**

**HOMOLOGO** o **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO,** tipo **MENOR PREÇO,** relativo ao Processo Administrativo nº. 07100.081218/2023, do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, tendo por objeto a aquisição de 02(dois) Nobreaks, sagrando-se vencedora a empresa:

ITEM 1 – **A. W. G. C. MARQUES – EPP – (ATACADÃO DA TECNOLOGIA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.949.539/0001-55**, no valor global de **R$ 13.199,80 (treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

***ANDRÉ SANTOS COSTA***
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**CB02BDE8

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0189/2023 MACEIÓ/AL, 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - DMTT,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por forças de Lei Orgânica Municipal Delegada nº. 05, Maceió/AL, 18 de Abril de 2023, e Decreto nº. 9489, Maceió/AL , de 07 de Julho de 2023. e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 9.522 que fora publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, do dia 19 de Julho de 2023, o qual, determinada a atualização dos valores constantes no anexo I do Decreto Municipal nº. 7.654, de 25 de Outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Reajustar o pagamento referente as diárias dos servidores públicos municipais, a seguir descritos, participantes da **49º EDIÇÃO DO CONARH,** que acontecera na cidade de São Paulo/SP, no período do dia **07 de agosto a 11 de agosto do decorrente ano,** fazendo jus a 04(quatro) diárias e ½ (meia).

**Art. 2º -** Os servidores públicos municipais abaixo citados, se tratam de **JOSÉ CONSTANTINO DE SOUZA ASSIS, AMANDA MARTINS DE GOES MAIA, POLLYANA DA ROCHA BRANDÃO DELFINO, CLEANE CARLOS DE LIMA E ANANNDA RÉGIA BARBOZA DA SILVA;** referindo-se ao valor complementar de R$ 400,31 (quatrocentos reais e trinta e um centavos) por diária.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação.

Registre-se.

***ANDRÉ SANTOS COSTA***
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**9C051A21

---

Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA Mat. 964507-1 em 17/08/2023 às 11:21:46

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**BA736279

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0362/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.093875/2023.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

**DO OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 118/2023 – CPL/ALICC).

**DO REGIME JURÍDICO**: Pelo art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DO VALOR: R$ 1.067.777,52 (Hum milhão, sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência durante o período de 24(vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Contrato, com eficácia a partir da publicação do seu **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNOICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM,** podendo ser
prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 3400001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE. GESTÃO: 0001 - Gestão Geral. AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação. FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 23 de Agosto de 2023.

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2023.

***RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS***
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**CF84771C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0020/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0124/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0112759/2022.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO**: empresa **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.700.282/0001-01.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos (mesas, armários, cadeiras, poltronas, divisórias tipo biombo, sofás, longarinas, assentos em geral) para atender as necessidades da administração pública municipal.

**GRUPOS/ITENS REGISTRADOS: GRUPO 11**, valor unitário registrado para o item 52/R$ 2.540,00 - item 53/R$ 6.740,00 - item 54/R$ 374,90 - item 55/R$ 2.138,00 - item 56/R$ 8.190,00 - item 57/R$ 6.646,00 - item 58/R$ 856,00 - item 59/R$ 828,00 - item 60/R$ 795,00 - item 61/R$ 3.554,00 e item 62/R$ 6.362,00 - **GRUPO 12**: valor unitário registrado para o item 63/R$ 495,00 e item 64/R$ 495,00.

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2023.

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2023.

***RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS***
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**983464CC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0194/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PROCESSO Nº. 07100.84706/2023**
**INTERESSADO: EDILSON ANGELO JORGE.**
**ASSUNTO: CADASTRO NA MODALIDADE TURISMO.**

**DECISÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo tombado sob nº 7100.84706/2023,

**RESOLVE:**

**Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. Edilson Angelo Jorge, autorizando o cadastro na modalidade Turismo.**

***ANDRÉ SANTOS COSTA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**47D1CEAB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0197/2023 MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, vem comunicar que os Servidores abaixo gozarão de **FÉRIAS** no mês de **SETEMBRO/2023.**

**FÉRIAS - SETEMBRO/2023.:**

**NOME MATRÍCULA PERÍODO DE GOZO PERÍODO AQUISITIVO**

**ALCIDES CARNEIRO DE ARAÚJO SOBRINHO 943588-3 15/09/2023 A 14/10/2023 2021/2022**

**ALEX BRITO DA ROCHA PEREIRA 940.064-8 01/09/2023 A 30/09/2023 2022/2023**

**ANTONIO ATANAZIO DE MORAIS NETO 10368-3 01/09/2023 A 30/09/2023 2021/2022**



213

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**BA736279

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0362/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.093875/2023.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE** e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

**DO OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 118/2023 - CPL/ALICC).

**DO REGIME JURÍDICO**: Pelo art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DO VALOR: R$ 1.067.777,52 (Hum milhão, sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência durante o período de 24(vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Contrato, com eficácia a partir da publicação do seu **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNOICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**, podendo ser
prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 3400001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE. GESTÃO: 0001 - Gestão Geral. AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação. FONTE DE RECURSO: 1.5.00.600.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 23 de Agosto de 2023.

Maceió AL, 23 de Agosto de 2023.

***RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS***
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**CF84771C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0620/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0124/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0112759/2022.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,**

**FORNECEDOR REGISTRADO**: empresa **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.700.282/0001-01

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos (mesas, armários, cadeiras, poltronas, divisórias tipo biombo, sofás, longarinas, assentos em geral) para atender as necessidades da administração pública municipal.

**GRUPOS/ITENS REGISTRADOS: GRUPO 11**, valor unitário registrado para o item 52/R$ 2.540,00 - item 53/R$ 6.740,00 - item 54/R$ 374,90 - item 55/R$ 2.138,00 - item 56/R$ 8.190,00 - item 57/R$ 6.646,00 - item 58/R$ 856,00 - item 59/R$ 828,00 - item 60/R$ 795,00 - item 61/R$ 3.554,00 e item 62/R$ 6.362,00 - **GRUPO 12**: valor unitário registrado para o item 63/R$ 495,00 e item 64/R$ 495,00.

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2023

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2023.

***RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS***
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**983464CC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**
**PORTARIA Nº. 0194/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PROCESSO Nº. 07100.84706/2023**
**INTERESSADO: EDILSON ANGELO JORGE.**
**ASSUNTO: CADASTRO NA MODALIDADE TURISMO.**

**DECISÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo tombado sob nº 7100.84706/2023;

**RESOLVE:**

**Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. Edilson Angelo Jorge, autorizando o cadastro na modalidade Turismo.**

***ANDRÉ SANTOS COSTA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**47D1CEAB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0197/2023 MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, vem comunicar que os Servidores abaixo gozarão de **FÉRIAS** no mês de **SETEMBRO/2023.**

**FÉRIAS - SETEMBRO/2023.:**

**NOME MATRÍCULA PERÍODO DE GOZO PERÍODO AQUISITIVO**

**ALCIDES CARNEIRO DE ARAÚJO SOBRINHO 943588-3 15/09/2023 A 14/10/2023 2021/2022**

**ALEX BRITO DA ROCHA PEREIRA 940.064-8 01/09/2023 A 30/09/2023 2022/2023**

**ANTONIO ATANAZIO DE MORAIS NETO 10368-3 01/09/2023 A 30/09/2023 2021/2022**





**CLAUDIO MACÊDO ESPÍNDOLA FILHO 940.204-7 15/09/2023 A 14/10/2023 2020/2021**

**CRISTIANE QUINTELLA CALHEIROS 10083-8 04/09/2023 A 04/10/2023 2020/2021**

**GENEILDO SILVA DE LIMA 940.077-0 15/09/2023 A 14/10/2023 2022/2023**

**ISAAC GABRIEL GUIMARAES CORREIA 943.588-3 15/09/2023 A 14/10/2023 2022/2023**

**JACKSON MACIEL DA SILVA 939.904-6 15/09/2023 A 14/10/2023 2022/2023**

**JOSÉ EDSON DA ROCHA 939.998-4 15/09/2023 A 14/10/2023 2021/2022**

**JOSÉ MARCOS ROCHA SANTOS 939.946-1 15/09/2023 A 14/10/2023 2021/2022**

**LEONARDO DE SOUZA VIEIRA 939.926-7 15/09/2023 A 14/10/2023 2022/2023**

**MANOELA QUINTELLA CAVALCANTI 943.683-9 15/09/2023 A 14/10/2023 2021/2022**

**MARCELO DANIEL JARSEN DE MELO SANTOS 943.583-2 15/09/2023 A 14/10/2023 2019/2020**

**MARCIUS WAMBERTO VIEIRA SILVA 944.173-5 15/09/2023 A 14/10/2023 2020/2021**

**NATAN IVO TOMÁS DA SILVA 939.948-8 15/09/2023 A 14/10/2023 2022/2023**

**PATRICK STEFANO DE GÓIS E MELO 940.111-3 15/09/2023 A 14/10/2023 2022/2023**

**RODRIGO MARTINS DE ARAÚJO 944.460-2 15/09/2023 A 14/10/2023 2020/2021**

**WILLYAN ROGGENYS ARAÚJO 939.964-0 15/09/2023 A 14/10/2023 2022/2023**

***ANDRÉ SANTOS COSTA***
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**FF5D27AA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0195/2023 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023 e pelo Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023, e ainda.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.669/97 de 19 de junho de 1997, que Regulamenta dos serviços de transporte público de passageiros do Município de Maceió;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 82, inc. IV, o qual dispõe que compete ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito baixar regulamentos completares ao Regulamento dos Táxis;

**CONSIDERANDO** que a tarifa de táxi não é reajustada há 7 (sete) anos e que durante este período, os insumos (pneus, peças, combustível etc.) tiveram reajustes superiores à inflação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 041/2023 e a Portaria 116/2023, exarada por este Departamento Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Maceió;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90(noventa) dias a autorização, para o uso de bandeira 2 pelos permissionários táxis de Maceió, nos percursos diurnos e noturnos, realizados no perímetro urbano;

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogada por interesse da Administração Pública;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ANDRÉ SANTOS COSTA***
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**01487412

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0200/2023 MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA AUXÍLIAR O SETOR DE DEFESA PRÉVIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023 e pelo Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023, e ainda:

**CONSIDERANDO** ser objetivo da Administração Pública assegurar à população a prestação de serviço eficiente e célere;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo elencados para auxílio junto ao setor de **DEFESA PRÉVIA** do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT,** especificamente para assessoria nos julgamentos de defesas apresentadas nos termos do Código de Trânsito Brasileiro:

**I - ALISON SANTOS DE LIMA,** matrícula 939951-8;

**II - DANIEL DE ARAÚJO FONTES**, matrícula 943696-0;

**III – CLAUDEMIR SILVA DO NASCIMENTO,** matrícula 940001-0;

**IV – WANDEMBURGO RICARDO DOS SANTOS SILVA,** matrícula 940206-3;

**V – WASHINGTON JOSÉ DE CASTRO SILVA,** matrícula 940090-7;

**VI – ISAAC GABRIEL GUIMARÃES CORREIA,** matrícula 943588-3;

**VII – FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ALVES,** matrícula 940084-2

**VIII – KAMILA MARIA RODRIGUES ALVES,** matrícula 940081-8; e

**IX – SOLLANO RICARDO SANTOS COELHO,** matrícula 940043-5.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

*ANDRÉ SANTOS COSTA*
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**81E43D9B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**
**PORTARIA Nº. 0199/2023 MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº. 9.489, de 07 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade da Administração Pública Municipal de alienar os veículos retidos, removidos ou apreendidos pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL por irregularidades ou infração de trânsito, mantidos em depósito pelo órgão por mais de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 328 do CTB.

**CONSIDERANDO** o contrato de prestação de serviços de recolhimento, custodia, gestão informativa e auxilio na organização de leilões públicos de veículos removidos por infrações administrativas ao Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (proc. 7100.79305/2023) celebrado com o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a comissão de servidores públicos municipais a fim de realizar o acompanhamento, avaliação e fiscalização das metodologias relativas à entrega dos veículos retidos, removidos ou apreendidos pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito ao leiloeiro credenciado, incluindo as atribuições técnicas e profissionais do contratado no desempenho do encargo respectivo

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a nova **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF** incumbida de acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos administrativos licitatórios de leilão dos veículos retidos, removidos ou apreendidos pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito.

**Art. 2º** A CAAF será composta por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, discriminados no anexo I, designados pelo Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, com investidura pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Os trabalhos a serem desenvolvidos na CAAF serão em caráter cumulativo, sem prejuízo das respectivas atribuições funcionais.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pela CAAF será de acompanhar, avaliar e fiscalizar a metodologia relativa à entrega dos veículos retidos, removidos ou apreendidos pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito ao leiloeiro, incluindo as atribuições técnicas e profissionais do contratado no desempenho dos seus encargos.

**Art. 5º** Fica instituída a Gratificação Especial para os membros da CAAF, nos termos do art. 80, §1º da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, a ser adimplida com recursos do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL.

**§1º** - A gratificação instituída por esse artigo corresponde ao valor fixo de R$ 900,00 (novecentos reais) e R$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente, para as funções de presidente e membros da CAAF.

**§2º** - Os membros suplentes da CAAF só terão direito a gratificação definida no *caput* deste artigo quando comprovadamente desenvolverem atividades durante o mês correspondente.

**§3º** - As gratificações não serão cumulativas a outras sob idêntico fundamento

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*ANDRÉ SANTOS COSTA*
Diretor-Presidente/DMTT

**ANEXO I**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | ARTUR BARROS CAVALCANTI | 946025-8 |
| MEMBRO-TITULAR | BEATRIZ DA SILVA ALVES | 950725-0 |
| MEMBRO-TITULAR | DAVID JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 943559-0 |

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**B1E1816F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**
**PORTARIA Nº. 0201/2023 MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA AUXÍLIAR O SETOR DE DEFESA PRÉVIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DETRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT,** no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023 e pelo Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023, e ainda:

**CONSIDERANDO** ser objetivo da Administração Pública assegurar à população a prestação de serviço eficiente e célere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para auxílio junto ao setor de **DEFESA PRÉVIA** do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT,** especificamente para assessoria nos julgamentos de defesas apresentadas nos termos do Código de Trânsito Brasileiro:

**I - ALISON SANTOS DE LIMA,** matrícula 939951-8;

**II - DANIEL DE ARAÚJO FONTES,** matrícula 943696-0;

**III - CLAUDEMIR SILVA DO NASCIMENTO,** matrícula 940001-0;

**IV - WANDEMBURGO RICARDO DOS SANTOS SILVA,** matrícula 940206-3;

**V – WASHINGTON JOSE DE CASTRO SILVA,** matrícula 940090-7;

**VI – ISAAC GABRIEL GUIMARÃES CORREIA,** matrícula 943588-3;

**VII – FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ALVES,** matrícula 940084-2





**VIII – KAMILA MARIA RODRIGUES ALVES,** matrícula 940081-8; e

**IX – SOLLANO RICARDO SANTOS COELHO,** matrícula 940043-5.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*ANDRÉ SANTOS COSTA*
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**EF595125

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP**
**PORTARIA Nº. 034/2023 MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2023**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa e de acordo com o Processo Administrativo nº. 079000.092742/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão com a finalidade de elaborar o **MANUAL DE CONDUTA ÉTICA E DISCIPLINAR** da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos trabalhadores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.
**§ Parágrafo Único** – Os membros designados desenvolverão suas atividades na Comissão, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

**Presidente da Comissão**
**GEORGE ALVES LISBOA NETO** – Matrícula 955355
Diretor Jurídico não empregado

**MARINEIDE FRANÇA DA SILVA** – Matrícula 10899-5
**DENISE REJANE SAMPAIO RODRIGUES BANDEIRA** - Matrícula 13399-0
**MARIA AMÁLIA CASADO MARTINS** – Matrícula 04491-6
**JOSÉ TELMO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE** – Matrícula 13507-0
**VERA LÚCIA ALVES PINTO** – Matrícula 10656-9
**ADILSON JOSÉ CALADO RIOS** – Matrícula 12256-4
**RITA DE CÁSSIA DE SOUZA MELO** Matrícula 11072-8

**Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado se necessário.

**Art. 4º.** Será passível a substituição do trabalhador, quando não houver comprometimento com o objetivo da Comissão, ou em caso de 3 (três) faltas às reuniões de trabalho.

**Art. 5º.** Os membros que constituem a Comissão receberão o equivalente a 30%(trinta por cento) do valor da gratificação de produtividade que recebem, considerando-se os reajustes conforme Portaria nº. 018/2023 que regulamenta a concessão de gratificação de produtividade.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

*SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES*
Diretor – Presidente/COMARHP

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**3EBB24C7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 925 MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**Autor(a): VEREADOR(A) JOÃOZINHO.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao sr. **LEONARDO DA FONSECA DIAS.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Agosto de 2023.

*GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO*
Presidente

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**020C FEB0

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: LIFE HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.130.806/0002-79**, situada na Rua Elias Ramos de Araújo, nº. 300 – Quadra A - Lote 05 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-280, com atividades de **FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"HOSPITAL RESIDENCIAL"**, situado na Rua Elias Ramos de Araújo, nº. 300 – Quadra A - Lote 05 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-280. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**C50F121C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: E. A. DE L. BATISTA NEW PET LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.933.338/0001-10**, situada na Avenida Sérgio Luís Pessoa Braga, nº. 5.620 – Sala 08 – Galeria Antares - Bairro: Antares – Maceió/AL - CEP Nº. 57.048-025, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"NEW PET"**, situado na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 5.620 – Sala 08 – Galeria Antares - Bairro: Antares – Maceió/AL - CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
**Código Identificador:**F029F97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **16272/2024**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE

Vitória da Conquista, 02 de maio de 2024

Ao Departamento de Licitações

Sr. Cláudio Correia da Costa

Prezado,

Informo a Vossa Senhoria que o referido objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, em conformidade com o disposto pelo Art. 12, inciso VII, §1º da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 22.006/2022 e da Portaria Nº 209/2023, conforme publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2024>.

- Classe/Grupo: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – DIVERSOS
- Id do item no PCA: 864;
- Data de publicação no PNCP: 07/02/2024;
- ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2024.

Atenciosamente,

**LORENA FREIRE DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA
24129-3
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

# DECRETO Nº 23.038, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

SEMGI

Exonerações e Nomeações (Faz)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

**DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam exonerados os servidores dos cargos da Administração Pública Municipal indicados no Anexo I deste Decreto, nas modalidades e datas dele constantes.

**Art. 2º** Ficam nomeadas, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo II deste Decreto, nas datas dele constantes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas em seus anexos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de janeiro de 2024.

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

**ANEXO I**

| Modalidade | Nome | Matrícula | Cargo | Provimento | Secretaria | Data da exoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|
| De ofício | Italoan Kersley Rocha Freitas | 249010 | Assessor Especial IV | Em comissão | GAC | 08/01/2024 |
| De ofício | Rafael Vilas Boas Chagas | 305220 | Assessor Especial II | Em comissão | PGM | 08/01/2024 |
| De ofício | Edimario Freitas de Andrade Junior | 248846 | Secretário Municipal | Em comissão | SEMGI | 08/01/2024 |
| De ofício | Romar Souza Barros | 305412 | Coorderiação de Classificação e Controle Orçamentário | Em comissão | SEFIN | 08/01/2024 |

**ANEXO II**

| Nome | Cargo | Secretaria | Símbolo remuneratório | Data da nomeação |
|---|---|---|---|---|
| Italoan Kersley Rocha Freitas | Assessor Especial II | PGM | CC II | 08/01/2024 |
| Rafael Vilas Boas Chagas | Assessor Especial II | SEMGI | CC II | 08/01/2024 |
| Edimario Freitas de Andrade Junior | Assessor Especial IV | GAC | CC II | 08/01/2024 |
| Romar Souza Barros | Secretário Municipal | SEMGI | CC I | 08/01/2024 |

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CC - I.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 13 de Abril de 2021.

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

## DECRETO N.º 20.935, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ESMERALDINO CORREIA SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto ao Gabinete Civil - GAC, remunerado pelo símbolo CC - II.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 13 de Abril de 2021.

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Geanne Oliveira**
**Secretária Municipal de Governo**

# DECRETO

## DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro" (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

## DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;





**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
d) Jeane Ciela Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

## DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



Sec. Mun. de Governo

217

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

SEMGE

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.700.282/0001-01**
Razão Social: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/10/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **16/09/2024** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **11/05/2024** | **Automática** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **12/10/2024** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **03/01/2024** | (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **01/12/2023** | (*) |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2024**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 47.700.282/0001-01<br>MATRIZ | | 24/08/2022 |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | ******** |
| PORTE | DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | Não Informada |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
| LOGRADOURO | R PEDRO NOLASCO |
| NÚMERO | 268 |
| COMPLEMENTO | LOJA 01 |
| CEP | 29.025-065 |
| BAIRRO/DISTRITO | VILA RUBIM |
| MUNICÍPIO | VITORIA |
| UF | ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | CONTABIL@MOBIEATACADISTA.COM.BR |
| TELEFONE | (27) 9618-7047 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVA |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 24/08/2022 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **11:01:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 47.700.282/0001-01
**Razão social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 01/05/2024 | 01/05/2024 a 30/05/2024 | 202405010431350399079 1 |
| 12/04/2024 | 12/04/2024 a 11/05/2024 | 20240413000526492612 61 |
| 24/03/2024 | 24/03/2024 a 22/04/2024 | 20240324040553525795 15 |
| 05/03/2024 | 05/03/2024 a 03/04/2024 | 20240305213855639782 09 |
| 15/02/2024 | 15/02/2024 a 15/03/2024 | 20240215133034860463 38 |
| 27/01/2024 | 27/01/2024 a 25/02/2024 | 20240127050018583202 65 |
| 08/01/2024 | 08/01/2024 a 06/02/2024 | 20240108062747662588 08 |
| 20/12/2023 | 20/12/2023 a 18/01/2024 | 20231220094657111611 60 |
| 01/12/2023 | 01/12/2023 a 30/12/2023 | 20231201102653380885 64 |
| 12/11/2023 | 12/11/2023 a 11/12/2023 | 20231112033711315379 79 |
| 24/10/2023 | 24/10/2023 a 22/11/2023 | 20231024075934519040 03 |
| 05/10/2023 | 05/10/2023 a 03/11/2023 | 20231005091428426220 13 |
| 16/09/2023 | 16/09/2023 a 15/10/2023 | 20230916042755032278 04 |
| 28/08/2023 | 28/08/2023 a 26/09/2023 | 20230828070940073818 31 |
| 09/08/2023 | 09/08/2023 a 07/09/2023 | 20230809223144498836 63 |
| 21/07/2023 | 21/07/2023 a 19/08/2023 | 20230721111758106423 05 |
| 02/07/2023 | 02/07/2023 a 31/07/2023 | 20230702035723836358 01 |
| 13/06/2023 | 13/06/2023 a 12/07/2023 | 20230613044119749176 22 |
| 25/05/2023 | 25/05/2023 a 23/06/2023 | 20230525050138384002 78 |
| 06/05/2023 | 06/05/2023 a 04/06/2023 | 20230506041618376055 09 |
| 17/04/2023 | 17/04/2023 a 16/05/2023 | 20230417034936585440 72 |
| 29/03/2023 | 29/03/2023 a 27/04/2023 | 20230329043539464873 58 |
| 10/03/2023 | 10/03/2023 a 08/04/2023 | 20230310043409539910 26 |
| 19/02/2023 | 19/02/2023 a 20/03/2023 | 20230219041536581238 68 |
| 31/01/2023 | 31/01/2023 a 01/03/2023 | 20230131044409319698 44 |
| 09/01/2023 | 09/01/2023 a 07/02/2023 | 20230109022926378845 27 |
| 21/12/2022 | 21/12/2022 a 19/01/2023 | 20221221030331810422 31 |
| 02/12/2022 | 02/12/2022 a 31/12/2022 | 20221202025148789046 44 |
| 13/11/2022 | 13/11/2022 a 12/12/2022 | 20221113043046828871 73 |
| 25/10/2022 | 25/10/2022 a 23/11/2022 | 20221025032029193838 51 |
| 06/10/2022 | 06/10/2022 a 04/11/2022 | 20221006092557166442 70 |

Resultado da consulta em 06/05/2024 11:08:21

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 47.700.282/0001-01
**Razão social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

Resultado da consulta em 06/05/2024 11:08:21

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 47.700.282/0001-01

**Código de Controle:** 2E74.DF7A.B0EF.2439

**Data da Emissão:** 29/02/2024

**Hora da Emissão:** 15:02:50

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/02/2024, com validade até 27/08/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.700.282/0001-01
Certidão nº: 13677324/2024
Expedição: 29/02/2024, às 09:48:36
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.700.282/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



227

# Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Fazenda**

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 11/03/2024 - 11:48h

CNPJ .....: **47700282000101**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 10/05/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **11/03/2024 às 11:47** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
**http://www.vitoria.es.gov.br**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
**33d5ccc5-755f-4255-b8ff-31ec8aa22081**
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| | |
|---|---|
| Certidão Número: | 2024030325649 |
| CNPJ: | 47.700.282/0001-01 |
| Data de Emissão: | 11/03/2024 |
| Válida Até: | **09/06/2024** |
| Autenticação Eletrônica: | 0014.5A3A.AB70.A585 |
| Data da Validação: | 06/05/2024 |

Fechar

229

**Confirmação da Autenticidade do Documento**
Consulta realizada em 06/05/2024 às 11:27 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 47.700.282/0001-01 | | |
| **Data de Expedição:** | 03/04/2024 16:09:43 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **Nº da Certidão:** | **** 2023104074 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | VITORIA | **Bairro:** | VILA RUBIM |
| **Logradouro:** | PEDRO NOLASCO | **Número:** | 268 |
| **Complemento:** | LOJA 01 | **CEP:** | 29.025-065 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | LICITACAOMOBIE@GMAIL.COM | **Telefone Fixo:** | (27) 3094-7959 |
| | | **Telefone Celular:** | - *NÃO INFORMADO* - |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

239

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
## SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
## COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

8

| INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO | |
|---|---|
| **Local (Setor )** | SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas |
| **Protocolo (Nº)** | 16272/2024 |
| **Data e hora** | 06/05/2024 15:43:16 |
| **Texto de envio** | ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE |

Zilmária Pereira do Santos
Responsável pelo envio

SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

| Descrição | Detalhamento do Protocolo |
|---|---|
| Solicitação de compra<br>ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE<br>SEMGI<br>Zilmária Pereira do Santos | Processo encaminhado para análise e emissão de Parecer Jurídico. |

---

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**
16272/2024

**Data/Hora de origem:**
06/05/2024 15:43:16

**Local (Origem):**
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

**Local (Destino):**
PGM - Procuradoria Geral

Resp. (Recebimento)

PGM - PROCURADORIA GERAL

VITÓRIA DA CONQUISTA _____/_____/_____

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
## PGM - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

SEMGI

| INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO | |
|---|---|
| **Local (Setor )** | PGM - Núcleo de Licitações e Contratos |
| **Protocolo (Nº)** | 16272/2024 |
| **Data e hora** | 20/05/2024 09:20:27 |
| **Texto de envio** | ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE |

Kátia de Jesus Mendonça
Responsável pelo envio

PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

| Descrição | Detalhamento do Protocolo |
|---|---|
| Solicitação de compra<br>ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE<br>PGM<br>Kátia de Jesus Mendonça | À Central Estratégica de Compras Públicas / SEMGI/CMP Por ordem da Advogada Pública, Dra. Maria José Viana Santos, encaminho o Processo Administrat [...] |

---

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**
16272/2024

**Data/Hora de origem:**
20/05/2024 09:20:27

**Local (Origem):**
PGM - Núcleo de Licitações e Contratos

**Local (Destino):**
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 20/05/2024 10:33

232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

**PARECER JURÍDICO Nº 196/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.272/2024**
ÓRGÃO ASSESSORADO: CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS – CECP;
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED;
ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ- ARSER, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL MOBILIÁRIO.

EMENTA: Demais hipóteses de inexigibilidade de licitação. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ- ARSER, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL MOBILIÁRIO.

## I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta acerca da possibilidade de contratação através de adesão à ata de registro de preços em processo licitatório realizado pela Agência Municipal De Regulação de Serviços Delegados de Maceió- ARSER, Edital de Pregão Eletrônico nº 124/2023 – CPL/ALICC – Processo Administrativo nº 6700.0112759/2022, conforme solicitação feita por meio de Comunicação Interna (C.I. n.º 049/2024 – CATA/SMED), cujo objeto é o fornecimento de material mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Os presentes autos foram distribuídos a advogada signatária para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, contendo 231 (duzentos e trinta e um) páginas, encontrando-se instruídos, com os seguintes documentos:

1) Capa do processo;

233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

2) Solicitação de anuência da adesão à MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA (fls. 01-03);

3) Termo de aceite de fornecimento pela empresa (fl. 04);

4) Solicitação de anuência da adesão à AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER (fls. 05-08);

5) Anuência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER (fls. 09-15);

6) Solicitação de adesão à ata (fls. 16-18);

7) C.I. nº 0139/2024 – COF/SMED – Dotação orçamentária (fl. 20);

8) C.I. nº 049/2024 – CATA/SMED (fls. 21-23);

9) Documentação da empresa (fls. 24-29);

10) Solicitação de encaminhamento dos procedimentos necessários (fl. 30);

11) Autorização para encaminhamento dos procedimentos necessários (fl. 31);

12) Declaração de Adequação da Despesa (fl. 32);

13) Pedido de compra (fl. 33);

14) Vencedores de preços simples (fl. 34);

15) Quadro comparativo de pesquisa de preços (fl. 35);

16) Planilha de Análise de Preços (fl. 36);

17) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 37);

18) Cotações (fls. 38-44);

19) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 45-49, 65-67, 223-231);

20) Certidão de concordata e falência (fl. 50);

21) Balanço patrimonial (fls. 51-62);

22) Atestado de capacidade técnica (fls. 63-64);

23) Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2023 (fls. 68-206);

234

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

24) Publicação no diário oficial (fls. 210-215);

25) Informações acerca da previsão na PCA 2024 (fl. 216);

26) Decretos e nomeações (fls. 217-219);

27) Declaração SICAF (fl. 220);

28) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 221/222);

29) Protocolo de encaminhamento (fl. 231).

É o breve relatório, passamos a análise jurídica.

## II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente

235

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observarem se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## III - REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784/99, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que pertine especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados quanto a ordem cronológica, numeradas e rubricadas. Oportuno registrar que deve se evitar na paginação do processo administrativo rasuras.

236

SEMGI

## IV – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O artigo 22 do Decreto Municipal nº 15.499/2013, possibilita a utilização de ata de registro de preços por entes e órgãos públicos que não tenha participado inicialmente do processo licitatório.

A adesão à ata de registro de preços por terceiros ou carona, consiste na possibilidade de aproveitar a proposta mais vantajosa apresentada numa licitação por outros órgãos e entidades, podendo ser utilizada por um órgão administrativo alheio a quem realizou ao procedimento licitatório.

Para os defensores da carona (*i.g* Jacoby Fernandes, Fábio Medeiros e Bruna Colombarolli), sua admissibilidade resulta na concretização dos princípios da eficiência, economicidade e celeridade às contratações governamentais. Tais argumentos repousam na ideia de que ao proceder com a carona, o ente "caroneiro" reduz os custos com a deflagração de processos licitatórios, racionalizando as contratações.

Neste sentido é a posição defendida pelo advogado e professor de Direito, Jacoby Fernandes, no qual o procedimento de adesão favorece a redução dos dispêndios de recursos humanos, materiais e controle. A carona não afasta princípios e fundamentos da licitação, assim sua finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca de proposta mais vantajosa.

Além disso, em entrevista à Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o professor pontuou que a contração baseada em adesões é juridicamente possível, nas palavras de Jacoby Fernandes (2012, p. 28):

> Não há nada de inconstitucional em realizar uma licitação informando ao mercado — princípios da publicidade e da

237

Aux. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

> isonomia — que o vencedor terá seu preço registrado, podendo fornecer a quantidade licitada. Além disso, com o "carona", o gestor deixou de ser refém de mercados cartelizados, podendo servir-se de licitações de qualquer outro órgão. (...) Parece-me irrazoável os gestores públicos se preocuparem com as vendas de um fornecedor — se vendeu muito ou pouco. Houve licitação? O preço é adequado? Essas deveriam ser as preocupações do gestor público. Não raro, há compra de uma unidade de um objeto pelo preço registrado de centenas.

## V – DOS PRESSUPOSTOS FORMAIS À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### a) DA PERMISSÃO LEGAL E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Conforme se extrai da leitura do artigo 22, §8º, do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.134/2017, os órgãos e entidades da administração pública municipal estão autorizados a aderirem à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade Federal, Distrital, Estadual e Municipal. Ademais, o artigo 22, §9º, do mesmo novel, prevê que é facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Cabe salientar também que o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 124/2023 – Processo Administrativo nº 6700.0112759, Anexo - Minuta de Ata de Registro de Preços – item 6, prevê a possibilidade de qualquer órgão ou entidade da administração pública utilizar-se daquela ata de registro de preços.

### b) DA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR

Em conformidade com o disposto no artigo 22, §1º do Decreto 15.499, de 2013, c/c o **art. 22, caput e § 1º do Decreto do Município de Maceió nº 7.496/2013**, que

238

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmeira Pereira dos Santos

regulamenta a licitação objeto da adesão, e item 6 do Anexo - Minuta de Ata de Registro de Preços, a adesão deverá contar com anuência do órgão gerenciador, **fator sanado pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ - ARSER (fl. 09-15).**

**c) DA CONSULTA AO BENEFICIÁRIO DETENTOR DA ATA**

Nos termos do artigo 22, §2º do Decreto Municipal nº 15.499/2013, c/c o **art. 22, § 2º do Decreto do Município de Maceió nº 7.496/2013**, cabe ao beneficiário da ata aceitar ou não o fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A empresa MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, beneficiário da ata de registro de preços Nº 620/2023 oriunda do PE Nº 124/2023, **concordou com o fornecimento pretendido pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme consta de resposta ao e-mail acostado aos autos do processo (fl. 04).**

**d) DO QUANTITATIVO DECORRENTE DA ADESÃO**

O artigo 22, §3º do Decreto Municipal 15.499/2013, c/c o **art. 22, § 3º do Decreto do Município de Maceió nº 7.496/2013**, preconiza que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ademais, prescreve o §4º do referido artigo do Decreto Municipal 15.499/2013 e §4º do c/c o **art. 22, § 3º do Decreto Municipal nº 7.496/2013,** que o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

SEMGI

independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**O quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação/SMED encontra-se dentro do permissivo legal.**

**e) DA JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM À ADESÃO**

A Secretaria Municipal de Educação - SMED, nos autos do Processo Administrativo, colacionou pesquisa de mercado (fls. 38/44), materializada em Planilha de Análise de Preços **(fls. 36)**, o que se presume quanto à análise crítica dos valores coletados.

Neste sentido, verifica-se que a presente contratação é numericamente mais vantajosa à SMED.

**Registra-se, por fim, que no Quadro Comparativo da Pesquisa de Preço, fl. 35, a cotação da empresa VISÃO MÓVEIS, menciona o valor total de R$ 1.081.100,00 (um milhão oitenta e um mil e cem reais), entretanto, o valor correto é R$ 1.081.450,00 (um milhão oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme acostado na cotação enviada pela empresa, fl. 42.**

**f) DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Na senda do artigo 22, §6º do Decreto Municipal nº 15.499/2013, c/c o **art. 22, § 6º do Decreto Municipal nº 7.496/2013**, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá **efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.**

**g) DA OBRIGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 22, §7º DO DECRETO MUNICIPAL**

240

Nº 15.499, DE 2013.

Nos termos do artigo 28, §7º do Decreto nº 15.499, de 2013, c/c o **art. 22, § 7º do Decreto Municipal nº 7.496/2013**, compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. De tal maneira, em momento oportuno, deverá ser observado às exigências contidas no mencionado dispositivo.

## VI – DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS

Assim, sem prejuízo dos documentos que já constam neste processo, é necessário que a Autoridade assessorada verifique e vele para que seja observada a devida instrução destes autos, atentando para as exigências da Lei nº 8.666, de 1993.

### a) DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O órgão juntou aos autos a Declaração de Adequação da Despesa, fl. 32.

**A declaração cita a Lei 14.133/2021, entretanto, a licitação, objeto da adesão à ata, ocorreu sob a égide da Lei 8.666/93, devendo proceder com a devida correção neste documento, vez que, conforme preceitua a Nova Lei de Licitações e Contratos, é vedada a combinação de leis (§2º do art. 191 da Lei nº 14.133/2021).**

### b) DO CONTRATO

A minuta de termo de contrato deve obedecer às mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de fornecimento, local onde será entregue ou

executado o objeto e quantidade.

No caso vertente, a autoridade assessorada deverá formalizar instrumento contratual.

**c) DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No que tange à regularidade fiscal, tanto a doutrina como a jurisprudência do TCU são uníssonos no sentido de que, mesmo nos casos de contratação direta, devem ser exigidas a comprovação de regularidade junto à Fazenda e a Dívida Ativa da União, o INSS e o FGTS. Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também à necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Cabe ao administrador, pois, zelar pela efetiva validade dessas certidões na ocasião da contratação. Ademais, além da documentação referida no item anterior, fora juntada aos autos do processo a comprovação da regularidade fiscal junto ao Munícipio e o Estado, nos termos do art. 29, inc. III da 8.666, de 1993. As certidões encontram-se anexos aos autos (fls. 45-49,65-67,223-231). **Recomenda-se nova juntada da certidão de regularidade com a Fazenda Municipal e o certificado de regularidade com o FGTS, tendo em vista que se encontram com a validade expirada.**

Os documentos de habilitação jurídica foram juntados às fls. 24-29.

No que se refere a habilitação econômico-financeira, verifica-se que houve juntada do balanço patrimonial, exercício 2022 (fls. 51-62).

Recomenda-se que **quanto a validade dos documentos de habilitação jurídica, deverá ocorrer a comprovação de autenticidade nos respectivos portais, conforme recomendação acostada ao final da fl. 26.**

Por fim, **recomenda-se ainda que, tendo em vista que a certidão de**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

SEMGI

**Licitantes Inidôneos, fl. 67, encontra-se vencida, proceda-se com nova juntada.**

## VII- DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo, desde que sanados os apontamentos elencados neste parecer.

Encaminhamos o presente parecer, contendo 11 (onze) laudas, à Central Estratégica de Compras Públicas / SEMGI, para demais providências.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória da Conquista - BA, 17 de maio de 2024.

*Maria José Viana Santos*
*Advogada Pública Municipal*
*OAB/BA 40.978 – Mat. 24432-2*

*Thauane Vieira de Araújo da Silva*
*Estagiária de Pós-Graduação*
*Matrícula 305826*

943

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **47.700.282/0001-01**<br>**MATRIZ** | | **24/08/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PEDRO NOLASCO** | **268** | **LOJA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.025-065** | **VILA RUBIM** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABIL@MOBIEATACADISTA.COM.BR** | **(27) 9618-7047** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/08/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **09:40:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

244

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Elmara Pereira dos Santos

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
47.700.282/0001-01
**NOME EMPRESARIAL:**
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.
**CAPITAL SOCIAL:**
R$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/05/2024** às **09:44** (data e hora de Brasília).

245

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

SEMGI

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 47.700.282/0001-01

**Código de Controle:** 2E74.DF7A.B0EF.2439

**Data da Emissão:** 29/02/2024

**Hora da Emissão:** 15:02:50

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/02/2024, com validade até 27/08/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.700.282/0001-01
**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
**Endereço:** - RUA PEDRO NOLASCO 268 LOJA 01 - / VILA RUBIM / VITORIA / ES / 29025-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/05/2024 a 18/06/2024

**Certificação Número:** 2024052008395883042180

Informação obtida em 23/05/2024 14:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

246

SEMGI



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 47.700.282/0001-01
**Razão social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

Resultado da consulta em 23/05/2024 14:00:39

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

247

SEMGI



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 47.700.282/0001-01
**Razão social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 20/05/2024 | 20/05/2024 a 18/06/2024 | 2024052008395883042180 |
| 01/05/2024 | 01/05/2024 a 30/05/2024 | 2024050104313503990791 |
| 12/04/2024 | 12/04/2024 a 11/05/2024 | 2024041300052649261261 |
| 24/03/2024 | 24/03/2024 a 22/04/2024 | 2024032404055352579515 |
| 05/03/2024 | 05/03/2024 a 03/04/2024 | 2024030521385563978209 |
| 15/02/2024 | 15/02/2024 a 15/03/2024 | 2024021513303486046338 |
| 27/01/2024 | 27/01/2024 a 25/02/2024 | 2024012705001858320265 |
| 08/01/2024 | 08/01/2024 a 06/02/2024 | 2024010806274766258808 |
| 20/12/2023 | 20/12/2023 a 18/01/2024 | 202312200946571116160 |
| 01/12/2023 | 01/12/2023 a 30/12/2023 | 20231201102653380885 64 |
| 12/11/2023 | 12/11/2023 a 11/12/2023 | 202311120337113153797 9 |
| 24/10/2023 | 24/10/2023 a 22/11/2023 | 202310240759345190400 3 |
| 05/10/2023 | 05/10/2023 a 03/11/2023 | 202310050914284262201 3 |
| 16/09/2023 | 16/09/2023 a 15/10/2023 | 2023091604275503227804 |
| 28/08/2023 | 28/08/2023 a 26/09/2023 | 2023082807094007381831 |
| 09/08/2023 | 09/08/2023 a 07/09/2023 | 2023080922314449883663 |
| 21/07/2023 | 21/07/2023 a 19/08/2023 | 2023072111175810642305 |
| 02/07/2023 | 02/07/2023 a 31/07/2023 | 2023070203572383635801 |
| 13/06/2023 | 13/06/2023 a 12/07/2023 | 2023061304411974917622 |
| 25/05/2023 | 25/05/2023 a 23/06/2023 | 2023052505013838400278 |
| 06/05/2023 | 06/05/2023 a 04/06/2023 | 2023050604161837605509 |
| 17/04/2023 | 17/04/2023 a 16/05/2023 | 2023041703493658544072 |
| 29/03/2023 | 29/03/2023 a 27/04/2023 | 2023032904353946487358 |
| 10/03/2023 | 10/03/2023 a 08/04/2023 | 2023031004340953991026 |
| 19/02/2023 | 19/02/2023 a 20/03/2023 | 2023021904153658123868 |
| 31/01/2023 | 31/01/2023 a 01/03/2023 | 2023013104440931969844 |
| 09/01/2023 | 09/01/2023 a 07/02/2023 | 2023010902292637884527 |
| 21/12/2022 | 21/12/2022 a 19/01/2023 | 2022122103033181042231 |
| 02/12/2022 | 02/12/2022 a 31/12/2022 | 2022120202514878904644 |
| 13/11/2022 | 13/11/2022 a 12/12/2022 | 2022111304304682887173 |
| 25/10/2022 | 25/10/2022 a 23/11/2022 | 2022102503202919383851 |

248

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 06/10/2022 | 06/10/2022 a 04/11/2022 | 202210060925571664427O |

SEMGI

Resultado da consulta em 23/05/2024 14:00:39

Voltar

249

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.700.282/0001-01
Certidão nº: 13677324/2024
Expedição: 29/02/2024, às 09:48:36
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.700.282/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEMGI

**Portal** de Sistemas

CERT - CERTIDÃO

Início

Certidão Negativa de Débito

Validação de Certidões

SEFAZ/ES - GETEC

CPF / CNPJ 47.700.282/0(

Número da Certidão 20240000325

Validar Certidão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| | |
|---|---|
| Certidão Número: | 20240000325649 |
| CNPJ: | 47.700.282/0001-01 |
| Data de Emissão: | 11/03/2024 |
| Válida Até: | **09/06/2024** |
| Autenticação Eletrônica: | 0014.5A3A.AB70.A585 |
| Data da Validação: | 23/05/2024 |

Fechar

280

# Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Fazenda**

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 23/05/2024 - 10:11h

CNPJ .....: **47700282000101**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 22/07/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **23/05/2024 às 10:09** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
**http://www.vitoria.es.gov.br**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
**12073106-2fd3-4c0c-96ae-290b532de157**
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 47.700.282/0001-01 | | |
| **Data de Expedição:** | 23/05/2024 10:43:40 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **N° da Certidão:** | **** 2023270263 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | VITORIA | **Bairro:** | VILA RUBIM |
| **Logradouro:** | PEDRO NOLASCO | **Número:** | 268 |
| **Complemento:** | LOJA 01 | **CEP:** | 29.025-065 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Telefone Fixo:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

252

SEMGI

**Confirmação da Autenticidade do Documento**
Consulta realizada em 23/05/2024 às 10:44 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 47.700.282/0001-01 | | |
| **Data de Expedição:** | 23/05/2024 10:43:40 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **Nº da Certidão:** | ***2023270263*** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | VITORIA | **Bairro:** | VILA RUBIM |
| **Logradouro:** | PEDRO NOLASCO | **Número:** | 268 |
| **Complemento:** | LOJA 01 | **CEP:** | 29.025-065 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Telefone Fixo:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

253

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

# A consulta foi realizada na data 23/05/2024 às 10:45:15 e reflete a situação da escrituração neste momento

| CNPJ | SCP | NIRE | HASH | PERÍODO | FORMA | Nº LIVRO | DATA ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47.700.282/0001-01 | Não informado | 32202989115 | 649E63F9B53DBB106228F6FB303462F3AC67799F | 24/08/2022 a 31/12/2022 | G | 1 | 09/11/2023 10:22:40 |

**NATUREZA:**

**SITUAÇÃO:**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## Escriturações Ativas

| CNPJ | SCP | NIRE | HASH | PERÍODO | FORMA | Nº LIVRO | DATA ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47.700.282/0001-01 | Não informado | 32202989115 | 2F8B2F5BBAF7DD98FAC879C52002879286C7144F | 24/08/2022 a 31/12/2022 | G | 1 | 17/01/2023 11:24:07 |

**NATUREZA:**

**HASH SUBSTITUTA: 649E63F9B53DBB106228F6FB303462F3AC67799F**

**SITUAÇÃO:**

A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped

## Escriturações Não-Ativas

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas SEMG Matrícula 2 Prefeitura dos Santos

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Sec. Mun. de Gestão e Inovação
SEMGI
Zilmiara Pereira dos Santos

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/05/2024 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.700.282/0001-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664F.4A21.5ADA.1353 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

255

SEMGI

## Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **664F.4A21.5ADA.1353** emitida em **23/05/2024 10:52:00**, vinculada ao CNPJ **47.700.282/0001-01** possui o resultado:

Certifico que nesta data (23/05/2024 às 10:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 47.700.282/0001-01.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

256

SEMGI

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

CPF/CNPJ: **47.700.282/0001-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:43 do dia 23/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5KI0230524105543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

257

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

**Verificar certidão emitida**

Código de controle : *

Verificar

5KI0230524105543

Limpar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

CPF/CNPJ: **47.700.282/0001-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMGI

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

259

SEMGI

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.981.455/0001-29**<br>**MATRIZ** | | **31/12/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO (ALICC)**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ALICC** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**84.11-6-00 - Administração pública em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**112-0 - Autarquia Municipal**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ENGENHEIRO ROBERTO GONCALVES MENEZES** | **71** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **57.020-680** | **CENTRO** | **MACEIO** | **AL** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(82) 3315-3713** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**MUNICÍPIO DE MACEIO**

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **31/12/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **09:22:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



260 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Tamara Pereira dos Santos

Protocolo - **16272/2024**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2024

Prezados

Conforme parecer 196/2024, segue documentação atualizada para compor processo de adesão à Ata de Registro de Preços 620/2023 – CPL/ALICC, Pregão Eletrônico nº 124/2023 – CPL/ALICC para aquisição de mobiliário escolar.

Atenciosamente,

**ANA CRISTINA SOUZA BARROSO**
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
03227-5
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

PREFEITURA MUNNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA-BA

DATA DO PEDIDO 15-04-2024

***OBJETO: A PREFEITURA MUNICÍPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento ás disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.***

# COTAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. | **UND** | 100 | **R$ 3.000** | **R$ 300.000,00** |
| **02** | Caminha Empilhável. | **UND** | 200 | **R$ 450,00** | **R$ 90.000,00** |
| **03** | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). | **UND** | 10 | **R$ 2.300,00** | **R$ 23.000,00** |
| **04** | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. | **UND** | 20 | **R$ 9.100,00** | **R$ 182.000,00** |
| **05** | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. | **UND** | 20 | **R$ 7.180,00** | **R$ 143.600,00** |
| **06** | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. | **UND** | 50 | **R$ 6.850,00** | **R$ 342.500,00** |

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 17 / 04 / 2024

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 83227-5

Gerência de Apoio Tec. Adm. - SMED
Mat.: 19595-6
17/04/2024

VISÃO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA
Tel.: (73) 98111-7963 Gmail: comerciovisaomoveis@gmail.com

962

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmária Pereira dos Santos

PRAZO DE ENTREGA: A COBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA

VALIDADE 40 DIAS

*Itabuna-Ba, 17 de ABRIL de 2024*

Rafael Santos da Silva

**RAZÃO SOCIAL**
VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°: 08.371.933/0001-05
**RAFAEL SANTOS DA SILVA**
CPF N°: 010.707.635-78
DIRETOR

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.371.933/0001-05
RUA JOÃO DA PAZ, Nº 25 - B. NOVA ITABUNA
CEP: 45.611-142 - ITABUNA-BA

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 17/04/2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Cotado por
Naiane Vieira Silva
Gerência de Apoio Tec. Adm. - SMED
Mat.: 19595-6
17/04/2024



263

SEMGI

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

CPF/CNPJ: **47.700.282/0001-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:19:52 do dia 20/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SN7T200524141952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

264

# Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Fazenda**

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 09/05/2024 - 09:29h

CNPJ .....: **47700282000101**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 08/07/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **09/05/2024 às 09:28** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
**http://www.vitoria.es.gov.br**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
**06e6bc86-7c18-4f35-997f-a11fe30a1f4e**
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar | Imprimir

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.700.282/0001-01

**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** - RUA PEDRO NOLASCO 268 LOJA 01 - / VILA RUBIM / VITORIA / ES / 29025-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/05/2024 a 18/06/2024

**Certificação Número:** 2024052008395883042180

Informação obtida em 20/05/2024 09:00:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

265

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Tamára Pereira dos Santos

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 47.700.282/0001-01 | | |
| **Data de Expedição:** | 28/05/2024 12:00:52 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **Nº da Certidão:** | **** 2023282911 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | VITORIA | **Bairro:** | VILA RUBIM |
| **Logradouro:** | RUA PEDRO NOLASCO | **Número:** | 268 |
| **Complemento:** | LOJA 01 | **CEP:** | 29.025-065 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | LICITACAOMOBIE@GMAIL.COM | **Telefone Fixo:** | (27) 3094-7959 |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



266

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmária Pereira

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000677925

Identificação do Requerente: CNPJ N° 47.700.282/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/05/2024**, válida até **26/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0024.923A.B900.A9BB**

967

PREFEITURA DE MACEIÓ

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

**OFÍCIO Nº 147/2024/GAB/ALICC**

Maceió/AL, 27 de maio de 2024.

Ao Senhor
**Edgar Larry Andrade Soares**
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

**Assunto: Resposta ao Ofício n° 009/2024**

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 27 / 05 / 2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 93227-5

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de diretora-presidente do órgão gerenciador, autorizar a realização de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 620/2023-CPL/ALICC, oriunda do PE nº 124/2023 (Processo nº 6700.0112759)**, cujo objeto é o registro de preços para o **fornecimento de mobiliários**, por meio do fornecedor **Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda**, CNPJ: 47.700.282/0001-01, conforme solicitado no Ofício n° 009/2024, cedendo os itens, nos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, à Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista, considerando não haver óbice para a formalização da autorização, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos necessários.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo + ou - 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em | 100 | R$: 2.540,00 | R$: 254.000,00 |



268

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zimária Pereira

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado. Cadeira empilhável com 4 pés permitindo o empilhamento. Assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. | | | |
| **54** | CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceiras inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de , cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 | 200 | R$: 374,90 | R$: 74.980,00 |

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 27 / 05 / 2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



269

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. %. | | | |
| **55** | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). Composta por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço carbono redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas de aula, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em resina plástica PP (Polipropileno) coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 500 mm de comprimento, 200 mm de largura, altura das laterais e fundos de 170 mm, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm e espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARSCoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. | 10 | R$: 2.138,00 | R$: 21.380,00 |
| **56** | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas. injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3.0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 | 20 | R$: 8.190,00 | R$: 163.800,00 |

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 27 / 05 / 2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEI
Mat.: 837136



270

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI
Zilmária Pereira dos Santos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 760mm (+/- 10mm), largura 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permitese variação de até 10%. | | | |
| 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. Quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com | 20 | R$: 6.646,00 | R$: 132.920,00 |

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 27 / 05 / 2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI
Zildéria Pereira dos Santos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 590mm (+/- 10mm), largura: 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo: 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permite-se variação de até 10% | | | |
| 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura | 50 | R$: 6.362,00 | R$: 318.100,00 |

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 27 / 05 / 2024
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
CONFERIDO COM: 03227-5

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm aproximadamente. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongo, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 5,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e UND 2000 84 encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em altorelevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com os pés e colunas laterais injetados em peça única em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento medindo 125mm de profundidade para passagem do tubo de aço para reforço da estrutura com interligação ao assento. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm aletas na base | | | |

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 27 / 05 / 2024

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmara Pereira dos Santos

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | maior e menor para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. | | | |

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente,

MEIRY SOARES PORCIUNCULA:24073105434

Assinado de forma digital por MEIRY SOARES PORCIUNCULA:24073105434

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**
Diretora – Presidente / ALICC

**CONFERIDO COM O ORIGINAL**

**DATA:** 27 / 05 / 2024

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEP
Mat.: 03227-5



274

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
## SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmiana Pereira dos Santos

| INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO | |
|---|---|
| **Local (Setor )** | SMED - Núcleo de compras e Patrimônio |
| **Protocolo (Nº)** | 16272/2024 |
| **Data e hora** | 29/05/2024 16:39:43 |
| **Texto de envio** | ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE |

Camila Dantas Moreira Cruz
Responsável pelo envio

SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

| Descrição | Detalhamento do Protocolo |
|---|---|
| Solicitação de compra<br>ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MOBIE<br>SMED<br>Camila Dantas Moreira Cruz | A Central Estratégica de Compras Públicas/SEMGI Sr. Diego Lima de Andrade Sousa Prezados, Conforme apontamento do parecer 196/2024, segue declaração de adequa [...] |

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**
16272/2024

**Data/Hora de origem:**
29/05/2024 16:39:43

**Local (Origem):**
SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

**Local (Destino):**
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 29/05/2024 17:30

275

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmária Pereira dos Santos

# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à Dotação Orçamentaria **Ficha Fonte:** 202452154200000000; **Projeto Atividade:** 2024 – Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 44905200000 – equipamento de material permanente; **SubElemento:** 44905200000 - equipamento de material permanente; **Fonte de Recurso:** 154200000000 – transferência do FUNDEB, cujo valor do impacto é de **R$ 965.180,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais)**, no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

**Objeto da Despesa:** contratação da pessoa jurídica MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.700.282/0001-01, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 124/2023 – CPL/ALICC visando a aquisição de Mobiliário Escolar para Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista.

| CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA | PROGRAMA/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 2400 | 2024 | 44905200000 | 154200000000 |
| **VALOR TOTAL** | | | **R$ 965.180,00** |

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.
Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 29 de maio de 2024.

**Edgard Larry Andrade Soares**
Secretário Municipal de Educação
Mat.04. 24559-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Coordenação de Compras e Patrimônio

Sec. Mun. de Gestão e Inovação SEMGI Zilmária Pereira dos Santos

# TERMO DE RATIFICAÇÃO
# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo nº 16.272/2024

O presente processo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2023 – CPL/ALICC, EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER,** Contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. Ata com vigência de 01 (um) ano, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2023 – CPL/ARSER** a fim de que seja ratificado. Informamos ainda que os estágios exigidos pela legislação vigente do processo licitatório em comento, foram aferidos pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER.** O Munícipio de Vitória da Conquista por meio do presente PROCESSO DE ADESÃO, tornar público a prestação de serviços dos itens a seguir relacionado da empresa, **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 47.700.282/0001-01** com os respectivos valores de contrato(s). Ademais, a contratação em comento far-se-á nos termos dos Decretos Municipal nº 22.204/2022 c/c 22.476/2023 e devendo a Unidade Requisitante observar o disposto dos referidos decretos bem como no Parecer Jurídico nº 182/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica em 13 de maio de 2024, assinada pela operadora do direito, Sra. Gabriella de Andrade Lopes (OAB/BA 31.848).

| | |
|---|---|
| **EMPRESA CONTRATADA** | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 47.700.282/0001-01** |

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 52 | Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo + ou - 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado. Cadeira empilhável com 4 pés permitindo o empilhamento. Assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. | 100 | R$ 2.540,00 | R$ 254.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 54 | CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceiras inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de , cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. %. | 200 | R$ 374,90 | R$ 74.980,00 |
| | 55 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). Composta por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço carbono redondo 5/8", com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura lateral em tubo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas de aula, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em resina plástica PP (Polipropileno) coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 500 mm de comprimento, 200 mm de largura, altura das laterais e fundos de 170 mm, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm e espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARSCoV2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95% | 10 | R$ 2.138,00 | R$ 21.380,00 |
| | 56 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com | 20 | R$ 8.190,00 | R$ 163.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 760mm (+/- 10mm), largura 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permitese variação de até 10%. | | | |
| | 57 | Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. Quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 590mm (+/- 10mm), largura: 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo: 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permite-se variação de até 10% | 20 | R$ 6.646,00 | R$ 132.920,00 |
| | 62 | Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras | 50 | R$ 6.362,00 | R$ 318.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm aproximadamente. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongo, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 5,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e UND 2000 84 encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em altorelevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com os pés e colunas laterais injetados em peça única em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento medindo 125mm de profundidade para passagem do tubo de aço para reforço da estrutura com interligação ao assento. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm aletas na base maior e menor para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | **R$ 965.180,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais)** | | |

Vitória da Conquista, 03 de junho de 2024.

Romar Souza Barros
**Secretário Municipal de Gestão e Inovação**

EXTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 17.725/2023

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2023 – CPL/ARSER, Contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. CONTRATADA: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ Nº **47.700.282/0001-01**. VALOR TOTAL: R$ 965.180,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 22.204/2022 c/c 22.476/2023. RATIFICAÇÃO EM: 03 de junho de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

## VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

**Pregão Eletrônico Nº 000124/2023 - 12/05/2023 - Processo Nº 016272/2024**

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.** |
| *CNPJ* | **47.700.282/0001-01** |
| *Endereço* | **RUA PEDRO NOLASCO, 268 - VILA RUBIM - VITORIA - ES - CEP: 29025065** |
| *Contato* | **2796187047 contabil@mobieatacadista.com.br** |

***00001 LOTE 01***

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | 00001 | 00027269 | MESA REDONDA - QUATRO PESSOAS<br>mesa redonda com 04 cadeiras – infantil. mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto abs virgem, isento de cargas minerais. logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. altura tampo ao chão aproximada de 590mm. base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo + ou - 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica pp (polipropileno) injetada. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado. cadeira empilhável com 4 pés permitindo o empilhamento. assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem pp (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. altura assento ao chão: 350mm. fixação através de parafusos. encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "u" propiciando o empilhamento. reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica pp (polipropileno) na cor preta. toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. | | UN | 100,00 | 2.540,000 | 254.000,00 |
| **00002** | 00001 | 00027900 | CAMINHA EMPILHÁVEL<br>caminha empilhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. características: permite empilhamento, duas cabeceiras inteiriças injetadas em polipropileno virgem (pp não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois | | UN | 200,00 | 374,900 | 74.980,00 |



987

## VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

**Pregão Eletrônico Nº 000124/2023 - 12/05/2023 - Processo Nº 016272/2024**

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.** |
| *CNPJ* | **47.700.282/0001-01** |
| *Endereço* | **RUA PEDRO NOLASCO, 268 - VILA RUBIM - VITORIA - ES - CEP: 29025065** |
| *Contato* | **2796187047 contabil@mobieatacadista.com.br** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | pés em suas extremidades em formado de , cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em pp, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm dimensões e tolerâncias* altura mínima 110mm; * largura: 600 +/- 15mm; * comprimento: 1375 +/- 5. %. | | | | |
| **00003** | 00001 | 00002078 | ESTANTE DE ACO C/ 3 PRATELEIRA<br>estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). composta por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço carbono redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. estrutura lateral em tubo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas de aula, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 1000mm de altura. composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em resina plástica pp (polipropileno) coloridas. as caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. capacidade das caixas 16 litros. dimensões mínimas das caixas: 500 mm de comprimento, 200 mm de largura, altura das laterais e fundos de 170 mm, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm e espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos o licitante deverá apresentar: - laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada nbr 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas; - relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a iso | UN | 10,00 | 2.138,000 | 21.380,00 |



283

## VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

**Pregão Eletrônico Nº 000124/2023 - 12/05/2023 - Processo Nº 016272/2024**

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.** |
| *CNPJ* | **47.700.282/0001-01** |
| *Endereço* | **RUA PEDRO NOLASCO, 268 - VILA RUBIM - VITORIA - ES - CEP: 29025065** |
| *Contato* | **2796187047 contabil@mobieatacadista.com.br** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e abs), para a família do sarscov2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%<br><br>CONJUNTO DE REFEITORIO<br>conjunto refeitório empilhável composto por mesa e 08 cadeiras - adulto. mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos | | | | |
| **00004** | 00001 | 00002245 | devem receber solda em todo o perímetro da união. devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem pp (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. altura do assento ao chão 460mm. encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "u" propiciando o empilhamento. reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica pp (polipropileno) na cor preta. toda a estrutura | UN | 20,00 | 8.190,000 | 163.800,00 |



284

**Pregão Eletrônico Nº 000124/2023 - 12/05/2023 - Processo Nº 016272/2024**

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.** |
| *CNPJ* | **47.700.282/0001-01** |
| *Endereço* | **RUA PEDRO NOLASCO, 268 - VILA RUBIM - VITORIA - ES - CEP: 29025065** |
| *Contato* | **2796187047 contabil@mobieatacadista.com.br** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. dimensões da mesa: altura 760mm (+/- 10mm), largura 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. permitese variação de até 10%.<br><br>CONJUNTO DE REFEITORIO<br>conjunto refeitório empilhável composto por mesa e 10 cadeiras - infantil. mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm brilhante. altura mesa: 590 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo | | | | |
| 005 | 00001 | 00002245 | apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem pp (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. altura assento ao chão: 350mm. fixação através de parafusos. encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. tubo de | UN | 20,00 | 6.646,000 | 132.920,00 |



285

## VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

**Pregão Eletrônico Nº 000124/2023 - 12/05/2023 - Processo Nº 016272/2024**

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.** |
| *CNPJ* | **47.700.282/0001-01** |
| *Endereço* | **RUA PEDRO NOLASCO, 268 - VILA RUBIM - VITORIA - ES - CEP: 29025065** |
| *Contato* | **2796187047 contabil@mobieatacadista.com.br** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "u" propiciando o empilhamento. reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica pp (polipropileno) na cor preta. toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. dimensões da mesa: altura 590mm (+/- 10mm), largura: 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo: 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. permite-se variação de até 10%<br><br>CONJUNTO DE MESA<br>conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – tamanho infantil. mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica abs medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. altura do tampo ao chão 590mm aproximadamente. uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongo, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 5,00mm, fabricadas em resina plástica pp (polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada conforme norma abnt nbr 14006/2008. assento e und 2000 84 encosto em resina plástica pp (polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. fixação através de parafusos. assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, | | | | |
| **00006** | 00001 | 00040872 | | UN | 50,00 | 6.362,000 | 318.100,00 |



286

## VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

**Pregão Eletrônico Nº 000124/2023 - 12/05/2023 - Processo Nº 016272/2024**

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.** |
| *CNPJ* | **47.700.282/0001-01** |
| *Endereço* | **RUA PEDRO NOLASCO, 268 - VILA RUBIM - VITORIA - ES - CEP: 29025065** |
| *Contato* | **2796187047 contabil@mobieatacadista.com.br** |

superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. altura assento ao chão: 350mm. fixação através de parafusos. encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em altorelevo. tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura reforçada com os pés e colunas laterais injetados em peça única em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento medindo 125mm de profundidade para passagem do tubo de aço para reforço da estrutura com interligação ao assento. fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. pés com espessura mínima de 5mm aletas na base maior e menor para reforço. nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção. uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica abs na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.

**Total do Lote: 965.180,00**

**Total do Fornecedor: 965.180,00**

**Total Geral: 965.180,00**



287

**SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| *Processo* | ***Processo Nº 016272/2024*** |
| *Responsável* | DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA |
| *Data* | 03/06/2024 |

## *TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO*

Nesta data declaro ***C O N C L U Í D O*** procedimento licitatório, processo nº 016272/2024 na modalidade Pregão Eletrônico , sob o nº 000124/2023 , aguardando tão somente a consequente prestação de contas.

Vitória da Conquista - Ba, ***03 de junho de 2024***.

***OBJETO: Contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário.***

***EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ARREMATADOS: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.*** *no* ***lote 1*** *no valor total de* ***R$ 965.180,00*** *(novecentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais)*

*VALOR TOTAL: R$ 965.180,00 (novecentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais)*

*Zilmária Pereira dos Santos*
*Pregoeiro(a) Responsável*

*Diego Lima de Andrade Sousa*
*Membro de Equipe de Apoio*

# EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023 COPES - PE SRP 009/2023 - COPES

SEMGI

Processo nº 34.641/2024

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 – COPES, oriunda do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2023 CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES, referente ao Registro de Preço para aquisições de Mobiliário Escolar para Rede Municipal de Ensino do Município de Vitória da Conquista. CONTRATADA: **MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA,** CNPJ Nº **35.173.456/0001-38**. VALOR TOTAL: R$ 979.500,00 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Fonte de Recurso: 154200000000 – Transferência FUNDEB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais n° 22.204/2022 c/c 22.476/2023. RATIFICAÇÃO EM: 04 de junho de 2024.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

## EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 620/2023 – CPL/ALICC PESRP Nº 124/2023 – CPL/ARSER

Processo nº 16.272/2024

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 620/2023 – CPL/ALICC oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2023 – CPL/ARSER, Contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. CONTRATADA: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ Nº **47.700.282/0001-01**. VALOR TOTAL: R$ 965.180,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais). Fonte de Recurso: 154200000000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – (30%). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais n° 22.204/2022 c/c 22.476/2023. RATIFICAÇÃO EM: 03 de junho de 2024.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 059/2023 – SEMGI

**Processo** nº 35.006/2022 **Pregão Eletrônico nº**: 064/2022. **Empresa**: **INFOPLAN TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 24.120.157/0001-19. Objeto**: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **Equipamentos de Rede, Fibra Óptica e Prestação de Serviço de Confecção de Plaquetas de Identificação** a serem utilizados na reestruturação da rede lógica do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente CIDCA, Centro Integrado dos Direitos Humanos CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, prédio sede e demais serviços vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência da licitação. Com vigência da Ata 22 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

Publicação: 24 de maio de 2023
1ª Publicação trimestral:

289